

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	58
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	61
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	65
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	66
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	67
4.7 - Outras Contingências Relevantes	68

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	69
--	----

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	70
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	71
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	72
5.4 - Programa de Integridade	73
5.5 - Alterações significativas	79
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	80

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	81
6.3 - Breve Histórico	82
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	85
6.6 - Outras Informações Relevantes	86

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	87
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	103
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	104
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	105
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	107
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	108
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	109
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	110
7.8 - Políticas Socioambientais	111
7.9 - Outras Informações Relevantes	112

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	113
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	114

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	115
---	-----

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	116
---	-----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	117
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	118
---	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	119
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	120
---	-----

9.2 - Outras Informações Relevantes	121
-------------------------------------	-----

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	122
--	-----

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	156
---	-----

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	163
---	-----

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	164
---	-----

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	170
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	171
--	-----

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	172
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	173
--------------------------	-----

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	175
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	215
---	-----

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	216
---	-----

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	217
--	-----

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	224
---	-----

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	226
--	-----

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	227
--	-----

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	228
12.7/8 - Composição Dos Comitês	236
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	239
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	240
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	241
12.12 - Outras informações relevantes	242

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	244
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	247
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	251
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	252
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	253
13.6 - Opções em Aberto	254
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	255
13.8 - Precificação Das Ações/opções	256
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	257
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	258
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	259
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	260
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	261
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	262
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	263
13.16 - Outras Informações Relevantes	264

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	267
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	268
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	269
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	270
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	271
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	272
15.3 - Distribuição de Capital	274
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	275
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	276
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	277
15.7 - Principais Operações Societárias	278
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	279
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	280
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	281
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	290
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	291
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	292
17.2 - Aumentos do Capital Social	293
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	294
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	295
17.5 - Outras Informações Relevantes	296
18. Valores Mobiliários	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	298

Índice

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	299
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	300
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	301
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	304
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	305
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	306
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	307
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	308
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	309
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	310
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	311

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	314
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	315
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	316

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	317
20.2 - Outras Informações Relevantes	318

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	319
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	320
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	321
21.4 - Outras Informações Relevantes	322

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ricardo Gelbaum

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Morris Dayan

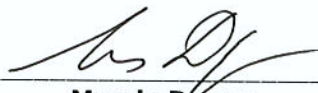
Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Morris Dayan**, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da cédula de identidade RG nº 8.595.549 e inscrito no CPF/ME sob o nº 195.131.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, Diretor Executivo do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), neste ato declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Morris Dayan
Diretor Executivo

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Ricardo Gelbaum**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 34.908.594-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.586.907-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, Diretor de Relações com Investidores do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), neste ato declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Ricardo Gelbaum
Diretor de Relações com Investidores

Não aplicável, uma vez que as declarações individuais do Diretor Executivo e do Diretor de Relações com Investidores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
-----------------	-----

Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	24/03/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de Auditoria: a.1) Exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Daycoval e exame das demonstrações financeiras do: (i) Banco Daycoval - Cayman Branch, (ii) Daycoval Leasing - Bco. Múltiplo S.A. (ii) Dayprev - Vida e Previdência S.A., (iv) Daycoval Asset Management Adm. de Recursos Ltda; (v) ACS Participações Ltda; a.2) Exame das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações complementares, semestral e anual; a.3) Exame das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro(IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board(IASB); a.4) Elaboração de relatório circunstanciado contendo deficiências de controles internos, se houver, no contexto da norma de auditoria brasileira NBC TA 265, para as empresas Dayprev Vida e Previdência, Daycoval Asset Management Adm de Recursos Ltda e ACS Participações Ltda; a.5) Revisão especial das Informações Trimestrais - ITR (CVM); a.6) Revisão especial dos critérios adotados pelo Daycoval quanto à classificação das operações de crédito por nível de risco e quanto à adequação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras, em atendimento à Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999; a.7) Revisão e elaboração de relatório circunstanciado sobre o sistema de controles internos, de acordo com a Circular BACEN nº 3.467, de 15 de setembro de 2009; a.8) Emissão de Relatório Circunstanciado para a Dayprev sobre a adequação dos procedimentos contábeis e das práticas de divulgação das informações nas Demonstrações Financeiras; a.9) Revisão dos questionários trimestrais da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para a Dayprev Vida e Previdência S.A; a.10) Realização de procedimentos previamente acordados estabelecidos no Comunicado Técnico IBRACON nº 01/06, de acordo com os procedimentos requeridos pela Circular SUSEP nº 517/15, para a elaboração dos respectivos relatórios circunstanciados; a.11) Procedimentos e relatório de Asseguração Limitada conf. Instr. CVM 558 sobre procedimentos estabelecidos pela administração para atender ao requerimento de valores mínimos de patrimônio líquido e recursos mantidos em disponibilidades pela Daycoval Asset Management; a.12) Relatório de cumprimento de cláusulas e compromissos contratuais relativos aos empréstimos com o International Finance Corporation-IFC; a.13) Revisão e relatório de procedimentos e relatórios dos controles internos das operações de cessão de crédito entre as instituições participantes da C3 Registradora conforme Circular BACEN nº 3.743, de 8 de janeiro de 2015 e manual de operações da C3 Registradora.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No ano de 2019, foram pagos (i) R\$ 1.627.600,00 em relação a auditoria das demonstrações financeiras (incluindo revisões trimestrais), (ii) R\$126.400,00 em relação a outros serviços relacionados a auditoria, incluindo Relatório de Asseguração Razoável (C3) e de Asseguração Limitada (CM-558), e (iii) R\$ 232.150,00 em relação à procedimentos de emissão de Carta-Conforto referente à emissão externa do Banco do Euro Medium Term Program – EMTN, sendo todos os pagamentos com impostos e contribuições de acordo com a legislação à época do faturamento (ISS, PIS e COFINS).
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Claro	24/03/2016	256.660.688-90	Av. Dr. Chucuri Zaidan, 1.240, VILA SÃO FRANCISCO, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (011) 51861000, e-mail: cclaro@deloitte.com

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Banco que não se caracterizem como de auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
---------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

3.2 - Medições Não Contábeis

a) valor das medições não contábeis

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Seguem informações sobre a política de destinação de resultados adotada pelo Daycoval nos três últimos exercícios sociais.

a. Regras sobre retenção de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme disposto no Estatuto Social do Banco Daycoval, terá as seguintes destinações:

- 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- Importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado conforme descrito acima poderá, por proposta do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais ao Banco Daycoval. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social integralizado.

A parcela dos lucros que ainda remanescer, após as deduções previstas acima, terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Com relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, apresentamos no quadro abaixo as destinações do Lucro Líquido, conforme propostas do Conselho de Administração referendadas em Assembleia Geral Ordinária:

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

No quadro a seguir, são apresentadas as informações derivadas das demonstrações financeiras individuais auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

Em reais (R\$)	31 de dezembro de					
	2017	%	2018	%	2019	%
Lucro Líquido	521.474.238,38		645.834.928,90		1.020.245.484,82	
Reserva Legal	26.073.711,92	5,00	32.291.746,44	5,00	51.012.274,25	5,00
Reserva Estatutária	307.094.298,18	58,89	415.770.568,89	64,38	572.085.888,63	56,07
Juros sobre o Capital Próprio	188.306.228,28	36,11	197.773.613,57	30,62	197.146.036,62	19,32
Dividendos obrigatórios (complemento)	-	-	-	-	74.735.038,50	7,33
Dividendos adicionais	-	-	-	-	125.266.246,82	12,28

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios:

Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais. Os dividendos mínimos obrigatórios corresponderão a, no mínimo, 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as referidas deduções (artigos 40 e 41 do Estatuto Social).

Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Revertem em favor do Banco Daycoval os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Por deliberação da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários. Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

c. Periodicidade da distribuição de dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendos será anual, podendo também o Conselho de Administração declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao Daycoval, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, e não há restrições a distribuição de dividendos.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Banco Daycoval não possui política específica que trate sobre destinação de resultados, apenas as regras de distribuição de resultados descritas em seu Estatuto Social e informadas no item 3.4 a.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	29.453.115.000,00	Índice de Endividamento	7,69167681	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		1.259.341.245,00	223.298.713,27	2.036.716.525,96	144.787.079,68	3.664.143.563,91
Financiamento	Quirografárias		3.424.676.490,09	3.503.381.903,74	477.533.106,96	8.933.687,72	7.414.525.188,51
Títulos de dívida	Quirografárias		9.221.372.705,37	6.363.948.012,43	2.548.371.667,43	240.753.862,35	18.374.446.247,58
Total			13.905.390.440,46	10.090.628.629,44	5.062.621.300,35	394.474.629,75	29.453.115.000,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas à Seção 3 que não tenham sido prestadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, que o Banco acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos pelo Banco. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pelo Banco podem ser adversamente afetados.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do Banco.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que o Banco conhece e que acredita que podem afetá-lo adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pelo Banco atualmente, ou que o Banco considera irrelevante na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-lo adversamente.

a. Com relação ao Daycoval

Os requisitos mínimos de capital impostos às instituições financeiras integrantes do sistema bancário após a implementação do Acordo de Basileia II e do Acordo de Basileia III podem afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Em junho de 2004, o Comitê de Regulamentação e Práticas de Supervisão Bancária de Basileia aprovou uma nova estrutura de requisitos mínimos de capital com base no risco, comumente referido como "Acordo de Basileia II". O Acordo de Basileia II estabelece os termos e condições para a adoção de requisitos de capital mínimo mais sensíveis ao risco para instituições financeiras. Como parte da implementação do Acordo de Basileia II, o Banco Central propôs novos regulamentos sobre limites mínimos de capital, que, entre outras disposições, contêm alterações na ponderação de risco para diferentes categorias de empréstimos.

O cronograma de implementação do Acordo de Basileia II no Brasil foi oficializado pelo Banco Central em 09 de dezembro de 2004 por meio do Comunicado BACEN nº 12.746, alterada posteriormente em 27 de setembro de 2007 pelo Comunicado BACEN nº 16.137. O cronograma previa diferentes etapas, iniciadas com o uso de uma abordagem padronizada em relação aos requisitos de capital, conforme determinado pelo Banco Central, e finalizadas com o uso de modelos avançados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, de acordo com a Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e a Circular BACEN nº 3.640, de 4 de março de 2013, o Banco Central exigiu que os bancos reservassem uma parte de seus ativos para cobrir riscos operacionais (ou seja, perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação de procedimentos internos, pessoal ou sistemas, incluindo aqueles devidos a eventos externos). O índice de capital requerido exigido pelo Banco Central, nos termos da referida Resolução, é atualmente, desde 1º de janeiro de 2019, de 8,0% da exposição baseada no risco.

Em 1º de março de 2013, o CMN e o Banco Central promulgaram, respectivamente, quatro Resoluções e 15 Circulares para implementar as recomendações dos regulamentos de Basileia III (os "Regulamentos de Basileia III") no Brasil: a Resolução CMN nº 4.192, conforme alterada; Resolução CMN nº 4.193, conforme alterada; a Resolução CMN nº 4.194, que foi revogada pela Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017; e a Resolução CMN 4.195, que também foi revogada, a partir de 1º de janeiro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.280, de 31 de outubro de 2013. A Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, revogou a Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, a Resolução CMN nº 3.532, de 31 de janeiro de 2008, e a Resolução CMN 3.655, de 17 de dezembro de 2008, bem como os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução CMN nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, e o artigo 6º da Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000.

Sob as novas regras, o capital mínimo exigido dos bancos continuará a consistir em dois níveis. O Nível 1 terá um piso de 6,0% (a partir de 1º de janeiro de 2015), dividido, nos termos da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, em duas partes: patrimônio líquido ou principal de capital (capital social e reservas de lucros, entre outras inclusões e deduções) de pelo menos 4,5% e capital adicional ou complemento de capital (dívida híbrida e instrumentos de capital autorizados pelo Banco Central, com determinadas deduções). O Nível 2 consistirá principalmente de instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central, com certas deduções. Espera-se que os instrumentos híbridos atuais e a dívida subordinada aprovada pelo Banco Central como capital adicional ou Capital de Nível 2 sejam mantidos como tal, se também cumprirem os Regulamentos de Basileia III, incluindo conversão obrigatória em patrimônio ou baixa contábil obrigatória, conforme orientação do Comitê da Basileia. Se esses instrumentos não cumprirem o Regulamento da Basileia III, haverá uma dedução anual, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, de 10,0% no valor nominal desses instrumentos a partir de 1º de outubro de 2013 (90%) e continuação anual a partir de 1º de janeiro de 2014 (80%) a partir de então, até 0% ou até 1º de janeiro de 2022.

Devido a mudanças nas regras relativas aos requisitos mínimos de capital ou decorrentes do desempenho da economia brasileira como um todo, as reservas de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capital do Banco podem ser afetadas negativamente. O Banco também pode ser obrigado a limitar suas operações de crédito, alienar alguns de seus ativos e/ou tomar outras medidas que podem afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

Se, como resultado dos limites de capital do Regulamento de Basileia III, aumentarmos nossos limites de capital, isso poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e dificultar o cumprimento de tais limites.

O Banco pode ter, no futuro, insuficiência de capital para se enquadrar às regras de capital mínimo estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central, de tempos em tempos.

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central, inclusive no que se refere ao capital mínimo. O Banco não pode garantir que terá no futuro recursos suficientes ou meios disponíveis para se capitalizar e, assim, cumprir com as suas obrigações regulatórias. Ademais, as instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido. O Banco não pode garantir que terá, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para se capitalizar e, assim, se enquadrar às regras de capital mínimo impostas pelo CMN e pelo Banco Central. Além disso, a adequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente a capacidade do Banco de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

Em complemento, os reguladores brasileiros podem aplicar sanções devido às regras de capital mínimo, incluindo processos administrativos, multas, desqualificação da administração e até o cancelamento das operações licenciadas, que podem afetar negativamente nossas operações e nossa condição financeira.

Qualquer desequilíbrio entre a carteira de crédito do Banco e suas fontes de captação de recursos poderá afetar adversamente, especialmente seus resultados operacionais e sua capacidade de ampliar suas operações de crédito.

O Banco está exposto a determinados desequilíbrios entre créditos que concede e suas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros, de câmbio e prazos de vencimento praticados. Parte da carteira de crédito do Banco é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das suas operações de crédito depende de sua capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar seu custo de captação, em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode forçar o Banco a reduzir o *spread* que pratica sobre seus créditos, afetando-o adversamente.

Qualquer descasamento entre o vencimento de suas operações de crédito e de suas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso o Banco não tenha uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, parte da captação de recursos do Banco é proveniente de títulos emitidos no exterior e denominados em dólares com *hedge* que poderá não ser suficiente para a integral proteção contra oscilações no mercado cambial. Uma desvalorização do real frente ao dólar poderia aumentar o custo de obtenção dos recursos provenientes da emissão desses títulos. Um aumento no custo total de suas fontes de captação poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobra sobre os créditos que concede, podendo, conseqüentemente, afetar sua capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das suas operações de crédito poderá afeta-lo de forma adversa.

Dificuldades na captação de recursos podem afetar negativamente o Banco.

As fontes de captação de recursos representam fator importante nos negócios do Banco. A capacidade do Banco em obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado no futuro. O Banco não pode assegurar que continuará captando recursos em condições favoráveis e nos mesmos níveis praticados atualmente. Se não conseguir obter novos recursos, o Banco pode não ter condições de manter ou de ampliar sua carteira de crédito ou de responder, de forma eficaz, a mudanças nas condições de negócios e pressões competitivas do mercado. Ademais, na hipótese de haver uma redução do volume de cessões de crédito em decorrência de mudanças adversas nas condições demandadas pelos cessionários de crédito, mudanças nas regulamentações que limitem a capacidade do Banco de conceder créditos, ou que modifiquem o tratamento contábil das cessões de crédito, sua capacidade de captação de recursos, liquidez e receita seriam adversamente afetados.

Se o Banco não for capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas necessidades de capital, pode ser necessária a realização de um aumento de capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional se nossa administração entender que as condições de financiamento serão mais vantajosas. Além disso, o Banco pode vir a optar por buscar capital adicional, se sua administração entender que as condições de captação serão mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital, incluindo outras transações no mercado de capitais, pode diluir a participação dos acionistas do Banco caso eles não participem proporcionalmente de tais aumentos de capital,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou se tais aumentos de capital forem realizados por meio de ofertas públicas sem o direito de preferência.

O Banco pode não ser capaz de recuperar os valores decorrentes de empréstimos inadimplidos por seus mutuários ou de apossar-se de bens dados em garantia nesses contratos, ou ainda, que essas garantias ao serem executadas serão suficientes para cobrir o montante das respectivas operações, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

Quando mutuários se tornam inadimplentes em contratos de empréstimo ou financiamento, o Banco precisa tomar medidas judiciais e extrajudiciais para realizar a cobrança dos valores devidos. Neste sentido, não há como garantir que as medidas utilizadas nos procedimentos de cobrança e execução das garantias vinculadas a esses empréstimos e/ou financiamentos serão as mais adequadas, ou ainda, que resultarão na recuperação eficaz dos valores devidos e não pagos. Na medida em que o Banco pode não ser capaz de recuperar os valores devidos em um volume substancial, os seus resultados poderão ser afetados adversamente de forma relevante.

Uma deterioração de sua classificação de crédito poderá aumentar o seu custo de captação, o que poderá afetar o Banco de forma adversa.

Os custos de captação de recursos do Banco são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de seu controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em sua classificação de crédito, o que poderia restringir a capacidade do Banco de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o seu custo de captação de recursos.

O Banco pode não ser bem-sucedido na implementação de sua estratégia, o que poderá causar um efeito adverso sobre si.

O Banco tem revisado sua estratégia de negócios de forma a se adequar à realidade do setor bancário e alguns dos elementos dessa estratégia são recentes e estão em processo de implementação e, neste processo entre suas novas estratégias o Banco pretende consolidar e expandir sua participação no segmento de empresas ampliando sua carteira de clientes, melhorando a estrutura de distribuição e oferecendo serviços e produtos desenvolvidos sob medida para esses clientes, além de expandir sua participação no mercado de crédito a pessoas físicas, tanto por meio da expansão dos produtos existentes, quanto pelo oferecimento de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

novos produtos. Não pode garantir que será bem-sucedido na implementação de sua estratégia ou que a concentração de suas atividades em segmentos específicos não o afetará adversamente.

Falhas ou violações dos sistemas operacionais ou de segurança do Banco podem interromper temporariamente seus negócios, aumentando os custos e causando perdas.

Os negócios do Banco são realizados eminentemente por meio de sistemas informáticos, que envolvem processos financeiros, de contabilidade, sistemas de processamento de dados ou outros sistemas e instalações operacionais podem parar de funcionar adequadamente por um período determinado ou ficarem desativados ou serem danificados temporariamente como resultado de vários fatores como: interrupções no fornecimento de energia elétrica ou de serviços de telecomunicações; avarias, falhas no sistema ou outros eventos que podem afetar terceiros com os quais o Banco se relaciona ou que facilitam as atividades comerciais do Banco, incluindo câmbio, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou fornecedores que prestam serviços; eventos decorrentes de questões políticas ou sociais locais ou em larga escala e ataques cibernéticos. Interrupções ou falhas temporárias no processo físico, na infraestrutura ou nos sistemas operacionais que suportam os negócios e clientes do Banco, ataques cibernéticos ou quaisquer divulgações não autorizadas de informações pessoais em posse do Banco podem resultar em ações judiciais, multas regulatórias, multas ou intervenções, reembolso ou outros custos de compensação.

A falta de proteção contra ataques cibernéticos pode levar à perda de receita e danos à reputação do Banco, prejudicando suas operações ou resultando em divulgação não autorizada de informações.

O Banco gerencia e armazena várias informações confidenciais e dados sensíveis ou confidenciais relacionados às suas operações. A infraestrutura de TI do Banco está sujeita a ataques cibernéticos que consistem em tentativas intencionais de acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas.

Programadores e hackers experientes podem entrar na rede do Banco e apropriar-se ou comprometer suas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções, acessar, alterar, destruir nossos sistemas ou causar shutdowns. Os programadores e hackers também podem desenvolver e implantar vírus e outros programas de software disfarçados que atacam os produtos do Banco ou exploram quaisquer vulnerabilidades de segurança de seus produtos. Além disso, softwares e aplicativos sofisticados de hardware e sistema operacional que o Banco produz ou adquire de terceiros podem conter defeitos de design ou fabricação, incluindo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

“bugs” e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema. Estes ataques cibernéticos podem resultar na indisponibilidade dos serviços, contaminação do banco de dados, corrupção dos dados armazenados, vazamento de informações de segurança e disponibilização de dados confidenciais, que podem afetar adversamente o Banco. Os custos para eliminar ou solucionar os problemas de segurança e vulnerabilidades citados acima podem ser significativos.

Nossos esforços de remediação podem não ser eficazes e resultar em indisponibilidade de serviços, atrasos ou paralisação de serviços, contaminação do banco de dados, corrupção de informações armazenadas, violação de segurança de dados ou divulgação não autorizada de informações de nossos clientes.

Além disso, violações das medidas de segurança do Banco e a disseminação de informações confidenciais ou dados confidenciais sobre o Banco, seus clientes ou terceiros podem expor o Banco, assim como seus clientes ou terceiros afetados a um risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em possíveis litígios e potencial responsabilidade ao Banco, o que pode afetar nossa marca e reputação ou prejudicar os negócios do Banco. Pode-se dizer, também, que o Banco depende de capacidades limitadas de terceiros provedores de gerenciamento de dados, cujos possíveis problemas e vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre o Banco.

O Banco está sujeito a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados (nacionais e internacionais), podendo ser afetado adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções, incluindo de natureza reputacional

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), que entrará em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejam em conformidade com a LGPD, o Banco e suas controladas podem estar sujeitos a sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, o Banco pode ser responsabilizado por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo banco e solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelas suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pelo Banco, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para o Banco, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

O não aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação do Banco vinculados à sua operação ou a sua incapacidade de realizar os investimentos necessários para acompanhar a evolução tecnológica do mercado bancário poderão afetar adversamente as suas operações.

Considerando que as atividades do Banco estão ligadas a um ambiente digital de evolução constante, a habilidade do Banco em manter sua competitividade e expandir seus negócios depende de sua habilidade em se manter atualizado em relação as inovações tecnológicas e responder rapidamente a evolução do setor, incluindo, entre outros, aprimorar e atualizar os seus sistemas de tecnologia da informação e aumentar sua capacidade operacional. Em razão disso, o Banco tem a necessidade de realizar investimentos de maneira contínua para melhorias significativas em sua infraestrutura de tecnologia da informação, de modo a se manter competitivo. Não é possível garantir que no futuro haverá recursos disponíveis para manter o nível de investimento necessário para respaldar a melhoria ou atualização de sua infraestrutura tecnológica, o que pode acarretar uma perda de competitividade frente a seus principais concorrentes, bem como uma incapacidade do Banco em conseguir acompanhar a evolução do setor e as necessidades dos clientes.

Além disso, não é possível prever os efeitos das mudanças tecnológicas nos negócios do Banco. O Banco depende, em parte, de terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Os serviços e tecnologias aplicáveis à indústria bancária podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias atualmente utilizadas em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, a capacidade do Banco de implementar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões da indústria, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. O sucesso do Banco dependerá da sua capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas, e, se não puder fazê-lo de forma oportuna ou rentável, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O Banco pode falhar em manter um sistema eficaz de controles internos, o que poderá impedir de reportar de maneira tempestiva e precisa seus resultados financeiros e nos afetar adversamente.

Os controles internos do Banco podem não evitar ou detectar distorções em tempo hábil, devido a limitações inerentes, incluindo erro humano, evasão, sobreposição de controles ou fraude. Não é possível ter certeza de que, em algum momento no futuro, uma deficiência significativa não será identificada ou de que seus controles internos não deixarão de detectar um problema que eles devem evitar, e a falha em remediar essas deficiências significativas pode resultar em distorção relevante nas suas demonstrações contábeis, podendo incorrer em impacto adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Controles internos podem falhar e, portanto, fornecer apenas uma garantia razoável com relação à preparação e apresentação adequada das demonstrações contábeis. Se o Banco não conseguir manter a adequação de seus controles internos, seus relatórios financeiros podem ser divulgados intempestivamente ou com imprecisões, e poderia o levar ao descumprimento das suas obrigações de relatório financeiro e dessa forma ser adversamente afetado.

Os riscos associados às atividades de tesouraria e atividades de mercado aberto podem ter um efeito adverso na condição financeira do Banco.

Nos últimos anos, a maior parte da receita bruta e lucro do Banco derivaram das operações de crédito, e parte da receita bruta e lucro operacional foi derivada de operações de mercado conduzidas pelo departamento de tesouraria. Tais operações geralmente envolvem a negociação de uma variedade de títulos e instrumentos financeiros do governo brasileiro. Existem vários riscos associados a essas atividades, incluindo riscos de mercado e contrapartes. O Banco busca ativamente expandir as operações de crédito e a gama de produtos bancários para diversificar a base da receita. Enquanto o Banco julgar que há oportunidades para operações de tesouraria, e considerar tais atividades interessantes, tais operações podem continuar a ser realizadas. Em razão disso, a condição financeira e o lucro líquido do Banco em períodos futuros continuarão expostos aos riscos inerentes a essas atividades, que podem ter um efeito adverso sobre seus resultados operacionais e sobre sua condição financeira.

O Banco pode ficar exposto ao risco de crédito de contrapartes no curso normal das atividades, sendo que qualquer deficiência ou insolvência

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dessas contrapartes poderá prejudicar a eficácia das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco.

O Banco pode ficar exposto ao risco de contrapartes no setor de serviços financeiros no curso normal das atividades. Essa exposição ao risco pode se originar de negociação, concessão de crédito, captação de depósitos, compensação e liquidação, entre outras atividades e relacionamentos. Entre tais contrapartes estão corretoras e operadores, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e outros clientes institucionais. Esses relacionamentos expõem o Banco ao risco de crédito em caso de inadimplemento de uma contraparte. Ademais, o risco de crédito do Banco poderá ser intensificado quando a garantia detida não puder ser efetivada ou for liquidada a preços não suficientes para recuperar o montante integral do crédito ou derivativo devido à Companhia. Muitas das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco utilizadas pelo Banco envolvem operações com contrapartes de serviços financeiros. Qualquer deficiência ou insolvência dessas contrapartes poderá prejudicar a eficácia das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional do Banco podem não ser totalmente eficazes para atenuar a sua exposição a riscos não identificados ou imprevistos e os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos do Banco podem não ser suficientes para evitar perdas.

Os métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional do Banco, incluindo suas ferramentas de modelos estatísticos, tais como o *value at risk* ("VaR"), o teste de estresse e as análises de sensibilidade, podem não ser totalmente eficazes em relação a sua exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, incluindo riscos que o Banco não consegue identificar ou prever. Alguns de seus instrumentos qualitativos e quantitativos para o gerenciamento de risco são baseados nas observações do Banco do comportamento histórico do mercado.

O Banco aplica ferramentas estatísticas, entre outras, a estas observações para quantificar o seu risco de exposição. Essas ferramentas qualitativas e quantitativas podem não prever todo tipo de exposição de risco futuro. Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que não foram previstos ou avaliados corretamente em seus modelos estatísticos, o que limitaria sua capacidade de administrar seus riscos. Suas perdas, portanto, poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pela análise histórica. Além disso, sua modelagem quantitativa não leva em consideração todos os riscos. A abordagem qualitativa do Banco para a gestão desses riscos pode se revelar insuficiente expondo-o a perdas inesperadas relevantes. Se os clientes existentes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou potenciais acreditarem que a sua gestão de riscos é inadequada, podem realizar seus negócios em outra instituição, o que poderia prejudicar a sua reputação, bem como as suas receitas e lucros.

Além disso, seus negócios dependem da capacidade de processar um grande número de transações de forma segura, eficiente e precisa. Pessoas despreparadas, sistemas e procedimentos de controles internos inadequados ou falhos, falhas de sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações normais do negócio podem resultar em perdas. O Banco também enfrenta o risco de que a estrutura de seus controles e procedimentos de risco operacional se revelem insuficientes ou sejam incontornáveis. Antes de realizar quaisquer operações de tesouraria e crédito, o Banco realiza a análise do perfil de crédito de cada um de seus clientes, de forma a avaliar os riscos a que cada operação submete o Banco. O Banco não pode garantir que seus sistemas de gestão de risco e análise de crédito serão suficientes para evitar perdas em decorrência da não identificação de todos os riscos relativos à sua carteira e às carteiras de seus clientes, ou em decorrência da análise dos riscos identificados ou da resposta direcionada a tais riscos ser inadequada, incorreta ou intempestiva, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

A perda de qualquer um dos principais administradores, incluindo os controladores do Banco, bem como a incapacidade do Banco de atrair e reter pessoal administrativo adicional pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

A capacidade de manter a posição competitiva do Banco frente a seus concorrentes e implementar sua estratégia de crescimento depende muito dos executivos do Banco, alguns dos quais também são controladores do Banco. Muitos dos executivos sêniores e outros administradores-chave permanecem historicamente por muitos anos no Banco, sendo alguns deles inclusive controladores, não é possível garantir que o Banco não perderá nenhum de seus executivos sêniores ou administradores-chave atuais ou que o Banco será bem-sucedido em atrair e reter substitutos ou pessoal qualificado. A perda de parte dos administradores, incluindo dos administradores que são controladores do Banco, ou sua incapacidade de reter e atrair pessoal qualificado pode ter um efeito adverso relevante em sua operação e em sua capacidade de implementar as estratégias de negócio.

A originação de créditos consignados por meio de parcerias com correspondentes bancários apresenta riscos aos negócios do Banco e pode acarretar efeitos materiais adversos nos resultados financeiros do Banco.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente, parte relevante da contratação de créditos consignados do Banco é efetuada por correspondentes bancários parceiros sem obrigação de exclusividade, o que pode comprometer nossas operações ou resultar em perdas de receita. Estes correspondentes bancários atuam como agentes intermediários para oferecer aos clientes do Banco serviços, assim, o Banco pode ser responsabilizado pelo descumprimento dos seus procedimentos de venda ou regulamentações aplicáveis por estes agentes.

Os correspondentes bancários são remunerados por meio de comissões pagas em função do volume de captação de novos contratos e, eventualmente, na tentativa de aumentar sua remuneração, tais correspondentes bancários podem tentar fraudar documentos e políticas relacionadas à concessão de crédito a pessoas, sem sua solicitação ou anuência. Eventuais procedimentos de cobrança adotados em face dessas pessoas em razão da concessão de créditos não solicitados, podem acarretar a responsabilização civil do Banco em processos judiciais, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros e operacionais, vez que o Banco poderia incorrer em custos não apenas decorrentes da inadimplência do crédito, mas também de despesas financeiras com indenizações pecuniárias e por danos morais aos indivíduos lesados.

Não há como garantir que os mecanismos de controle adotados pelo Banco serão suficientes para detectar ações fraudulentas ou inadimplementos legais, regulatórios ou contratuais por parte dos correspondentes bancários. Tais ocorrências podem afetar a imagem do Banco perante seus clientes e o mercado em geral, afetando adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, a infraestrutura de tecnologia da informação adotada pelos correspondentes bancários está sujeita a falhas em sua segurança cibernética e não há como garantir que será suficiente para evitar ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão de sistemas e plataformas que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a, ou divulgação não autorizada, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes ativos e potenciais antes da efetiva formalização de uma eventual operação.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais o Banco, suas controladas ou seus administradores são ou possam ser partes podem causar efeitos adversos relevantes.

O Banco, suas controladas e seus administradores são partes de vários processos tributários, cíveis e trabalhistas, entre outros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As provisões constituídas e que venham a ser constituídas no âmbito desses processos podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, o Banco não pode garantir que novos processos relevantes, judiciais ou administrativos, contra ele, suas controladas e seus administradores não venham a surgir, podendo estar sujeito a contingências que o obrigue a dispendar valores significativos.

No caso de decisões judiciais desfavoráveis ao Banco, especialmente em processos envolvendo valores relevantes e causas conexas, que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados, poderá se observar efeito adverso nos resultados do Banco, bem como os negócios, sua situação financeira e reputacional e o valor de mercado das ações do Banco podem ser adversamente afetados.

Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais o Banco tenha realizado provisão em valor significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, o Banco pode sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Ademais, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores do Banco podem também vir a inabilitá-los para atuarem como administradores do Banco, bem como afetar a imagem e os negócios do Banco.

Adicionalmente, eventuais matérias veiculadas na mídia com informações sobre o supostos envolvimento do Banco ou dos administradores do Banco em processos ou investigações, em curso ou potenciais, poderão expor a imagem do Banco de forma negativa e ainda gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores do Banco, principalmente em relação ao conteúdo e fontes de tais informações, o que poderá afetar tanto a reputação do banco, quanto a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores do Banco.

Além disso, decisões desfavoráveis em processos movidos em face de administradores do Banco, relacionados ou não às suas funções no Banco, podem também vir a afetar a imagem e os negócios do Banco, na medida em que processos envolvendo administradores do Banco podem exigir que haja um maior grau de envolvimento destes administradores no imbróglio em detrimento da condução de suas atividades ordinárias, bem como um maior dispêndio financeiro por parte do Banco caso o Banco venha a ser considerado solidária ou subsidiariamente responsável pelos danos eventualmente causados por seus administradores.

Em 31 de dezembro de 2019, as provisões relacionadas a essas ações totalizavam R\$ 1.789 milhões e os depósitos judiciais totalizavam R\$ 1.311 milhões. Resultados desfavoráveis em um ou mais desses processos podem tornar as provisões insuficientes e afetar adversamente seus negócios e sua condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O crescimento da carteira de operações de crédito do Banco pode levar a um aumento da inadimplência.

O aumento da carteira de crédito do Banco pode causar o aumento da alavancagem financeira do Banco e, eventualmente, ter como consequência o aumento do nível de inadimplência e das despesas de provisão, o que pode afetar de forma adversa os resultados operacionais e a capacidade financeira do Banco.

O Banco está sujeito a perdas associadas à carteira de crédito.

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atua. Quaisquer alterações no perfil dos negócios do Banco, decorrentes da disponibilização de novos produtos e serviços aos clientes ou do crescimento orgânico de suas operações, podem revelar imprecisões nos modelos e políticas de crédito atualmente utilizados pelo Banco, ocasionando a concessão de crédito inadequada e, conseqüentemente, eventual inadimplência, aumentando os níveis de perdas e prejuízos em suas operações. Adicionalmente, qualquer alteração nas condições macroeconômicas e políticas que afetem a propensão ao consumo, o nível de demanda e a capacidade de pagamento dos clientes, bem como quaisquer alterações regulatórias ou mercadológicas, como a mudança das taxas praticadas pelos concorrentes, podem afetar negativamente o crescimento e a composição de nossa carteira de crédito, podem ter efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A família Dayan detém 100% do controle do Daycoval e também são administradores do Banco. Os controladores possuem o direito a eleger os membros do Conselho de Administração. A este Conselho cabe a responsabilidade pela eleição da diretoria, a definição dos princípios gerais da política de gestão de risco da organização, a orientação geral dos negócios da sociedade, e a criação de mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações. Equívocos na definição das políticas e na orientação dos negócios do Banco, bem como deficiências apresentadas na aplicação dessas e de outras responsabilidades do Conselho, poderiam trazer como consequência a piora das condições financeiras do Banco, ou até mesmo impactar na sua solvência.

Os interesses dos controladores do Banco podem conflitar com os interesses dos demais acionistas do Banco.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os acionistas controladores do Banco têm o poder de, dentre outros, eleger os membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, além de determinar o resultado das deliberações societárias do Banco, incluindo, por exemplo, reorganizações societárias, venda de ativos, distribuição e pagamento de dividendos. Os interesses dos acionistas controladores do Banco podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para o Banco. Adicionalmente, qualquer mudança no controle poderá afetar materialmente a estratégia, a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

c. Com relação a seus acionistas

O Banco pode não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social do Banco é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, as condições financeiras, as necessidades de caixa e as perspectivas futuras do Banco, inclusive para atendimento às normas regulamentares, como as regras sobre capital mínimo, além daqueles que o Conselho de Administração e os acionistas do Banco julguem relevantes. O lucro líquido pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou então vir a ser retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não haver lucro disponível para a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais ao mínimo obrigatório previsto em seu Estatuto Social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

O Daycoval não vislumbra a existência de riscos relacionados exclusivamente às suas controladas e coligadas.

e. Com relação a seus fornecedores

A perda do relacionamento e/ou falência dos prestadores de serviços, inclusive com relação a serviços de tecnologia da informação, ou de suporte para manter os produtos e serviços do Banco, ou de apoio às suas operações de crédito a pessoas físicas pode provocar uma ruptura nas suas operações ou resultar em perda de receita.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Banco utiliza serviços prestados por terceiros para auxiliar, apoiar e manter alguns setores de back office, bem como alguns de seus sistemas de comunicação, tecnologia de informação e pontos de venda. A falta desses terceiros para cumprir obrigações de auxílio, apoio e manutenção poderiam levar a um impacto negativo em suas operações. Além disso, as suas receitas com operações de crédito pessoal com consignação dependem, em parte, da vontade e capacidade de correspondentes bancários e agentes autônomos por estes contratados para encontrar clientes que celebrem operações de crédito pessoal com consignação com o Banco. O seu relacionamento com correspondentes bancários não é exclusivo e, portanto, eles podem originar operações para outros bancos. A perda do relacionamento com esses correspondentes bancários, e destes com agentes autônomos, bem como a impossibilidade de substituí-los por novos correspondentes bancários e agentes pode causar a perda de clientes e reduzir substancialmente as receitas e ganhos do negócio de crédito pessoal com consignação, que poderá afetar adversamente o Banco.

Impactos decorrentes de atividades dos fornecedores do Banco, incluindo a prestação de armazenamento de dados, podem afetar adversamente as operações do Banco.

O Banco utiliza uma ampla rede de fornecedores e prestadores de serviços, os quais exercem atividades relevantes para a condução de seus negócios, como, por exemplo, sistemas de tecnologia de informações e serviços de armazenamento de dados e contratos de suas operações. Além disso, na atuação com parceiros comerciais, são capturados dados cadastrais de potenciais clientes por tais parceiros, antes da efetiva formalização de uma operação com o Banco. Desse modo, eventuais descumprimentos de obrigações legais ou contratuais, falhas ou interrupções das atividades de tais fornecedores podem acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, interrupções temporárias nas operações do Banco, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados por tais ocorrências, o que pode afetar negativamente as operações do Banco e, conseqüentemente, seus resultados.

Adicionalmente, caso o Banco não seja capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais fornecedores e prestadores de serviços, poderão ocorrer dificuldades na integração dos sistemas a novos prestadores, podendo resultar em problemas operacionais. Tal substituição, ainda, pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, podendo causar impactos relevantes nas operações do Banco.

f. Com relação a seus clientes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Um aumento na carteira de operações de crédito a empresas pode afetar adversamente o Banco.

O aumento da carteira de crédito para empresas pode levar o Banco a uma gestão menos conservadora das operações, acarretando em aumento da inadimplência e dos níveis de provisões para devedores duvidosos. O relacionamento próximo com as empresas clientes é fator importante no desempenho comercial neste segmento. O aumento do volume de operações de crédito e do número de clientes pode implicar na queda do nível de relacionamento, fazendo com que perca oportunidades de novos negócios e se distancie de seus clientes.

A maior parte dos clientes do segmento de crédito para empresas são empresas de pequeno e médio porte, que usualmente apresentam menores níveis de governança corporativa e em razão disso podem fornecer informações incorretas para o Banco, o que poderia levar o Banco a conceder créditos a empresas que não atendam aos critérios normalmente adotados na concessão de crédito, podendo resultar na concessão de crédito para empresas que não estão dentro dos critérios adotados normalmente, o que pode afetar negativamente o Banco.

A capacidade do Banco de cobrar os pagamentos devidos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores de nossos mutuários, bem como dos mutuários conservarem seus empregos.

Uma parcela relevante de receita do Banco é oriunda dos pagamentos devidos sob operações de crédito pessoal com consignação, valores esses que são deduzidos diretamente das respectivas pensões ou contracheques dos mutuários. Essas deduções de pensões ou contracheques podem ser interrompidas se convênios firmados com empregadores dos mutuários ou entes do setor público forem rompidos, bem como se um empregado ou funcionário do setor público ou privado pedir demissão ou for afastado, e ainda no caso de falecimento do mutuário.

No caso de rompimento de convênios, a sua sistemática de cobrança de créditos pessoais com consignação ficará comprometida, havendo a necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz, ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Neste caso o Banco poderá sofrer uma redução das suas operações relacionadas ao convênio rompido. Nas hipóteses de demissão, afastamento ou falecimento do mutuário, o pagamento do empréstimo com dedução na folha de pagamento poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus herdeiros. Não pode garantir que recuperará todo ou parte de seu crédito nessas circunstâncias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, se um mutuário cujas contraprestações devidas são deduzidas de sua folha de pagamento se divorcia ou se separa legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a lei brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento podem ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante o Banco) e, como resultado disto, o Banco pode não receber todo ou parte do crédito devido nestas circunstâncias.

Qualquer dos riscos acima pode resultar num aumento no perfil de risco de sua carteira de crédito pessoal e pode resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, inclusive com relação a adoção de eventual nova sistemática de cobrança em vista de rompimento de convênios, e assim afetar adversamente o Banco.

Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis, ou dificuldades em executar as garantias recebidas pelo Banco relativas a empréstimos vencidos e não pagos podem afetar de maneira adversa suas operações de crédito a empresas.

Parte substancial de suas operações de crédito a empresas, em particular para empresas de médio porte, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de terceiros (sacados). Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a sua capacidade de recebimento dos valores devidos por seus clientes, o que pode afetar o Banco de forma adversa.

Adicionalmente, alguns empréstimos concedidos pelo Banco, tais como financiamentos de veículos são garantidos por garantias reais vinculadas aos bens financiados, que na maioria das vezes apresentam custos elevados para excussão, bem como para seu armazenamento e manutenção até que sejam leiloados. Diante do vencimento antecipado de empréstimos dessa natureza o Banco pode enfrentar dificuldades para retomar os bens recebidos ou para executar outras garantias. Um aumento no índice de inadimplência desses empréstimos historicamente experimentado pelo Banco pode tornar os valores provisionados para este tipo de ocasião insuficientes para cobrir as despesas e pode afetar adversamente os resultados e a situação econômica do Banco.

Os Depósitos representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco, assim o Banco não pode garantir que esses recursos continuarão disponíveis no futuro em condições favoráveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os depósitos a prazo, as LF's (letras financeiras), as LCI's (letras de crédito imobiliário) e LCA's (letras de crédito do agronegócio) representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco. No passado recente, o Banco tem aumentado de forma significativa sua emissão de LF's, LCI's e LCA's no mercado nacional de valores mobiliários, fazendo com que elas se tornassem a maior parte de sua fonte de financiamento nacional, juntamente com os depósitos a prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco possuía R\$ 6.973,7 milhões em depósitos a prazo, R\$ 10.849,1 milhões em letras financeiras, letras de crédito do agronegócio, os quais representavam 28,5% e 50,1% do total das captações do Banco, respectivamente.

Sua capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado no futuro, bem como das questões regulatórias envolvendo a emissão de LCI's e LCA's. O Banco não pode assegurar que essas fontes continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se o Banco não conseguir obter novos recursos, ou se alterações regulatórias atualmente aplicáveis a tais produtos tornarem impraticável a emissão de novos mobiliários, ele poderá não ter condições de continuar a manter ou ampliar sua carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá ter um efeito adverso sobre suas operações.

O aumento da inadimplência dos tomadores de crédito do Banco poderá afetar seus resultados.

A capacidade conjunta dos tomadores de crédito do Banco de honrar pontualmente suas obrigações está diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica e da renda no País. Situações de crise econômica, o fraco desempenho da economia, aumento do desemprego, a perda de vínculo dos servidores públicos com o governo federal ou, ainda, a perda de benefícios, no caso dos aposentados e pensionistas do INSS, poderá gerar aumento da inadimplência das operações de crédito, que, por sua vez, pode resultar no aumento das perdas operacionais e afetar adversamente os negócios e situação financeira do Banco.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o Daycoval atua

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de Empresas poderão afetar adversamente o Banco.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Banco enfrenta significativa competição de outros bancos brasileiros e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e outros importantes bancos estatais e privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras locais. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, seus principais concorrentes nos segmentos em que atua têm sido bancos de médio porte especializados. Alguns desses bancos têm adotado estratégias de capitalização similares à do Daycoval, inclusive a abertura de capital. Não é possível assegurar que conseguirá continuar a concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras nos mercados para produtos específicos, como o segmento de Empresas e de crédito consignado, particularmente com o ingresso de instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que o Banco e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios.

Em anos anteriores, foram anunciadas as aquisições pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição, pelo Banco Société Générale Brasil S.A., do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Nos últimos anos, outras transações foram realizadas entre controladores de grupos financeiros ocorridas no setor bancário, tais como (i) a aquisição pelo Itaú Unibanco S.A. e Itaú Corretora de Valores S.A. junto ao Banco Citibank S.A. e outras sociedades de seu conglomerado (Citibank) dos negócios de varejo (voltados a pessoas físicas) conduzidos pelo Citibank no Brasil; (ii) operações significativas do Banco BMG; (iii) a aquisição, pelo Bradesco, das operações bancárias brasileiras do HSBC Brasil S.A.; (iv) a aquisição, pelo Banco do Brasil S.A., do Banco Nossa Caixa e de uma participação de 50% no Banco Votorantim; (v) a aquisição pelo Banco BTG Pactual S.A. e pela Caixa Econômica Federal do Banco Panamericano S.A.; (vi) a aquisição pelo Banco Santander Brasil S.A. das operações do Banco ABN AMRO S.A.; e (vii) da união do Banco Itaú S.A. unindo-se ao Banco Unibanco S.A. Essas aquisições/fusões podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

Não é possível ao Banco garantir que concorrerá com sucesso com esses bancos, principalmente porque eles têm mais recursos e uma ampla rede de filiais e canais de distribuição

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, os negócios do Daycoval no segmento de crédito consignado poderão ser afetados adversamente caso seus concorrentes obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente o Banco em virtude, dentre outros fatores, da limitação da capacidade do Banco de aumentar a base de clientes e expandir suas operações, resultando na redução de sua margem de lucro sobre suas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

O Daycoval está altamente exposto ao risco de crédito do Governo Federal e de outras entidades do setor público. Qualquer redução na qualidade de crédito dessas entidades poderá afeta-lo de forma adversa.

O Banco investe em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de longo prazo e alta liquidez. Em 31 de dezembro de 2019, o Banco detinha R\$ 1.355,6 milhões em títulos da dívida do Governo Federal, contra R\$ 1.809,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central, era de R\$ 3,69 trilhão, ou 54,1% do PIB. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os resultados operacionais e situação financeira do Banco poderão ser afetados negativamente em virtude da remarcação a mercado desses títulos.

Ademais, o Banco está exposto ao risco de crédito do Governo Federal e de entidades públicas, inclusive o INSS, as quais seus tomadores de crédito consignado estão vinculados. Em 31 de dezembro de 2019, 27,0% da carteira de crédito consignado do Banco era formada por créditos de convênios com o INSS e Governos Estaduais. Qualquer declínio na atividade econômica poderá afetar adversamente a arrecadação de tributos por essas entidades do setor público, sua principal fonte de receita e, conseqüentemente, poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à sua carteira de crédito consignado. Um aumento nas perdas relativas à carteira de crédito consignado do Banco poderá influenciar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

h. Com relação à regulação dos setores em que o Daycoval atua

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Comitê de Política Monetária ("COPOM") estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal.

A taxa SELIC historicamente tem flutuado. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a taxa SELIC correspondia a, respectivamente, 4,5%, 6,5% e 7,0%. Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderá afetar adversamente as operações e receitas do Banco.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. O Daycoval não pode prever quando o Governo Federal, por meio do CMN ou do Banco Central, irá alterar ou elaborar novas regulamentações que se aplicam a todas ou parte de suas operações, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de capital mínimo;
- Exigências de depósitos compulsórios;
- Limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- Limites de exposição em moedas estrangeiras; e
- Exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui frequentemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente o Banco. Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País, através, inclusive, da imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para a realização de empréstimos e investimentos. O Daycoval não pode assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem afetar adversamente o Banco, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é inferior ao rendimento dos seus outros investimentos e depósitos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basiléia, as quais podem acarretar uma gestão de risco mais rígida, restringindo a utilização de seus recursos.

Mudanças nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar sua lucratividade.

Historicamente o depósito compulsório tem sido utilizado pelo BACEN para controlar a liquidez do mercado bancário brasileiro, como parte de sua política monetária, e atualmente tem sido utilizado também como instrumentos para assegurar a estabilidade do sistema financeiro brasileiro. Periodicamente, o nível de depósitos compulsórios a serem mantidos pelas instituições financeiras no Brasil com o Banco Central tem sido alterado. Desde 2008 o Banco Central do Brasil revogou e alterou diversas regras a respeito do depósito compulsório para reduzir o impacto da crise financeira internacional. Em 2018, o Banco Central aumentou e reestabeleceu os requisitos do depósito compulsório. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório no futuro ou impor novas exigências de depósito compulsório.

Os depósitos compulsórios geralmente não apresentam o mesmo rendimento que os outros investimentos e depósitos do Banco porque:

- Parte dos depósitos compulsórios não rendem juros;
- Parte dos depósitos compulsórios devem ser mantidos em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e
- Parte dos depósitos devem ser destinados a financiamento imobiliário e rural.

Com base na legislação em vigor, o Banco está situado na faixa de isenção de recolhimento de depósitos compulsórios sobre os depósitos a prazo, mas continua obrigado a recolher o depósito compulsório sobre o depósito à vista. O aumento ou alterações nas exigências de depósitos compulsórios pode reduzir sua capacidade de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos, inclusive aqueles relacionados com suas estratégias, e, conseqüentemente, podem afetar adversamente o Banco.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais o Banco mantém convênios para concessão de crédito consignado poderão afeta-lo adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Banco está sujeito à imposição de limites nas taxas de juros que cobra em seus empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebra convênios para a disponibilização de crédito. Não pode garantir que as entidades com as quais celebra convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. A taxa máxima de juros aplicável aos empréstimos para aposentados e pensionistas, determinada pelo INSS, era de 2,08% a.m. em dezembro de 2019. Caso o INSS ou qualquer dessas outras entidades decida reduzir ainda mais os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros, poderá ser afetado adversamente.

A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

O mecanismo de desconto em folha de pagamento utilizado nas operações de crédito consignado é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e preveem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente a capacidade do Banco de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da sua carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de seus empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não pode assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alteradas ou revogadas no futuro.

Ademais, sentenças desfavoráveis, administrativas ou judiciais relacionadas a este segmento, incluindo, mas não se limitando àquelas impondo restrições quanto a possibilidade de nos envolver nesse segmento da maneira que fazemos atualmente poderiam levar a um aumento do perfil de risco da sua carteira de crédito, e também a um incremento em suas despesas relacionadas a estas operações, que pode afetar adversamente o Banco.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

impeçam o Banco de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Atualmente, o Banco não detém autorização para oferecer crédito consignado aos funcionários de determinados governos estaduais ou municipais, porque as leis desses Estados e Municípios permitem apenas que bancos estatais concedam este tipo de empréstimo. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de crédito consignado do Banco era quase totalmente composta por empréstimos consignados a funcionários públicos, aposentados e beneficiários de pensões do INSS e quaisquer alterações ou implementação de novas leis ou regulamentos que restrinjam ou impeçam o Banco de conceder esse tipo de empréstimos pode afetar adversamente os resultados dos negócios do Banco e sua situação econômica.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderá afetar adversamente o Banco.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam ao Daycoval e aos seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas, como o Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") de 6% sobre transações realizadas em moeda estrangeira em determinados tipos de operações financeiras, poderão resultar em aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que poderia afetar adversamente o Banco. Por exemplo, não pode assegurar que terá condições de manter sua lucratividade de anos anteriores, caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre o Daycoval, suas subsidiárias e suas operações. Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentando o custo dos créditos e contribuindo para aumentar a inadimplência em sua carteira de crédito, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal. Não pode assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre o Banco.

Quaisquer restrições nas taxas de juros de empréstimos bancários podem afetar adversamente o Banco, diminuindo suas receitas e limitando sua capacidade de conceder empréstimos.

O Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, conforme alterado, também conhecida como Lei de Usura ("Lei de Usura"), impede qualquer pessoa ou entidade de cobrar taxas de juros superiores a 12,0% ao ano. No entanto, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (a "Lei de Reforma Bancária"), juntamente com as recentes decisões judiciais, isentaram os bancos desta proibição. Quaisquer alterações na interpretação dos tribunais da isenção ou uma emenda nas leis e regulamentos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aplicáveis que limitam as taxas de juros que podem ser cobradas pelo Banco em suas operações empréstimos podem afetar adversamente seus resultados e condição financeira.

O aumento da regulamentação após eventos recentes nos mercados globais pode afetar adversamente os resultados operacionais do Banco.

A turbulência vivida nos mercados financeiros globais, que teve suas raízes na crise do subprime nos Estados Unidos em 2008 e na crise da dívida que afetou determinados países da União Européia a partir de 2009, levou a um aumento significativo no envolvimento de várias instituições governamentais, e autoridades reguladoras no setor financeiro e nas operações de instituições financeiras. Em particular, as autoridades governamentais e reguladoras da União Europeia e seus membros, dos Estados Unidos e de outros países aumentaram o controle regulatório em seus respectivos setores bancários, particularmente no que se refere a transações de derivativos e de reporte de informações, e implementaram medidas para fortalecer instituições financeiras incluindo a garantia obrigatória de certos tipos de transações e requisitos de capital aprimorados. Não é possível prever como o arcabouço regulatório mais rigoroso afetará as instituições financeiras, inclusive o Banco. Também não é possível prever se novos requisitos regulatórios (inclusive de adequação de capital) serão introduzidos nesses países ou em outros lugares, incluindo o Brasil.

O Banco pode não ser capaz de detectar lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias total ou pontualmente, o que pode afetar o Banco e sua reputação de forma adversa e submetê-lo a responsabilização.

O Banco é obrigado a cumprir as leis e a regulamentação aplicáveis quanto ao combate à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao terrorismo e a outras atividades ilegais ou impróprias nas jurisdições em que opera. Essas leis e regulamentos exigem que, entre outras coisas, o Banco adote e aplique políticas e procedimentos de "*know your client*" e reporte transações volumosas e suspeitas às autoridades reguladoras aplicáveis. Essas leis e regulamentos tornaram-se cada vez mais complexos e detalhados ao longo do tempo, exigindo sistemas aprimorados, exigindo pessoal sofisticado de monitoramento e *compliance* e sujeita o Banco a uma supervisão mais rigorosa por parte das autoridades reguladoras.

As políticas e procedimentos destinados a detectar e impedir o uso da rede do Banco, de seus produtos e serviços para lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias podem não eliminar completamente os casos em que a rede bancária do Banco pode ser utilizada por seus empregados, representantes ou outras partes para participar de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tais atividades. Na medida em que o Banco deixar de cumprir totalmente as leis e regulamentos aplicáveis, os órgãos governamentais aos quais o Banco se reporta podem impor multas e outras penalidades, incluindo a revogação de licenças de operação, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais, a reputação e a condição econômico-financeira do Banco.

Além disso, os negócios e a reputação do Banco podem ser afetados negativamente se sua rede bancária for usada para lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias. A análise das políticas e procedimentos internos de suas contrapartes em relação a esses assuntos antes de iniciar negócios com eles pode não ser suficiente, assim como nessas contrapartes para manter e aplicar adequadamente seus próprios procedimentos de controle. As medidas e procedimentos de controle do Banco podem não ser completamente eficazes para impedir que terceiros usem seus processos, produtos e serviços (e de nossas contrapartes) como instrumento de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias sem o conhecimento do Banco (e de suas contrapartes).

Se o Banco estiver associado, ou mesmo se for acusado de se associar ou se tornar parte de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias, sua reputação poderá sofrer e/ou o Banco pode ficar sujeito a multas, sanções e/ou restrições legais, o que poderia acarretar um efeito adverso nos resultados operacionais, financeiros e perspectivas do Banco.

O Banco pode não ser capaz de impedir que seus empregados ou terceiros agindo em seu nome se envolvam em situações que se qualificam como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia expor o Banco a sanções administrativas e judiciais, além de afetar material adversamente seus resultados operacionais e sua situação econômica e financeira.

O Banco está sujeito a legislação anticorrupção brasileira e legislação anticorrupção nas outras jurisdições em que opera ou participa de transações de âmbito transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome do Banco possa oferecer uma vantagem imprópria a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer tipo.

A legislação transnacional, como a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e a *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira aplicável, exigem, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir atividades ilegais ou impróprias relacionadas à corrupção em entidades governamentais e funcionários, a fim de garantir qualquer vantagem comercial e obriga o Banco a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

manter registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão de nossos livros e a prevenção de atividades ilegais.

Se as políticas e procedimentos projetados para impedir suborno e outras práticas corruptas adotados pelo Banco não forem capazes de impedir ações voluntárias ou inadvertidas de administradores, empregados ou terceiros agindo em nome do Banco, que se enquadram nas definições aplicáveis de corrupção, as agências reguladoras aplicáveis têm o poder e autoridade para impor multas e outras penalidades. Além disso, os negócios e a reputação do Banco podem ser afetados se ele figurar como investigado ou como réu em investigações relacionadas à corrupção. A análise pelo Banco das políticas e procedimentos internos de suas contrapartes relevantes em relação aos procedimentos de integridade, assim como os nossos procedimentos de integridade antes de iniciar qualquer negociação, em grande parte, é necessário contar com o cumprimento das regras por essas contrapartes. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes para impedir que as contrapartes usem os relacionamentos estabelecidos com o Banco para praticar atos de corrupção.

Se o Banco estiver envolvido, associado a, ou mesmo acusado de estar associado a práticas corruptas, sua reputação poderá sofrer danos e o Banco ficará sujeitos a multas, sanções e/ou aplicação de penalidades previstas em lei, qualquer uma das quais poderá ter um efeito material adverso nos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas do Banco.

A liquidez e a situação financeira do Banco podem ser adversamente afetadas em consequência de futuras intervenções do Banco Central em outras instituições financeiras brasileiras.

Bancos brasileiros de médio porte podem sofrer uma redução nos depósitos em razão de determinadas situações e fatos no mercado financeiro brasileiro, principalmente preocupações quanto à saúde financeira dessas instituições. Tal situação pôde ser observada em 2008, quando a crise no mercado americano atingiu de forma severa a disponibilidade de liquidez para os bancos brasileiros originadores de crédito.

Não é possível garantir que o Banco Central não intervirá em outras instituições financeiras. Caso o Banco Central realize uma intervenção, mesmo que em outras instituições financeiras não integrantes de grupo econômico do Banco, o Banco poderá sofrer saques inesperados de recursos que poderão afetar adversamente seus resultados operacionais e condições financeiras.

Risco de Liquidez

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além do controle e mensuração do Risco de Mercado, o Banco está sujeito também ao Risco de Liquidez o qual pode decorrer de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – fato que pode afetar a capacidade de pagamento da organização, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os principais fatores de risco de liquidez podem ter origem externa ou interna:

Principais Fatores de riscos externos:

- Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e consequentemente da liquidez do sistema;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco do Banco; e
- Escassez de recursos no mercado.

Principais fatores de riscos internos:

- Appetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;
- Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados;
- Política de concentração, tanto na captação de recursos como na concessão de crédito
- *Covenants* assumidos pelo Banco: financeiro, econômico e referentes a gestão ambiental;
- Aumento no nível de resgates antecipados das captações ou de operações com cláusula de liquidez imediata ou com carência;
- Exposição em ativos ilíquidos ou de baixa liquidez; e
- Alavancagem.

Nas instituições financeiras, este tipo de Risco é particularmente importante, pois eventos econômicos / políticos / financeiros e até mesmo mudanças nas percepções de confiança ou expectativas podem se traduzir rapidamente em grandes dificuldades quanto à solvência. Este é um Risco que precisa ser constantemente gerenciado e com minucioso cuidado quanto aos casamentos e prazos entre recebimentos e compromissos; tanto no curto, quanto no médio e longo prazos.

Risco de Crédito

É possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Classificação das Operações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza-se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

Modelos de Credit Scoring Daycoval

São modelos desenvolvidos com abordagem Estatística e utilizados para Classificação de Risco no processo de Concessão de Crédito e utilizados após a aplicação das Políticas de Crédito pré-analisadas e aprovadas.

Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

Risco Operacional

Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional é composta por diversas áreas e comitês que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e apetite aos riscos definidos pela administração do Banco.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o Daycoval atua

A atuação do Daycoval no exterior está concentrada nas Ilhas Cayman, por meio de sua dependência denominada Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch e mudanças adversas que afetem a economia dessa localidade podem impactar os resultados da dependência.

Adicionalmente, alterações na legislação e na regulamentação locais podem afetar a controlada do Banco e, por consequência, afetar seus resultados operacionais e sua situação econômico-financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

j. Com relação as questões socioambientais

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos socioambientais do Banco podem não ser totalmente eficazes para prevenir e/ou minimizar a sua exposição a riscos não identificados ou imprevistos.

Clientes, fornecedores e parceiros do Banco podem realizar atividades que gerem danos socioambientais, tais como, mas não se limitando, desmatamento ilegal, contaminação de águas e do solo, descarte inadequado de lixo, esgoto e/ou resíduos, caça ou pesca ilegal, uso de mão de obra infantil, uso de mão de obra classificada como análoga à escrava, ou atividades consideradas como fomentadoras, ainda que de forma indireta, da prostituição e/ou do tráfico ou consumo de drogas, entre outras. Estes eventos, se financiados com recursos do Banco, podem afetar negativamente sua imagem.

O Banco não pode assegurar que seus métodos de controle de crédito ou procedimentos e políticas de gestão de risco socioambiental as respostas aos questionários sejam totalmente fidedignas e que elimine a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, tais como: uso indevido de equipamentos financiados pelo banco, contaminação ou embargo de imóvel garantidor após efetivação da operação de crédito; superendividamento por contratação e operações superior à capacidade de pagamento.

k. Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente o Banco.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal e alta volatilidade nas condições econômicas, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, controle de salários e de preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. O Banco não pode prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro.

Inflação descontrolada, significativas variações na taxa de câmbio, instabilidade social e outros eventos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Federal a estes eventos, podem afetar negativamente o Banco. Ademais, incerteza referente às diretrizes das políticas econômicas pode contribuir para a falta de confiança e o aumento da volatilidade no mercado de capitais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

brasileiro, assim como no preço de valores mobiliários dos emissores brasileiros. Não é possível controlar ou prever com alguma certeza, se a aprovação de importante reformas, como a reforma trabalhista, reforma da previdência, reforma política e até a reforma tributária serão suficientes para a recuperação da economia brasileira.

Podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- Variação nas taxas de câmbio;
 - Avanço no crescimento econômico brasileiro;
 - Ambiente regulatório relacionado às atividades do Banco;
 - Inflação;
 - Redução no nível dos salários e da renda
 - Políticas de restrição e controle cambial;
 - Aumento na taxa de desemprego;
 - Taxas de juros;
 - Medidas macroeconômicas
 - Liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de crédito;
 - Inadimplência dos consumidores;
 - Políticas monetárias e fiscais, assim como mudanças no regime tributário;
 - O downgrade do Brasil nas agências de crédito;
 - A queda na confiança do consumidor na indústria;
 - Políticas trabalhistas e de previdência social;
 - Alegações de corrupção contra partidos políticos, civis e outros;
 - Política fiscal e regime tributário; e
 - Medidas de cunho político, social e econômico que ocorram e que possam afetar o Brasil.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Por exemplo, a deterioração dos governos federais, estaduais e municipais, e os resultados fiscais do governo municipal nos últimos anos levou a um aumento do endividamento bruto inédito, assim como a dívida bruta em relação ao PIB, que levou o Brasil a uma perda na classificação de investimentos em agências de crédito, diminuição na entrada de capital estrangeiro e contribuiu para um nível menor de atividade econômica. Neste cenário, o Governo Federal pode encontrar dificuldades em honrar suas obrigações de pagar as parcelas do crédito deduzidas dos salários dos seus empregados, aumentando nossas provisões de crédito no geral.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Banco não é capaz de estimar o impacto geral em suas operações e atividades de crédito da macroeconomia brasileira e dos desdobramentos políticos ou das mudanças nas políticas regulatórias econômicas. O Banco também não pode prever como será o futuro das medidas implementadas pelos responsáveis pelas políticas regulatórias que podem impactar suas atividades. Além disso, a atual instabilidade política aumenta o nível de incerteza com relação a políticas econômicas futuras e o Banco não pode prever qual destas políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se estas políticas irão afetar adversamente o Banco ou até a economia brasileira. Qualquer mudança nos requisitos de capital obrigatório, requisitos mínimos ou regulamentações que regem os produtos e serviços do Banco, por exemplo, ou incerteza continuada nas políticas, podem afetar adversamente as atividades do Banco.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira do Banco e suas controladas.

O cenário político brasileiro tem historicamente influenciado, e continua influenciando, a performance econômica do país. Crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança do investidor e o público em geral, o que historicamente resultou na desaceleração da economia e agravou a volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

O Brasil passou por política instável, assim como alta volatilidade, como resultado de inúmeras investigações pelo Ministério Público por alegações de lavagem de dinheiro e corrupção, incluindo dentre outras investigações como, a *Cui Bono*, *A Origem*, *Sepsis*, *Patmos*, *Zelotes* e *Greenfield*, assim como a maior delas a Operação Lava Jato. Estas investigações têm impactado negativamente a economia brasileira e o cenário político e tem contribuído para o declínio na confiança no mercado brasileiro.

Como resultado destas investigações, membros do Governo Federal, do legislativo e do funcionalismo público, em conjunto com executivos, e agentes do Estado e do setor privado, estão sendo processados. Adicionalmente, certos indivíduos que foram condenados por variadas acusações de corrupção fizeram acordos de delação premiada com as autoridades e/ou foram resignados ou removidos de suas posições. Estes indivíduos envolvidos nestas atitudes antiéticas e ilegais identificadas durante investigações relevantes alegaram ter aceitado suborno de contratos e feitos entre governos e diversas companhias de infraestrutura, petróleo, gás e construção civil, além de outros crimes cometidos ao longo dos anos. Os lucros obtidos por meio dos subornos alegados financiaram campanhas políticas de partidos políticos, recursos estes que não foram divulgados. Estes recursos ainda eram destinados para enriquecimento de certos indivíduos. O Banco não pode assegurar que qualquer indivíduo ou entidade, direta ou indiretamente,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

relacionado a nós, sejam empregados, diretores ou fornecedores, incluindo parceiros, fizeram parte desta investigação ou investigações similares.

O potencial resultado da operação Lava Jato assim como as outras investigações é incerto, mas eles tem e já tiveram grande impacto na imagem e reputação das companhias envolvidas, e ainda a percepção geral de mercado da política, economia e do mercado de capitais. Em novembro de 2019, o STF mudou o entendimento sobre a Constituição Federal e deste modo permitiu que os acusados respondessem em liberdade as acusações feitas nas investigações. Como resultado, o presidente à época Luiz Inácio Lula da Silva foi solto da prisão em novembro de 2019.

O Banco não tem nenhum controle sobre as investigações e não pode prever as instabilidades econômicas e políticas que elas podem causar, se por exemplo novas alegações podem ser apresentadas contra agentes do governo e afetar negativamente o Banco. Ademais, os controladores do Banco e algumas de suas afiliadas foram, diretamente ou indiretamente, referidos nas investigações, e o Banco não pode assegurar que o resultado destas investigações ou o desenvolvimentos de novas, envolvendo o governo brasileiro, empresas estatais, ou outras companhia afiliadas ao governo não terão um impacto negativo no Banco e no valor de negociação das ações de emissão do Banco.

Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, um novo governo tomou posse e o Presidente Jair Bolsonaro assumiu o poder. Não está claro se e por quanto tempo, as divisões políticas que surgiram antes desta eleição serão uma característica da política brasileira no mandato de Jair Bolsonaro. Também não é claro quais serão os efeitos, e se haverá algum, desta divisão política na atuação do Presidente em implementar reformas e governar. Incertezas sobre as implementações de mudanças na política monetária, fiscal e de previdência, assim como as legislações relevantes, podem contribuir para a instabilidade econômica. Qualquer continuidade na divisão política pode resultar em impasses no Congresso brasileiro, instabilidade política e protestos massivos ou greves.

Qualquer um dos fatores acima pode criar uma incerteza política adicional, que pode afetar negativamente a economia brasileira e, consequentemente, o negócio do Banco e o valor das ações do Banco no mercado.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações do Banco.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating.

A Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB negativo para BB positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras, e reconfirmou sua posição em abril de 2018. Em seguida, em abril de 2018 Moody's classificou o risco soberano como estável.

A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB positivo+ em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas, e reconfirmou sua posição em agosto de 2018. Em fevereiro de 2019, Standard & Poor's firmou o risco soberano em BB-negativo com perspectiva estável. Em maio de 2019, Moody's firmou o risco soberano do Brasil em BA2. Também em maio de 2019, Fitch firmou o risco soberano do Brasil em BB-negativo com perspectiva estável. Em novembro de 2019, Fitch manteve o risco soberano do Brasil em BB-negativo citando o risco de tributos e reformas econômicas além de instabilidade na política. Em dezembro de 2019, Standard & Poor's manteve o risco soberano brasileiro em BB-negativo e revisou a perspectiva nesta classificação como positiva.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu *status* de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Na data deste Formulário de Referência, o *rating* de crédito brasileiro era classificado como BB negativo, Ba2 e BB negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

O Banco não pode garantir que as agências de *rating* manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode acarretar num rebaixamento do *rating* do Banco.

Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, sobretudo em países emergentes, podem afetar o valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, inclusive as Ações.

O valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países. Na medida que as condições do mercado global e as economias deteriorarem, os negócios das companhias com operações significativas no Brasil podem ser afetadas. O enfraquecimento do mercado global pode ser marcado, dentre outros fatores, pelo baixo nível de consumo e confiança corporativa, declínio nos investimentos, aumento do desemprego, redução da renda e limitação do acesso ao crédito e capital. Desenvolvimentos ou condições econômicas nos países emergentes tem afetado significativamente o acesso ao crédito para companhias com operações no Brasil e isso resultou no desinvestimento no Brasil, diminuindo o investimento estrangeiro no país.

Crises e instabilidade políticas em outros países emergentes, nos Estado Unidos, Europa e outros países, incluindo o aumento na tensão internacional nos mercados e políticas protecionistas, podem diminuir a demanda de investimento por valores mobiliários oferecidas pelas companhias brasileiras, como o Banco.

Em junho de 2016, o Reino Unido convocou a população para um referendo em que a maioria da população votou para a saída da União Europeia, o chamado Brexit. O anúncio do Brexit causou volatilidade significativa no mercado de ações global e variações nas taxas de câmbio. O processo de negociações entre o Reino Unido e a União Europeia pode determinar o futuro das relações do Reino Unido com a União Europeia, incluindo o acesso aos mercados da União Europeia, no período de transição e fora dele. O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de janeiro de 2020. O Banco não tem nenhum controle e não pode prever os efeitos do Brexit e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nem se qualquer outro estado membro decidirá sair da União Europeia no futuro. Estes acontecimentos, bem como outras formas de instabilidade política ou outro desenvolvimento que ainda não possa ser previsto, podem causar efeitos adversos no Banco, nos seus negócios e no valor das suas ações.

Adicionalmente, o Banco está sujeito aos impactos resultantes das tensões políticas entre Estado Unidos, Irã e Iraque, assim como outras relações de conflito no Oriente Médio. Se houver um agravamento nas tensões e sanções entre Estado Unidos, Irã e Iraque e possivelmente países europeus, o preço do petróleo pode aumentar e por isso afetar *commodities* e o mercado de energia no Brasil e no mundo, que podem aumentar o custo de operação do Banco e despesas do consumidor e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e condição financeira do Banco. Finalmente, essas tensões podem gerar instabilidades políticas e econômicas pelo mundo, afetando diretamente o mercado de ações.

A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente o Banco.

No passado, o Brasil apresentou taxas de inflação muito elevadas e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos consideráveis na economia brasileira. As taxas anuais de inflação foram 2,95% em 2017, 3,75% em 2018 e 4,31% em 2019, conforme medido pelo IPCA. Em um ambiente externo desfavorável o governo tem adotado medidas que buscam manter a demanda interna aquecida, ao mesmo tempo em que tem adotado políticas de desaceleração suave da economia para reverter a trajetória de alta da inflação.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de inflação brasileira estava em 4,3% em 31 de dezembro de 2019, 3,8% em 31 de dezembro de 2018 e 3,0% em 31 de dezembro de 2017. O Brasil pode ter altos níveis de inflação no futuro e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que podem reduzir nossa capacidade produtiva e o preço de mercado das nossas ações. No passado, as intervenções do Governo Federal incluíram a manutenção da restrição das políticas monetárias com alto interesse na restrição da disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico causando volatilidade na taxa de juros. Por exemplo, a taxa oficial de juros no Brasil decresceu de 14,25% em 31 de dezembro de 2015 para 4,5% em 31 de dezembro de 2019, como estabelecido pelo COPOM. Em 7 de fevereiro de 2018 o COPOM reduziu a taxa SELIC para 6,75% e mais tarde para 6,5% em 21 de março de 2018. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC em 6,5% em 16 de março de 2018 e subsequentemente em 20 de junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2018 a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

taxa SELIC era de 6,5%. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC em 6,5% em 6 de fevereiro de 2019, mas a reduziu para 6,00% em 1 de agosto de 2019 e mais tarde a reduziu novamente para 5,0% em 30 de outubro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC era de 4,5%. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa para 4,25%. Por outro lado, políticas de governos e do BACEN mais tolerantes e a diminuição da taxa de juros têm levado ao aumento da inflação, e, consequentemente, ao aumento da volatilidade e a necessidade do aumento da taxa de juros.

Na hipótese de inflação elevada, o Banco poderá ser afetado de forma adversa, influenciando sua capacidade de satisfazer suas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir sua capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, as operações do Banco e o preço de mercado das Ações.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente o Banco.

A moeda brasileira, historicamente, tem se mostrado volátil e desvalorizada frequentemente nas últimas três décadas. Desde 1999, o Banco Central permitiu que a taxa de câmbio do real/ dólar flutuasse livremente e durante esse período, a taxa de câmbio do real/ dólar experienciou variação substancial em relação ao dólar americano e outras moedas correntes. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, minidesvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do real frente ao dólar e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 3,31 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 1,5% em comparação com 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 3,87 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 17,1% em comparação com 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 4,03 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 4,1% em comparação com 31 de dezembro de 2018. É impossível assegurar que as taxas de câmbio do real/dólar serão mantidas nos atuais patamares.

Em 31 de dezembro de 2019, R\$4.873,7 milhões das captações do Banco eram expressos ou ligados a moedas estrangeiras, principalmente em dólar. A depreciação do real em relação ao dólar aumentará os montantes em reais que são

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

requeridos para pagamento de obrigações contratuais feitas em dólar. Ademais, esta depreciação pode também aumentar a inadimplência nos empréstimos realizados pelos clientes do Banco uma vez que eles teriam que pagar valores maiores em reais para suas dívidas com o Banco expressas ou ligadas em dólar.

A desvalorização do real frente ao dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente o Banco. Ademais, a desvalorização do real limita, de modo geral, o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do real frente ao dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil. Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar o Banco.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado estão relacionados ao impacto negativo sobre o valor de nossos ativos e passivos causado por oscilações de fatores como taxa de juros, valor de moedas estrangeiras e cupom de taxa de juros.

A política de gestão de risco de mercado inclui, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos e testes periódicos que avaliam os controles sobre esse tipo de risco e que também verificam a nossa adequação metodologia.

Também há o modelo denominado *Value at Risk* (V@R) para a mensuração da exposição ao risco de mercado. O V@R é aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras. Este modelo baseia-se na técnica de aferição paramétrica dentro do horizonte de 10 dias e com nível de confiança de 99%. A eficácia deste modelo é testada por meio de processos que indicam o grau de aderência dos resultados obtidos historicamente e os valores auferidos na mensuração presente.

- Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre do apreamento de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado. Na análise de sensibilidade abaixo, encontra-se um quadro indicando o risco de taxa de juros para a data-base de 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

- Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados a moedas estrangeiras.

- Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada apurando-se o valor de mercado dos diversos instrumentos financeiros divididos em carteiras, denominadas "Trading Book" e "Banking Book", utilizando-se parâmetros e cenários diversos que são confrontados com o valor destes mesmos instrumentos apurado em um cenário de condições básicas de mercado.

A análise de sensibilidade é uma ferramenta adicional ao processo de gerenciamento de riscos de mercado adotado pelo Daycoval. Esta ferramenta passou a ser adotada a partir de junho de 2007 com a divulgação de normativos específicos editados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quais sejam: (i) Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007, posteriormente revogada pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; (ii) Circular do Banco Central nº 3.354, de 27 de junho de 2007; e (iii) Instrução CVM nº 475/08.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A segregação apresentada a seguir está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira "Trading" e "Banking".

- i.1) Carteira "Trading": refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a "hedge" de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- i.2) Carteira "Banking": refere-se às operações que não são classificadas na carteira "Trading" e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco. As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem "hedge" natural para eventuais oscilações de taxas de juros. As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento. A carteira "Banking" não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira "Trading" em sua totalidade.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira Trading e Banking para a data-base de 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

2019				2018		
Exposições financeiras (em milhares de reais)	Cenários			Cenários		
Fatores de risco	1	2	3	1	2	3
Pré-fixado	(18.811)	(33.139)	(47.175)	(12.952)	(24.328)	(35.450)
Moedas estrangeiras	23.959	49.502	76.783	10.447	29.503	48.796
Índices de preços	(112)	(127)	(140)	(4)	(6)	(8)
Renda variável	(8.595)	(20.771)	(32.946)	(7.098)	(17.154)	(27.209)
Captação	(2.017)	(2.953)	(5.228)	(6.340)	(11.853)	(17.198)
Outros	(504)	(771)	(1.036)	(16)	(60)	(103)
Total Trading	(6.080)	(8.258)	(9.742)	(15.963)	(23.898)	(31.172)
Total Banking	(279.324)	(470.008)	(653.347)	(234.581)	(437.350)	(631.955)
Total Geral	(285.404)	(478.266)	(663.089)	(250.544)	(461.248)	(663.127)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (B3, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$4,57 (R\$/US\$4,41 em 2018); (ii) taxa de juros pré-fixada de 7,05%a.a. (9,05%a.a. em 2018); (iii) Ibovespa de 98.298 pontos (74.704 pontos em 2018); e (iv) cupom cambial de 5,34% a.a. (6,22%a.a. em 2018).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$5,72 (R\$/US\$5,51 em 2018); (ii) taxa de juros pré-fixada de 8,81%a.a. (11,31%a.a. em 2018).

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

em 2018); (iii) Ibovespa de 73.723 pontos (56.028 pontos em 2018); e (iv) cupom cambial de 6,68%a.a. (7,78%a.a. em 2018).

- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$6,86 (R\$/US\$6,61 em 2018); (ii) taxa de juros pré-fixada de 10,58%a.a. (13,58%a.a. em 2018); (iii) Ibovespa de 49.149 pontos (37.352 pontos em 2018); e (iv) cupom cambial de 8,01%a.a. (9,33%a.a. em 2018).

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de dezembro de 2019 e de 2018. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

O Daycoval é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de seus negócios.

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados conforme a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente de sua probabilidade de perda.

As obrigações legais e os passivos contingentes classificados como risco de perda provável para o Daycoval, são reconhecidos contabilmente e, em 31 de dezembro de 2019, montam o risco de: (i) obrigações legais – R\$1.530.665 mil; (ii) ações cíveis – R\$185.247 mil (R\$164.459 mil em 31 de dezembro de 2018); e (iii) ações trabalhistas – R\$73.522 mil (R\$53.639 mil em 31 de dezembro de 2018).

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível, para o Daycoval, não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis, em 2019, montam o risco aproximado de R\$30.625 mil (R\$9.525 mil em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, as ações trabalhistas classificadas como perda possível montam R\$1.938 mil (R\$639 mil em 31 de dezembro de 2018).

Não foram identificadas evidências de que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, caso tenha seu desfecho caracterizado como desfavorável para o Daycoval, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais, visto que parte substancial destes processos já está provisionada nas demonstrações financeiras do Daycoval.

Ressaltamos que o Daycoval não é, na data deste Formulário de Referência, parte de processos administrativos, nem de multas, perante estes órgãos, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do consolidado.

A seguir destacamos os processos que o Banco julga serem relevantes em razão do seu valor acima de R\$ 100 milhões, individualmente, reiterando que os valores envolvidos se encontram integralmente provisionados:

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

• CSLL:	Mandado de Segurança Nº 2008.61.00.015097-6
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça
b) Instância:	3ª Instância
c) Data da instauração:	27 de junho de 2008
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 555.144 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 2008, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando não recolher a CSLL majorada em 6%, para as Instituições Financeiras, pela Medida Provisória 413/2008 (convertida na Lei 11.727/2008), em síntese alegando a ofensa ao princípio constitucional da Isonomia em relação as demais empresas. O juiz de primeira instância concedeu a segurança, mas o TRF3, reformou a decisão dando provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ), ambos não admitidos pelo TRF3. O Recurso Especial não foi admitido e o Recurso Extraordinário foi sobrestado até o julgamento pelo STF do recurso com repercussão geral. Foram interpostas petições no STJ e STF requerendo o processamento do Recurso Especial e a reconsideração do sobrestamento, respectivamente. As petições continuam em trâmite.
g) Risco de perda:	Possível
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 555.144 mil – 31 de dezembro de 2019

• CSLL:	Mandado de Segurança Nº 0022320.33.2015.4.03.6100
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça
b) Instância:	3ª Instância
c) Data da instauração:	28 de outubro de 2015
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 130.143 mil – 31 de dezembro de 2019

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f) Principais fatos:	Em 2015, o Banco impetrou mandado de segurança alegando a inconstitucionalidade da MP nº 675/2015, convertida na Lei nº 13.169/2015, que majoraram a alíquota da CSLL de 15 para 20% devidas por instituições financeiras e equiparadas. O juiz de primeira instância concedeu parcialmente a segurança que foi reformada em decisão monocrática pelo TRF3, em favor da União, pela existência de jurisprudência do STF. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ), que continuam em trâmite.
g) Risco de perda:	Possível
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 130.143 mil – 31 de dezembro de 2019

COFINS:	Mandado de Segurança n. 1999.6100.009284-5
a) Juízo:	2º Turma do Supremo Tribunal Federal
b) Instância:	3a. Instância
c) Data da instauração:	9 de março de 1999
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 673.875 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 1999, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando recolher a Cofins com base em seu faturamento, não incluindo nesse conceito as receitas financeiras, em razão da inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei 9.718/98. A decisão de primeira instância foi favorável, mas o TRF3 reformou a sentença e deu total provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ). Desde 2011, o RE está sobrestado aguardando o julgamento do RE 609.096-RG/RS (em repercussão geral).
g) Risco de perda:	Possível
h) Análise de impacto em caso de perda do	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

processo:	
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 673.875 mil – 31 de dezembro de 2019
PIS:	Mandado de Segurança n. 2000.61.00.011984-3
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal
b) Instância:	3ª. Instância
c) Data da instauração:	19 de abril de 2000
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 104.429 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 2000, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando recolher o PIS com base na Lei complementar 7/70 e inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei 9.718/98. A decisão de primeira instância foi favorável, mas o TRF3 reformou a sentença e deu total provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ). Tendo em vista a pendência de julgamento do RE 609.096-RG/RS (em repercussão geral), o Ministro Marco Aurélio sobrestou os processos.
g) Risco de perda:	Provável quanto ao recolhimento nos termos da LC 7/70 Remota quanto ao §1º do art. 3º.
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval, pois os valores questionados estão integralmente provisionados.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 104.429 mil – 31 de dezembro de 2019

Não existem processos trabalhistas e/ou cíveis que individualmente sejam relevantes para o Daycoval.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

O Banco possui o valor provisionado de R\$1.463.591 mil para os processos tributários indicados no subitem anterior.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam**Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

O Daycoval e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário de Referência, o Daycoval não era parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, que em conjunto sejam relevantes.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, o Daycoval não era parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não havia outras contingências relevantes em andamento não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável uma vez que o Daycoval não é estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção; ii. os instrumentos utilizados para proteção; iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os relatórios sobre o sistema de controles internos, emitidos pelos auditores independentes do Banco, referentes ao período findo em 30 de junho de 2019 não apontaram qualquer deficiência, risco ou evidência de descumprimento de normas legais e regulamentares que pudesse comprometer de forma significativa a confiabilidade das demonstrações financeiras. Os relatórios sobre o sistema de controles internos relativos ao exercício social completo de 2019 ainda não foram emitido pelos auditores independentes.

Os apontamentos eventualmente discutidos e reportados pelos auditores independentes foram avaliados e julgados pela administração quanto à sua relevância, sendo priorizados na aplicação das medidas corretivas. A implementação de controles internos para mitigar tais deficiências é conduzida pela área de Governança, Riscos e Compliance e monitorada por essa área e pela administração.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os diretores revisam e analisam os apontamentos contidos no relatório circunstanciado de controles internos, emitido pelos auditores independentes, e acompanham o plano de ação adotado pelas áreas envolvidas objetivando melhorias e mitigação de riscos.

Ressaltamos que não foram identificadas deficiências materiais e/ou significativas que pudessem impactar a preparação e correta apresentação das demonstrações financeiras do Banco Daycoval de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.4 - Programa de Integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

O Banco pauta todas as suas ações nos mais elevados padrões éticos e de governança corporativa. Neste sentido, o Banco possui um Código de Conduta disponível para consulta no site do Banco (

(<https://www.daycoval.com.br/RI/Site/Pt/Pages/governancacorporativa/manualConduta.aspx>)

), o qual descreve os padrões básicos esperados e necessários de comportamento tanto dentro como fora do Grupo Daycoval e devem ser seguidos por todos os colaboradores no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Entre outros temas, o Código de Conduta estabelece as responsabilidades dos administradores do Banco e de seus colaboradores e disciplina as regras relativas a: (i) conflitos de interesse; (ii) prevenção à lavagem de dinheiro; (iii) preservação e confidencialidade das informações; (iv) relacionamento entre o Banco e seus fornecedores e prestadores de serviço; (v) relacionamento entre o Banco e os órgãos da Administração Pública; (vi) relacionamento entre o Banco e seus concorrentes, entre outros, estabelecendo as diretrizes que deverão ser sempre observadas nesses casos.

O Código de Conduta estabelece que a sua gestão cabe ao Comitê de Ética, que é responsável por comunicar e avaliar o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta, propor eventuais atualizações quando observados novos conceitos e novas práticas que devem ser aplicadas e exercer o papel de apoio, na arbitragem de dúvidas, conflitos de interpretação ou transgressões cometidas e aplicar as medidas disciplinares definidas, caso necessário.

Assim, cabe ao Comitê de Ética do Banco aplicar as medidas disciplinares em casos de descumprimento das regras estabelecidas, que incluem: dependendo da gravidade da situação:

1. Advertência em carta reservada e registro no prontuário do colaborador;
2. Suspensão por 3 (três) dias das atividades laborais; e
3. Desligamento/demissão por justa causa.

O conteúdo deste documento é dinâmico, sendo revisto, no mínimo anualmente, e atualizado periodicamente. A última revisão do Código de Conduta foi realizada em maio de 2019.

O Código se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros contratados do Banco e de suas controladas, sem distinção de nível hierárquico, no

5.4 - Programa de Integridade

desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social. É importante ressaltar que, o termo "colaboradores" abrange empregados, menores aprendizes, estagiários e administradores do Conglomerado.

Cada colaborador assina um termo de ciência do Código de Conduta no qual se compromete a cumprir integralmente as regras descritas no Código e, ao deparar-se com qualquer ação questionável, incluindo indícios de ilegalidade que possam envolver ou afetar o Banco, ou ainda com a efetiva violação do Código, tem o dever institucional de comunicar prontamente o Comitê de Ética, independentemente de qualquer juízo individual sobre a qualificação, materialidade ou relevância desta violação.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos e a gerência de Riscos de Mercado e Liquidez.

O ambiente de controle interno adotado pelo Daycoval é composto por sistemas de informação, indicadores, atividades, rotinas, relatórios, métodos e procedimentos integrados com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas, de forma eficiente, eficaz e efetiva, mitigando a exposição aos riscos e garantindo a efetividade das obrigações regulatórias.

O ambiente de controle é integrado à estrutura corporativa e permeia desde a Alta Administração até os colaboradores, onde cada um possui um papel e responsabilidade e fornece a segurança necessária para subsidiar o cumprimento dos objetivos do Banco Daycoval e de suas controladas.

A implementação das políticas, regras, procedimentos e práticas referentes aos controles internos, aliada aos investimentos em tecnologia, ao treinamento de colaboradores, à mitigação de eventuais riscos operacionais e aos testes realizados pela área de Governança, Riscos e *Compliance* e da Auditoria Interna, propiciam o aprimoramento contínuo dos controles instituídos.

As áreas e os órgãos da administração envolvidos no monitoramento do sistema de controles internos do Banco, suas responsabilidades e o relacionamento entre eles estão descritos abaixo.

Conselho de Administração

- Aprovar e manifestar-se sobre as ações incluídas nos relatórios de Riscos, Controles e *Compliance* submetidos ao Conselho.

Comitê de Auditoria

- Supervisionar os processos de controles internos e de administração de riscos, bem como, as atividades da auditoria interna e auditoria independente contratada. A composição do Comitê e a descrição de suas funções e responsabilidades estão informadas no documento Comitê da Organização - Comitê de

5.4 - Programa de Integridade

Auditoria Interna e Externa - 3ª Linha de Defesa	<u>Auditoria.</u> - Validar a eficácia da governança, o sistema de controles internos, conformidade, mensuração e controle de risco, incluindo as atividades das unidades de negócios, abordando os seguintes aspectos mínimos: - As estratégias, políticas e procedimentos; - A estrutura organizacional; - Os processos de aprovação dos modelos de gestão; - Os sistemas de informação (integridade, completude dos dados e fontes de informação); e - Manter à disposição e garantir acesso irrestrito, dos órgãos reguladores aos papéis de trabalho elaborados.
Diretoria Executiva	- Revisar e aprovar a norma, bem como, direcionar a implantação, implementação e aprimoramento da estrutura de controles internos; - Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares; - Orientar na elaboração e documentação de políticas e estratégias; - Aprovar as políticas do Conglomerado Prudencial Daycoval, quando não submetidas ao Conselho; - Responder aos requerimentos dos órgãos reguladores; - Promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel e responsabilidade de cada um no processo.
Comitê de Riscos, Controles e Compliance	Supervisionar a área de Riscos, Controles e <i>Compliance</i> e assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à disseminação da cultura, implantação da estrutura de controles para mitigação de riscos e da conformidade com as normas aplicáveis. A composição do Comitê, a descrição de suas funções e os detalhamentos das responsabilidades estão informadas no documento <u>Comitê da Organização - Comitê de Auditoria.</u>
Área de Governança, Riscos, e Compliance - 2ª Linha de Defesa	- Assegurar a conformidade com a regulamentação vigente e as políticas internas estabelecidas; - Implantar e aplicar metodologia para realização de testes de controles periódicos para avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo alcançados; - Auxiliar as áreas de negócios a avaliar, implantar e revisar os procedimentos e atividades de controle dentro de sua área de competência e responsabilidades, visando minimizar riscos operacionais com impactos regulatórios e/ou deficiências em controles, entre outros;

5.4 - Programa de Integridade

Agentes Internos de Riscos Operacionais

- Adotar procedimento de controle preventivo e detectivo dos pontos levantados pelas auditorias, órgãos reguladores, e outros órgãos governamentais;
- Implantar, adequar e/ou revisar os instrumentos normativos internos;
- Garantir que as funções, atividades e alçadas estejam com a adequada segregação para evitar conflitos de interesses;
- Avaliar e monitorar os riscos associados às atividades da Instituição;
- Reportar periodicamente ao Comitê de Riscos, Controles e *Compliance*, os indicadores de riscos e controles deficientes;
- Elaborar relatório, no mínimo semestral, abordando os componentes do sistema de controles internos, bem como pontos de atenção e principais riscos envolvidos.

- Atentar para que sua área esteja em conformidade com leis, normas e políticas internas;
- Reportar as ocorrências relacionadas aos eventos de risco operacional e/ou deficiências em pontos de controles definidos;
- Auxiliar no monitoramento dos pontos de controle e na implantação dos planos de ação e melhorias de processos resultantes da Matriz de Risco e Controle;
- Disseminar a cultura de Riscos e Controles aos colaboradores de sua área;
- Monitorar os indicadores de risco e performance e contribuir com análises críticas;
- Monitorar a periodicidade de execução do teste do Plano de Continuidade de Negócios de acordo com o estabelecido; e
- Monitorar a atualização anual e adequação dos manuais de controles internos.

Áreas de Negócios - 1ª Linha de Defesa

- Ser responsável por identificar, gerenciar e reportar riscos;
- Auxiliar a implantação e adoção de ações para melhoria dos controles, nível de conformidade, bem como na disseminação do conhecimento junto aos colaboradores, visando à aderência e comprometimento das regulamentações;
- Manter controles internos eficazes e procedimentos de mitigação de riscos;
- Auxiliar a área de Riscos, Controles e *Compliance* na definição dos riscos e controles associados a suas atividades; e
- Realizar a autoavaliação dos riscos e controles.

O Banco Daycoval conta com Comitê de Auditoria instalado desde o primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004. O Comitê de Auditoria é também responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco Daycoval, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela efetividade da atuação, independência e

5.4 - Programa de Integridade

qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela avaliação da qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

O Código se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros contratados do Banco e de suas controladas, sem distinção de nível hierárquico, no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social. É importante ressaltar que, o termo "colaboradores" abrange empregados, menores aprendizes, estagiários e administradores do Conglomerado.

Cada colaborador assina um termo de ciência do Código de Conduta no qual se compromete a cumprir integralmente as regras descritas no Código e, ao deparar-se com qualquer ação questionável, incluindo indícios de ilegalidade que possam envolver ou afetar o Banco, ou ainda com a efetiva violação do Código, tem o dever institucional de comunicar prontamente o Comitê de Ética, independentemente de qualquer juízo individual sobre a qualificação, materialidade ou relevância desta violação.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

Conforme mencionado no item anterior, ao ingressar no quadro de colaboradores do Banco todos os colaboradores, incluindo os Administradores, recebem uma cópia do Código de Conduta e assinam termo de ciência se comprometendo a cumprir integralmente as regras nele descritas.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**

O Código de Conduta estabelece que a sua gestão cabe ao Comitê de Ética, que é responsável por comunicar e avaliar o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta, propor eventuais atualizações quando observados novos conceitos e novas práticas que devem ser aplicadas e exercer o papel de apoio, na arbitragem de dúvidas, conflitos de interpretação ou transgressões cometidas e aplicar as medidas disciplinares definidas, caso necessário.

Assim, cabe ao Comitê de Ética do Banco aplicar as medidas disciplinares em casos de descumprimento das regras estabelecidas, que incluem: dependendo da gravidade da situação:

1. Advertência em carta reservada e registro no prontuário do colaborador;

5.4 - Programa de Integridade

2. Suspensão por 3 (três) dias das atividades laborais; e
3. Desligamento/demissão por justa causa.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

O Código de Ética do Banco foi aprovado pela Diretoria do Banco. O conteúdo deste documento é dinâmico, sendo revisto, no mínimo anualmente, e atualizado periodicamente. A última revisão do Código de Conduta foi realizada em maio de 2019. Ele pode ser consultado em (<https://www.daycoval.com.br/RI/Site/Pt/Pages/governancacorporativa/manualConduta.aspx>).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A comunicação das situações de dúvida, sugestão, crítica, denúncia ou anormalidade deve ser realizada por meio de canal de denúncia, disponível pelo e-mail denuncia@bancodaycoval.com.br e pela Caixa Postal divulgada no Código e na página da internet do banco ou pelas caixas de reportes instaladas em diversos andares dos prédios administrativos. As denúncias, que também estão abertas a terceiros, são avaliadas e atendidas internamente através do Comitê de Ética e apuradas com absoluto sigilo.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Código de Conduta estabelece a diligência dos administradores às situações que possam configurar potencial conflito de interesses ou comprometimento, em quaisquer relações comerciais ou participações existentes. Ademais, as diversas políticas de gestão de risco estabelecem procedimentos de avaliação de vulnerabilidades e práticas irregulares.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações a serem divulgadas, as quais o Daycoval julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/08/1968
Forma de Constituição do Emissor	Em 05 de agosto de 1968 foi constituída a Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que em 22 de maio de 1989 foi transformada em sociedade anônima e adotou a denominação de Banco Daycoval S.A.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/06/2007

6.3 - Breve Histórico

As atividades do Banco Daycoval tiveram início em 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), e em 1970, foi inaugurada a Valco Corretora de Valores.

Em 1989, o Banco teve a sua denominação social alterada para Banco Daycoval S.A. após a instituição ter sido autorizada a operar como um banco múltiplo pelo Banco Central. Desde então, o Banco oferece financiamento a empresas.

Em 1994, o Banco foi autorizado pelo Banco Central a operar carteiras comerciais e, em 1995, a atuar na área de câmbio de forma a complementar às suas tradicionais operações de crédito corporativo.

Em 1995, a Instituição expandiu sua atuação para a área de câmbio, produto complementar às tradicionais operações de crédito. Em 1997, o Daycoval inaugurou sua primeira agência fora da capital paulista, na cidade de Campinas (SP).

Na crise de liquidez ocorrida em 2004, enquanto o setor passava por um período de retração, o Banco Daycoval expandia suas atividades, com a criação do Daycoval Asset Management e o início das operações de crédito consignado para pessoas físicas, com a marca Daycred. Como parte da estratégia de expansão, foi inaugurada, em 2005, a nova sede do Banco Daycoval, localizada na Avenida Paulista.

Em 2006, a instituição expandiu as suas operações no segmento de varejo para passar a oferecer financiamentos de veículos.

Em 2007, o Banco criou a Dayprev para operar no mercado de seguros. Além disso, em março de 2007, o Banco e os seus acionistas finalizaram um processo de reestruturação que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A., que possuía participação majoritária no capital social do Banco e era controlada pela família Dayan.

O início da negociação das ações sob o código DAYC4 no dia 29 de junho de 2007 marcou uma nova etapa na atuação do Banco Daycoval no sistema financeiro brasileiro. Na oferta pública primária foram emitidas 55.082.712 ações preferenciais ao preço de R\$ 17,00 por ação, o que viabilizou a captação pelo Daycoval de R\$ 936,4 milhões.

Em 21 de janeiro de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Banco Central do Brasil concedeu autorização ao Daycoval para instalação de dependência no exterior sediada em Grand Cayman, Cayman Island e, em 28 de maio de 2008, foi integralizado capital para o início das atividades do Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch.

Em junho de 2008, o Daycoval foi homologado pelo BNDES como Agente Financeiro Repassador. Este novo produto faz parte da estratégia de diversificação e também gera oportunidades de *cross-selling* no segmento de empresas do Daycoval.

Em 2009, o Banco celebrou um contrato com um grupo de investidores (os "Pioneer Investors"), segundo o qual os investidores pioneiros subscreveram instrumentos de dívida em uma colocação privada e adquiriram bônus de subscrição conversíveis em ações ordinárias e ações preferenciais do Banco. Com o exercício dos bônus de

6.3 - Breve Histórico

subscrição durante os últimos anos, os Investidores Pioneiros tornaram-se acionistas significativos do Banco.

Em 2010, o Banco deu início as operações com lojas de câmbio e realizou a emissão de um novo *Eurobond* por meio da agência do Daycoval nas Ilhas Cayman, que captou o montante de US\$ 300 milhões com prazo de 5 anos, parte do programa de Eurobônus que totaliza US\$ 1 bilhão.

Em janeiro de 2011, o Banco realizou a emissão de um novo *Eurobond* que captou o montante de US\$ 300 milhões pelo prazo de 5 anos. Neste mesmo ano, o Banco conquistou *Investment Grade* pela agência internacional Moody's e foi o primeiro banco a realizar emissão pública de Letra Financeira no montante de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Letras Financeiras do Banco registrado junto à CVM no valor total de R\$1 bilhão.

Em 2012, o Banco iniciou as operações com débito em conta, além de ter recebido o prêmio – O maior Banco por Lucro Líquido – Categoria *Middle Market* pelo Jornal Brasil Econômico.

Em 2013, a agência Fitch Ratings atribuiu *Investment Grade* ao Daycoval, elevando o rating do Banco para BBB- na escala global de longo prazo e rating local para AA, com perspectiva estável para todos os ratings.

Em maio de 2013, o Daycoval efetivou a migração para o nível 2 de governança corporativa da B3.

Em setembro de 2014 foi realizada a 4ª emissão de Letras Financeiras no montante de R\$ 350,0 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 100,0 milhões e vencimento em 24 meses e 1 dia contados da data de emissão, e a 2ª série no montante de R\$ 250 milhões e prazo de 36 meses contados da data de emissão. No mesmo período, o Banco emitiu *EuroBonds* captando o montante de US\$ 500,0 milhões com prazo de até 5 anos.

Em dezembro de 2014, o Daycoval adquiriu o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. ("Banco CIT Brasil"), uma subsidiária do CIT Group Inc., especializada no fornecimento de crédito a pequenas e médias empresas com o foco em operações de leasing de equipamentos, principalmente no segmento de TI.

No ano de 2015 o Daycoval elaborou o seu primeiro Relatório Anual de Sustentabilidade. O documento, produzido de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative (GRI)* na sua versão mais atual, a G4, busca oferecer uma visão integrada dos negócios, bem como dos indicadores econômicos, sociais e ambientais. É uma demonstração do compromisso com a transparência da gestão e incorporação da sustentabilidade à sua estratégia de geração de valor.

Em 24 de junho de 2015, o Banco anunciou que o Banco e os controladores fariam uma oferta pública de aquisição das ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de seus acionistas minoritários, para fins do cancelamento do registro de companhia aberta, cumulado com a saída do Nível 2 da B3 ("OPA").

Em 15 de dezembro de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação concedida pela Diretoria Colegiada do Banco Central em sessão de 27 de outubro de 2015, formalizada por meio do Ofício 18610/2015-BCB/Deorf/Gabin, datado de 4 de novembro de 2015, da compra de 100% (cem por cento) das ações do Banco

6.3 - Breve Histórico

CIT Brasil, cuja denominação atual é Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A. Esta aquisição representa uma oportunidade para o Daycoval oferecer o produto Leasing, gerando sinergia e completando seu portfólio.

Em 11 de agosto de 2016, foi realizado com sucesso o leilão da OPA, ocasião em que foram adquiridas pela Companhia e pelos acionistas controladores, 58.394.941 ações preferenciais ao preço unitário de R\$ 9,08, totalizando um desembolso de R\$ 530.226.064,28, remanescendo menos de 5% do número total de ações em circulação. Em 05 de setembro de 2016, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o resgate das 3.891.298 ações em circulação remanescentes.

Em 24 de agosto de 2016, foi aprovado pela CVM o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia da categoria "A" para a categoria "B".

Em 20 de dezembro de 2016, foi aprovado o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria, ou seja, 37.340.711 ações preferenciais. A família Dayan se torna, assim, controladora de 100% do capital social do Banco Daycoval.

Em 1 de março de 2017, a B3 procedeu ao cancelamento da listagem do Banco como emissor de ações.

Em abril de 2018, foi realizada a 6ª emissão de Letras Financeiras do Banco no montante de R\$ 500,0 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 152,5 milhões e vencimento em 13 de abril de 2020, e a 2ª série no montante de R\$ 347,5 milhões e vencimento em 13 de abril de 2021.

Em novembro de 2018 o Banco recebeu o selo Melhores Empresas para se trabalhar certificado pela Great Place to Work. Este certificado reflete a qualidade do ambiente de trabalho e as boas práticas de gestão de pessoas do Banco.

Em outubro de 2018, o Banco converteu todas as ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, bem como complementou a sua base de capital por meio da primeira emissão de dívida subordinada do Banco, reconhecida como capital de nível 2 pelo Banco Central.

Em março de 2019 foi realizada a 7ª emissão de Letras Financeiras do Banco no montante de R\$ 2,0 bilhões, composta por quatro séries de R\$ 500 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 (vinte e quatro) meses e 3 (três) dias, 36 (trinta e seis) meses e 3 (três) dias, 48 (quarenta e oito) meses e 3 (três) dias e 60 (sessenta) meses e 3 (três) dias, respectivamente.

Em dezembro de 2019, o Banco (i) emitiu US\$ 350 milhões em bônus no mercado internacional. Os títulos têm prazo de cinco anos – vencimento em 2024 – e uma rentabilidade (*yield*) na emissão de 4,375% ao ano e (ii) concluiu a captação de aproximadamente US\$ 425 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento voltado ao setor privado. Do total, US\$ 150 milhões foram financiados com recursos do BID Invest. O restante, por um grupo de bancos dentre eles: Banco Santander S.A., Itaú BBA International Plc, Industrial and Commercial Bank of China Limited, Citibank NA, Commerzbank AG, Standard Chartered Bank, Banco Latinoamericano de Comércio Exterior S.A., Banco de Crédito e Inversiones S.A., Banco de Occidente S.A., Banco Safra (Cayman Islands) Limited, BHD International Bank S.A., and BAC Florida Bank S.A.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Daycoval.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Somos um banco brasileiro de médio porte com mais de 50 anos de história. Oferecemos aos nossos clientes soluções diversificadas de crédito para pessoas físicas e jurídicas e produtos de investimento e de câmbio através de canais físicos e digitais. Temos 2.353 colaboradores em uma rede de distribuição e relacionamento robusta com mais de 45 agências próprias, incluindo lojas Daycred, 1.292 correspondentes bancários e uma plataforma omnichannel com apps e outras soluções digitais em pleno crescimento. Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de crédito ampliada (que considera o crédito concedido a empresas (incluindo avais e fianças), o crédito consignado, o crédito para aquisição de veículos e o crédito com garantia de imóvel), possuía mais de R\$27,3 bilhões em ativos, refletindo numa taxa de crescimento anual média de lucro líquido de 18% entre 2014 e 2019. Neste mesmo exercício de 2019, nossa carteira de crédito ampliada cresceu 38,8% e nosso lucro líquido do exercício recorrente cresceu 50,4%, para R\$ 983,9 milhões.

Acreditamos ser um dos bancos que oferece a melhor combinação de crescimento e rentabilidade de forma consistente através dos ciclos. Nossos índices de retorno sobre patrimônio líquido médio ajustado (ROAE) e sobre ativos médios ajustado (ROAA) em 31 de dezembro de 2019 foram de aproximadamente 27,7% e 3,3%, respectivamente. Adicionalmente, encerramos o exercício de 2019 com mais de 1 milhão de clientes.

Nossa equipe de gerenciamento sênior, com um mindset proativo e voltado para negócios, foi pioneira no crescimento do Banco e fomentou uma cultura de inovação e empreendedorismo, se pautando em décadas de experiência de mercado relevante, com um histórico de sucesso e eficiência tanto em momentos de crises como em fases de crescimento, sempre com foco nos principais valores e estratégias do Banco.

Acreditamos que o Banco Daycoval se destaca no mercado como um banco conservador na sua estrutura de capital e conhecedor dos diversos riscos de crédito. Nossa principal fonte de receita sempre foi a carteira de crédito, que é focada em nichos de maiores margens, cujo risco é mitigado por baixa concentração e a diversificação dos produtos. Enquanto possuímos uma elevada originação de crédito, atualmente em níveis históricos para o Banco, mantemos um balanço sólido, pouco alavancado, com uma captação adequada e de prazos médios mais longos do que a carteira de crédito, além de uma liquidez robusta. Na última década, nossos indicadores mostraram uma alta margem financeira, um elevado índice de Basileia e um baixo *ratio* de despesas operacionais por receita bancária.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa estratégia operacional está focada nas principais áreas de negócios elencadas a seguir:

- **Crédito Corporativo**, por meio do qual oferecemos empréstimos para capital de giro, desconto de duplicatas, compra de recebíveis, fianças, financiamento comercial, *leasing* bem como repasse de linhas do BNDES;
- **Crédito para Pessoas Físicas**, por meio do qual oferecemos empréstimos consignados, financiamento para compra de veículos e financiamento imobiliários; e
- **Assessoria Financeira e Gestão de Ativos**, por meio do qual oferecemos serviços de assessoria no âmbito do mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

Acreditamos estar numa posição singular para continuar a obter resultados expressivos e capturar clientes mal assistidos pelo mercado, nos pautando em uma sólida experiência adquirida ao longo de nossa história, especialmente nos segmentos de crédito corporativo e para pessoas físicas, e agora com uma plataforma digital madura que nos possibilita aliar as melhores características das fintechs com a indústria bancária tradicional. Nosso modelo de negócios combina, por um lado, a proposta de valor das fintechs, através de uma jornada centrada no cliente, agilidade e mindset inovador, com estrutura de baixo custo e escalável por meio da tecnologia intensiva, e, por outro lado, dos bancos tradicionais, com ampla escala, experiência e capacidade na concessão de crédito e outros serviços financeiros, além de rentabilidade comprovada.

Nossos resultados e Condição Financeira

Nossas diferentes áreas de negócios geraram resultados atraentes e retornos sobre o patrimônio por meio de condições econômicas e de mercado adversas.

No exercício de 2019, criamos o App Consignado com o objetivo de entregar soluções simples e ágeis aos nossos clientes e dar maior velocidade na liberação de recursos. Através do aplicativo é possível simular e contratar empréstimos e financiamentos, realizar refinanciamentos, acompanhar propostas e efetuar atualizações cadastrais. Neste mesmo ano, foram originados R\$ 236,5 milhões por esse canal, sendo 77% destas operações do INSS.

Também em 2019, desenvolvemos o APP PromAuto, no intuito de atender a jornada do lojista e correspondente bancário de veículos. Por meio deste aplicativo, o lojista pode fazer simulações, bem como preencher e enviar propostas de clientes. Essa proposta chega até o correspondente bancário que, por sua vez, faz a análise prévia do crédito e encaminha a proposta à mesa de crédito.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A tabela a seguir destaca algumas de nossas informações financeiras nas datas e para os períodos indicados:

Em 31 de dezembro de

	2019	2018	2017
(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Total do Ativo	34.892,1	28.979,7	23.786,3
Patrimônio Líquido	3.695,2	3.237,0	3.009,0
Carteira de Crédito Ampliada ⁽¹⁾	27.359,6	19.710,6	16.032,8
Depósitos totais ⁽²⁾	8.319,9	5.395,7	5.062,7
Fundos provenientes da aceitação e emissão de títulos ⁽³⁾	12.103,2	10.775,0	8.450,9
Índice de Basileia ⁽⁴⁾	14,1%	14,7%	14,9%
Caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e derivativos	7.410,2	8.051,3	6.250,9
Provisão para perdas em empréstimos como uma percentagem do total da carteira de empréstimos	4,8%	5,7%	6,1%
Lucro Líquido do Exercício Recorrente ⁽⁵⁾	983,9	654,1	482,6
ROAE Ajustado ⁽⁶⁾	27,7%	20,5%	17,0%
ROAA Ajustado ⁽⁷⁾	3,3%	2,8%	2,1%
Índice de Eficiência ⁽⁸⁾	30,2%	28,9%	31,9%

(1) Carteira de crédito ampliada inclui avais e fianças e outros créditos diversos.

(2) Depósitos considera: depósito à vista, a prazo, interfinanceiros e aqueles realizados em moedas estrangeiras.

(3) Considera: letras de crédito imobiliário (LCI), letras de crédito do agronegócio (LCA), letras financeiras (LF) e títulos emitidos no exterior.

(4) O Índice de Basileia corresponde ao patrimônio de referência do Banco, dividido pelo ativo ponderado pelo risco, cada um conforme determinado de acordo com os regulamentos do Banco Central.

(5) Lucro Líquido do Exercício Recorrente contempla receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco.

(6) O retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado (ROAE Ajustado) corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior. O ROAE Ajustado é calculado dividindo-se (a) o lucro líquido do exercício recorrente pelo (b) patrimônio líquido médio, que representa a soma do patrimônio líquido do encerramento do exercício atual com o patrimônio líquido do encerramento do exercício anterior, dividido por dois. **O retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.**

(7) O retorno sobre o ativo médio ajustado (ROAA Ajustado) corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo ativo total médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior. O ROAA Ajustado é calculado dividindo-se (a) o lucro líquido do

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

exercício recorrente por (b) todo o ativo médio, que representa a soma do ativo total do encerramento do exercício atual com o ativo total do encerramento do exercício anterior, dividido por dois. **O retorno sobre o ativo médio não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.**

- (8) O índice de eficiência é calculado dividindo-se (a) a soma das (i) despesas com pessoal, (ii) outras despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, e (iii) comissões pela (b) soma das (i) receitas brutas de intermediação financeira, (ii) receitas de serviços prestados, e (iii) receitas de compra de direitos creditórios, menos (iv) a variação cambial. O índice de eficiência não é calculado utilizando-se uma metodologia padrão e pode não ser comparável à definição de índice de eficiência ou a medidas com títulos semelhantes utilizadas por outros bancos. **O índice de eficiência não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.** O Banco acredita que o índice de eficiência proporciona uma compreensão útil do seu desempenho operacional, particularmente ao longo do tempo.

Diante de tais resultados, em 2018 foi deliberada a distribuição de dividendos sobre lucros de exercícios anteriores no montante de R\$580,4 milhões e o aumento de capital no montante de R\$361,5 milhões, e houve pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) totalizando R\$197,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em 2019, foi aprovado o pagamento de R\$197,1 milhões de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e deliberadas distribuições de dividendos no montante de R\$500,0 milhões, o que corresponde a um "dividend payout" de 68,3% no período.

Portfólio de Produtos e Serviços

Oferecemos uma gama diversificada de produtos e soluções para indivíduos e entidades, conforme descrito abaixo.

Crédito Corporativo

Oferecemos uma vasta gama de produtos de crédito principalmente para pequenas e médias empresas, com receita bruta anual de até R\$300 milhões. No segmento corporativo, oferecemos empréstimos para capital de giro, desconto de duplicatas, compra de recebíveis, fianças, financiamento comercial, leasing bem como repasse de linhas do BNDES. Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de crédito corporativa era de R\$19,7 bilhões, representando aproximadamente 72,0% do total de nossa carteira de crédito e um aumento de 44,6% em relação a 31 de dezembro de 2018.

Nosso setor de crédito corporativo caracteriza-se por um alto índice de satisfação e recorrência de operações, o que nos coloca em uma posição privilegiada para continuar a expandir nossas operações para uma base significativa de clientes potenciais de pequenas e médias empresas. Nossa estratégia de crédito corporativo é baseada em um mercado favorável no Brasil, onde as pequenas e médias empresas representam um total de operações de crédito de mais de R\$500 bilhões (aproximadamente 35% do total de crédito corporativo no país) e correspondem a um importante foco de crescimento do país com a retomada da atividade econômica.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Crédito para Pessoas Físicas - Empréstimos Consignados, Financiamento para Compra de Veículos e Financiamento Imobiliários

No segmento de pessoa física, oferecemos empréstimos consignados, financiamento para compra de veículos, financiamento imobiliários, bem como prestamos outros serviços financeiros nos segmentos de serviços ao mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

O foco do nosso negócio de crédito consignado é baseado em convênios com órgãos públicos, onde originamos operações de crédito para pessoas físicas com garantia das averbações de uma fatia do salário. Operamos apenas com funcionários públicos ou aposentados do INSS, sendo que os convênios com órgãos públicos federais (o INSS, o Governo Federal e as Forças Armadas), em conjunto, representaram 60,6% da nossa carteira de crédito consignado em 31 de dezembro de 2019. No total, tínhamos 1.125 mil contratos ativos de crédito consignado em 31 de dezembro de 2019, o que representa um ticket médio de empréstimo de R\$6.300,0 e um prazo médio de 17 meses. A originação de empréstimos consignados é feita por meio de correspondentes bancários. Nosso correspondente próprio, a IFP - Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. opera por meio de 39 lojas Daycred em todo o país e foi responsável por aproximadamente 11,3% do total da originação de empréstimos consignados e 22,3% de nossas operações do INSS em 2019.

Ainda no segmento de varejo, concedemos financiamento para compra de veículos leves e pesados, especialmente usados. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de crédito nesse segmento totalizava R\$1.123,7 milhões, um aumento de 46,5% em relação a 31 de dezembro de 2018.

No exercício de 2019, criamos o App Consignado com o objetivo de entregar soluções simples e ágeis aos nossos clientes e dar maior velocidade na liberação de recursos. Através do aplicativo é possível simular e contratar empréstimos e financiamentos, realizar refinanciamentos, acompanhar propostas e efetuar atualizações cadastrais. Neste mesmo ano, foram originados R\$ 236,5 milhões por esse canal, sendo 77% destas operações do INSS.

Também em 2019, desenvolvemos o APP PromAuto, no intuito de atender a jornada do lojista e correspondente bancário de veículos. Por meio deste aplicativo, o lojista pode fazer simulações, bem como preencher e enviar propostas de clientes. Essa proposta chega até o correspondente bancário que, por sua vez, faz a análise prévia do crédito e encaminha a proposta à mesa de crédito.

Além dos produtos descritos acima, o Banco também oferece serviços de financiamento imobiliário, com um portfólio totalizando R\$56,7 milhões em 31 de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

dezembro de 2019, em comparação com R\$38,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Nossos empréstimos imobiliários variam de R\$50 mil até R\$1 milhão e, em todos os casos, correspondem a montantes que representam não mais que 60% do valor total da propriedade. Esses empréstimos são garantidos com a propriedade subjacente mantida em nome do tomador.

Assessoria Financeira e Gestão de Ativos

Oferecemos aos nossos clientes serviços de assessoria no âmbito do mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2019, uma de nossas subsidiárias, a Daycoval Asset Management, focada na gestão de ativos e produtos de investimento, possuía aproximadamente R\$5.851,3 milhões em carteiras de investimentos e fundos sob gestão, contra R\$4.218,4 milhões e R\$2.561,4 milhão em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, contando com mais de 35 mil clientes e com 63 fundos sob gestão.

Ainda no exercício de 2019, ampliamos o foco no segmento de serviços ao mercado de capitais, com novo time voltado aos segmentos de custódia e administração. Em 31 de dezembro de 2019, o montante em serviços de custódia e administração (inclusive por meio da Daycoval Asset Management) alcançou R\$12.571,1 milhões, sendo R\$4.756,2 milhões de patrimônio líquido sob administração, R\$4.438,5 milhões de patrimônio líquido sob gestão e R\$3.376,4 milhões de patrimônio líquido sob custódia.

No segmento de câmbio, prestamos serviços a clientes pessoa física por meio da nossa rede de agências e plataformas comerciais, atingindo uma base de 415 mil clientes transitórios em 2019 se considerarmos apenas as operações em espécie, os quais não estão considerados dentre os 1 milhão de clientes do Banco em 31 de dezembro de 2019. No segmento de câmbio varejo, operamos através de 175 pontos de atendimento. Também prestamos serviços de câmbio por meio de parcerias com operadores e agências de turismo que nos proporcionam amplo acesso aos clientes e oferecem a estes flexibilidade e segurança na condução de suas operações. Em 2019, realizamos aproximadamente 1.735 mil operações de câmbio, por meio de cartões pré-pagos, dinheiro e remessas em diferentes moedas, com um valor total de R\$4.737,3 milhões. A plataforma de câmbio fortalece a capilaridade da distribuição do Daycoval e representa um forte motor de cross-selling para o grupo.

Base de Financiamento

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Buscamos constantemente diversificar nossas fontes de captação de recursos no mercado nacional e internacional de modo a evitar desajustes entre as respectivas taxas de juros e prazos de vencimento das nossas captações e os empréstimos concedidos aos nossos clientes, além de obter a liquidez necessária para permitir que possamos capturar oportunidades de crescimento.

Em 31 de dezembro de 2019, nossa base total de captação atingiu R\$24.269 milhões e nosso prazo médio de captação foi de 596 dias, enquanto o prazo médio da nossa carteira de crédito foi de 322 dias, garantindo um intervalo muito favorável entre ativos e passivos.

Nossas principais fontes de recursos são (i) depósitos a prazo, incluindo LCA e LCI, que totalizaram R\$9.947,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 41,0% do total dos nossos recursos, (ii) letras financeiras, LFs, que totalizaram, em 31 de dezembro de 2019, R\$9.220,5 milhões (incluindo letras financeiras subordinadas de R\$158,1 milhões), representando 38,0% do total dos nossos recursos, e (iii) recursos obtidos no mercado internacional, que totalizaram R\$4.873,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 20,0% do total dos nossos recursos. Para maiores informações sobre nosso perfil de financiamento e de endividamento, consulte o item "10.1" deste Formulário de Referência.

Pontos Fortes

Acreditamos estar em posição singular para continuar a obter resultados expressivos como um dos principais bancos brasileiros de médio porte, com base em nossa longa trajetória de sucesso e no know-how de nossas tradicionais operações bancárias, combinada com uma plataforma digital madura. Acreditamos que os nossos principais pontos competitivos incluem:

Carteira de Crédito de Alta Qualidade Que Reflete a Nossa Longa História de Expertise no Segmento

Desenvolvemos uma presença significativa no segmento brasileiro de crédito para empresas, no qual atuamos desde 1989. Contando com o nosso vasto conhecimento do mercado, resultado do sucesso que obtivemos no segmento de crédito ao longo da história do Banco, acreditamos que somos capazes de utilizar a nossa experiência para precificar adequadamente os nossos produtos de acordo com o perfil de risco de nossos clientes e, geralmente, mitigar riscos através de boas margens, diversificação e garantias. Conhecemos nossa base de clientes e desenvolvemos relações estreitas com eles, oferecendo serviços de alta qualidade e uma ampla gama de produtos de crédito.

Em particular, Acreditamos que a nossa rede de distribuição e nossa equipe especializada de vendas permite que respondamos de maneira eficaz às

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

necessidades dos nossos clientes, inclusive mediante rápida aprovação de crédito, sem comprometer as políticas conservadoras de risco do Banco.

Acreditamos que a relação estreita com os nossos clientes em conjunto com uma esteira de crédito robusta, ágil e eficiente, desde a originação, precificação, seleção e validação de garantias até eventual cobrança, a qual é feita internamente por nossa equipe especializada resultou em uma carteira de crédito de alta qualidade e um baixo nível de inadimplência. Em 31 de dezembro de 2019, a porcentagem da carteira de crédito representada por créditos AA a C, de acordo com o sistema de classificação de risco estabelecido pelo Banco Central, era de 94,6%, contra 93,1% e 92,9%, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Além disso, a nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 4,8% da carteira total de crédito em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 5,7% e 5,9% em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Desde 2018, o Banco adota uma provisão adicional relativa a empréstimos de categoria de risco A-C acima da provisão exigida para esses empréstimos pelo Banco Central.

Além disso, a maioria dos empréstimos que concedemos a empresas são com garantias que acreditamos ser de alta qualidade. Contamos com um modelo próprio de gestão de clientes e garantias, que nos garante agilidade e confiabilidade no controle e monitoramento das garantias dos empréstimos fornecidos.

Plataforma Omnichannel de Alcance Nacional

Contamos hoje com uma plataforma omnichannel, escalável e de baixo custo, o que acreditamos nos colocar em uma posição bastante privilegiada em relação a nossos concorrentes para absorção das oportunidades deste mercado. Para oferecer a melhor experiência ao cliente e oferta de produtos, implementamos a plataforma omnichannel utilizando canais físicos e digitais, fornecendo uma plataforma robusta com alcance nacional para atender de maneira ideal nossos clientes e apoiar o crescimento do Banco. Em particular, destacamos o seguinte:

- Uma rede nacional de 45 agências bancárias, lojas e pontos de venda em locais-chave em que é identificada uma procura significativa por parte dos nossos clientes;
- manutenção de uma rede de 1.292 correspondentes bancários de abrangência nacional;
- plataforma tecnológica de última geração com sistemas exclusivos diferenciados para avaliar e monitorar empréstimos, facilitar a originação e a capacidade de suportar um aumento significativo na base de clientes;

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- experiência no desenvolvimento de canais de distribuição eficientes para produtos, o que acreditamos nos permitirá expandir ainda mais nossa participação de mercado dos produtos e a gama de produtos que oferecemos, a custos marginais reduzidos, facilitando nossa concorrência com bancos maiores; e
- recursos digitais robustos aprimorando nosso alcance e impulsionando o crescimento do Banco. No exercício de 2019, mais de 190 mil clientes fizeram download do nosso aplicativo, através de mais de 300 mil interações, com R\$3,2 bilhões de volume transacionado.

Adicionalmente, nossa plataforma de negócios e investimentos Daycoval Digital foi votada como a melhor dentre as plataformas dos bancos médios, e a segunda melhor de todo o mercado financeiro brasileiro, de acordo com ubb, publicado no jornal Estado de São Paulo). Possuímos em torno de 300 funcionários dedicados a área de tecnologia e desenvolvimento.

Estrutura Operacional Flexível e Agilidade e Desenvolvimento de Novos Produtos

Acreditamos que nossa estrutura operacional flexível, juntamente com a experiência de nossa administração, permitiu que desenvolvêssemos novos produtos e explorássemos rapidamente oportunidades de mercado a um custo relativamente baixo e em conformidade com nossos rigorosos critérios de retorno e exposição ao risco.

Por exemplo, em 2004, nós identificamos um potencial de crescimento substancial no segmento de crédito a pessoas físicas e começamos a oferecer empréstimos consignados.

Com isto, nós rapidamente implementamos uma estrutura operacional eficiente para oferecer esses empréstimos através de uma extensa rede de correspondentes bancários e, mais recentemente, das próprias lojas Daycred e de nossa plataforma digital.

Em 2010, tendo constatado uma demanda decorrente do aumento significativo das viagens internacionais, passamos a operar as casas de câmbio Daycoval Câmbio no Brasil e, além disso, trabalhar com uma extensa rede de correspondentes de câmbio e agentes de viagens para oferecer aos nossos clientes uma gama de opções para um serviço rápido e seguro ao comprar ou vender moeda estrangeira.

Ainda, em 2014, após a aquisição das operações brasileiras do banco americano CIT (*Commercial Investment Trust*), começamos a oferecer operações de *leasing* a

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

empresas dos mais diversos setores, mais significativamente nos setores de tecnologia da informação (TI) e telecomunicações.

Os exemplos acima demonstram nossa capacidade de desenvolvimento de novos produtos para nos ajustarmos com sucesso à necessidade e demanda do mercado.

Posição Financeira Conservadora e Sólida

Temos mantido uma posição financeira sólida ao longo do tempo mediante a adoção de políticas conservadoras de crédito e investimento e a manutenção de níveis comparativamente elevados de liquidez e de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2019, nosso patrimônio líquido era de R\$3.695,2 milhões e nosso índice da Basileia correspondeu a 14,1%, ou seja, significativamente superior à taxa de 8,0% exigida naquela data e na data deste Formulário de Referência pelo Banco Central.

Procuramos manter nossa liquidez com depósitos em caixa e equivalentes de caixa e outros recursos imediatamente disponíveis, como operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, incluindo captações no mercado internacional realizadas no último trimestre de 2019. Para minimizar os riscos de liquidez, também buscamos evitar desencontros entre a carteira de crédito e as fontes de financiamento, diversificando e prorrogando o vencimento dos nossos financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2019, nossos recursos de financiamento eram compostos por (i) letras financeiras (LFs), (ii) depósitos à prazo, incluindo LCA e LCI, depósitos à vista, depósitos interbancários e outros depósitos, (iii) títulos emitidos no mercado internacional, (iv) letras financeiras subordinadas, e (v) obrigações por empréstimos e repasses, totalizando R\$24.268,5 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Da mesma forma, acreditamos que nossa força financeira fica evidente em nossos ratings: (i) Ba2 em escala global pela Moody's, com uma perspectiva "estável"; (ii) BB- pela Fitch Ratings, com uma perspectiva "estável"; (iii) BB- pela Standard & Poor's, com uma perspectiva "estável".

Adicionalmente, acreditamos que nossa política de administração de riscos está alinhada às melhores práticas de mercado, tendo sido testadas em diversas condições de mercado ao longo dos últimos 50 anos. Diante dos fatores acima, acreditamos ser um Banco altamente eficiente e com modelo de operação de baixo custo, o que nos permite crescer a custos marginais. Nosso índice de eficiência se manteve altamente estável ao longo dos últimos três anos, sendo de 30,2%, 28,8% e 31,9% nos anos de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Administração Experiente e Comprometida com Altos Padrões de Governança Corporativa

Nossos administradores têm experiência substancial no mercado financeiro brasileiro e estão totalmente comprometidos com nossos interesses e objetivos. O presidente e os demais membros do conselho de administração e executivos têm mais de 50 anos de experiência no setor bancário brasileiro e mais de 25 anos de amplo conhecimento dos nossos negócios.

Nossos administradores estão entre o grupo de controle acionário do Banco e, ainda, são complementados por outros conselheiros e executivos com ampla experiência em outras instituições financeiras. Acreditamos que a nossa administração é capaz de identificar oportunidades potenciais de crescimento que surgem no mercado e estabelecer estratégias competitivas que aumentam a rentabilidade ao mesmo tempo que reduzem os custos e os riscos da nossa carteira. A nossa estrutura administrativa está baseada na estrita definição de atividades para cada uma das nossas áreas de atuação, o que melhora nosso eficiente processo de tomada de decisões. Procuramos estimular e reter colaboradores, oferecendo remuneração competitiva e um ambiente de trabalho positivo, o que contribuiu para nossa baixa rotatividade de colaboradores.

Também implementamos altos padrões de governança corporativa, como a inclusão, desde 2009, de dois conselheiros independentes com grande experiência nos mercados financeiros.

Em 31 de dezembro de 2019, éramos uma instituição formada por 2.353 colaboradores, uma estrutura 18% maior que no exercício anterior. Mais que apenas tamanho, ganhamos evidente robustez e qualidade profissional. Possuímos a Academia Daycoval, usufruída tanto pelos novos quanto pelos antigos colaboradores, que é responsável pelo intenso treinamento de tais pessoas, o que já nos demonstrou que gera alta motivação no time, que atualmente está estampada no selo Great Place To Work (GPTW) que conquistamos em 2018/2019 e 2019/2020.

Estratégia do Banco

Nós continuamos a crescer numa base sustentável e consistente e a criar valor para nossos acionistas através das seguintes estratégias:

Foco no Cliente do Segmento de Crédito Empresarial

Nossa principal estratégia está focada na manutenção e no desenvolvimento da nossa base de clientes empresariais no Brasil, tendo como principal estratégia o

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

fornecimento de crédito aos nossos clientes corporativos. Acreditamos que existem inúmeros clientes potenciais nas regiões em que atuamos que estão mal servidos e pretendemos aproveitar as oportunidades de crescimento deste segmento, mediante:

- aumento da nossa base de clientes selecionados, continuando a aplicar rigorosos critérios de qualidade de crédito e garantias;
- crescimento e diversificação da estrutura de distribuição por meio da abertura de novas agências em locais atraentes. Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha 45 agências localizadas em 29 cidades de 21 estados e no Distrito Federal, e uma filial nas Ilhas Cayman, que é um instrumento essencial tanto para a captação de recursos como para a abertura de linhas de crédito comercial e de relacionamento com bancos correspondentes;
- aumento no tamanho das equipes especializadas no segmento de empresas, que é composta por aproximadamente 450 funcionários em 31 de dezembro de 2019, incluindo nossos diretores executivos, superintendentes, gerentes comerciais, diretores de contas e assistentes, com profundo conhecimento do mercado e dos clientes específicos;
- contínua ampliação e diversificação da gama de serviços e produtos de crédito que oferecemos aos nossos clientes empresariais;
- distinção de nossos concorrentes, pelo conhecimento de clientes e dos negócios, serviços personalizados, flexibilidade e capacidade de adaptar produtos e serviços especificamente às necessidades individuais. Buscamos manter um limite de clientes por gerente comercial, garantindo a excelência no atendimento; e
- investimento em pesquisa e desenvolvimento, para garantir a continuidade do aumento de eficiência de nossas operações, possuindo aproximadamente 300 funcionários dedicados a área de tecnologia e desenvolvimento. Um exemplo de resultado de nossos esforços nesse sentido é a criação do software proprietário de checagem eletrônica de recebíveis, que faz uso de inteligência artificial.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2019, o Banco lançou uma nova funcionalidade para suas operações: o Giro Fácil Digital. Por meio deste novo canal digital é possível realizar simulações e contratações deste produto, sendo o Daygiro FGI um capital de giro para pequenas e médias empresas sem a necessidade de garantia real até o valor de R\$500 mil. Tal funcionalidade conta com o apoio do BNDES, o que acreditamos nos diferencia de nossos concorrentes e diminui os riscos atrelados à concessão destes créditos. Os pré-requisitos para contratação do Daygiro FGI são, em especial: o cliente empresarial possuir faturamento anual entre R\$1 milhão e R\$ 90 milhões; estar constituído a, no mínimo, 5 anos, não sendo válidas para empresas MEI ou empresário individual.

Beneficiamento Contínuo de Oportunidades no Segmento de Crédito Pessoa Física

Pretendemos melhorar a nossa participação de mercado no segmento de crédito individual, valendo-nos de nossa experiência no mercado de crédito e da nossa estrutura operacional existente, oferecendo novos produtos que consideramos atrativos, mediante:

- um aumento do volume de empréstimos consignados principalmente por meio do aumento do número de correspondentes bancários que distribuem esse tipo de produto, além da celebração de novos acordos com órgãos públicos, como o INSS e as forças armadas, e o uso de aplicativos de celular (App Consignado);
- um contínuo oferecimento de produtos de financiamento de veículos causado pela continuidade de nossa estratégia de parcerias com correspondentes bancários e uso de tecnologia, refletido na criação do aplicativo PromAuto;
- aprimoramento da plataforma de investimento online chamada Daycoval Digital, disponibilizando uma vasta gama de produtos (LF, LCI, LCA, CDB e crédito automático), onde os clientes têm um canal direto de comunicação com um de nossos especialistas de investimento via telefone, e-mail ou Whatsapp;
- a utilização de outros canais de distribuição existentes para desenvolver e oferecer novos produtos, a fim de realizar economias de escala e reduzir custos marginais; e
- a continuidade do processo de expansão do negócio de câmbio de moeda estrangeira, abrindo novas agências Daycoval Câmbio e expandindo a rede de correspondentes de câmbio e agentes de viagens com quem costumamos trabalhar.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além disso, esperamos ampliar ainda mais as ofertas a clientes por meio de:

- cartões de crédito empresariais em associação com a Mastercard;
- cartões de crédito com desconto em folha;
- empréstimos para aquisição de imóveis;
- crédito com garantia de imóvel;
- serviços de gestão de ativos;
- uso de aplicativos com reconhecimento facial, assegurando segurança de dados pessoais, prevenção contra roubo de identidade e otimização de processos cadastrais; e
- plataforma aberta de investimentos oferecendo ampla gama de produtos de investimentos, crédito automático, aplicação automática, diversificação de portfólio e assessoria e atendimento.

Manutenção de Sólida Base Financeira e Acesso Contínuo a Fontes de Financiamento

Nós nos esforçamos para manter uma alta qualidade de nossos ativos, aplicando nossas políticas conservadoras de crédito e gestão de risco, que acreditamos ter sido indispensáveis para manter os níveis relativamente baixos de inadimplência de nossos clientes nos últimos anos.

Além disso, acreditamos que nosso alto nível de liquidez, capital e nossa forte base acionária, como comprovado pelo nosso Índice de Basileia, contribuíram para altos níveis de confiança em nossa condição financeira e também permitiu que nos beneficiássemos das oportunidades de crescimento. A nossa estratégia é continuar a manter uma liquidez adequada e compatível com os padrões de mercado e uma forte base de capital.

Adicionalmente, pretendemos continuar a manter uma base de financiamento diversificada e a expandir ainda mais as fontes e instrumentos de financiamento à medida que surjam oportunidades. Esperamos, ainda, continuar a nos financiar internamente no Brasil, principalmente através da nossa base de depósitos e emissões locais de instrumentos de dívida, e no exterior, mediante a emissão de títulos pela matriz ou filial nas Ilhas Cayman, conforme as condições do mercado

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

permitam, e de empréstimos de bancos de desenvolvimento e outras instituições financeiras.

Histórico

O Banco foi constituído em 5 de agosto de 1968 como Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Em 1989, após à obtenção da autorização do Banco Central para operar como um banco múltiplo, sua denominação social foi alterada para Banco Daycoval S.A. Desde então, o Banco oferece financiamento a empresas.

Em 1994, foi autorizado pelo Banco Central a operar carteiras comerciais e, em 1995, a realizar operações de câmbio para dar suporte às suas operações de crédito empresarial.

Em 2004, o Banco começou a operar no segmento de varejo, oferecendo empréstimos consignados e também expandiu suas atividades para a gestão de fundos, mediante a criação do Daycoval Asset Management.

Em 2006, expandiu suas operações no segmento de varejo para incluir o financiamento de veículos.

Em março de 2007, criou o Dayprev para operar no ramo de seguros. Além disso, em março de 2007, o Banco e seus acionistas concluíram uma reestruturação societária que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A., que detinha a maioria do seu capital social e era controlada pela família Dayan.

Em junho de 2007, o Banco concluiu seu IPO e captou aproximadamente R\$ 1,0 bilhão em capital. Listou suas ações preferenciais na BM&FBOVESPA (atualmente, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) e aderiu à regulamentação do Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa em 2013. A Daycoval Holding Financeira S.A. vendeu posteriormente a totalidade das suas ações no capital social do Banco aos membros da família Dayan.

Em 2008, o Banco recebeu uma autorização do Banco Central para abrir uma filial no exterior, em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman.

Em 2014, o Banco adquiriu o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. (Banco CIT Brasil), uma subsidiária do CIT Group Inc., especializada no fornecimento de crédito a pequenas e médias empresas com foco em leasing de equipamentos, particularmente no segmento de TI.

Em 2016, o Banco e seus acionistas controladores fizeram uma oferta pública de aquisição conjunta para adquirir todas as ações preferenciais não pertencentes aos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

acionistas controladores. Após uma oferta pública de aquisição (OPA) bem-sucedida, o Banco resgatou as ações preferenciais que não foram adquiridas por acionistas não-controladores na oferta pública.

Em 2017, lançamos nossa plataforma digital (Daycoval Digital), que possibilita a contratação de diversos serviços financeiros aos clientes pessoa física, incluindo empréstimo consignado, crédito para veículos, produtos de investimento e câmbio, seguros, entre outros. Além disso, nossa assistente virtual Dayane auxilia nossos clientes nas mais diversas operações através do meio digital. A Dayane foi premiada como a melhor desenvolvimento de 'assistente virtual de inteligência artificial pela Oracle. Em 2019, mais de 190 mil clientes fizeram download do nosso aplicativo e mais de 300 mil interações.

Em 2018, o Banco complementou sua base de capital mediante a sua primeira emissão de dívida subordinada, reconhecida como capital Nível 2 pelo Banco Central e também recebeu o selo "Melhores Empresas para se Trabalhar" certificado pela Great Place to Work.

O ano de 2019 ficará marcado na história do Banco Daycoval. Se para muitos será lembrado ainda como parte de um período muito difícil no país, para nós será para sempre o ano em que nossa operação alçou outro patamar.

Em 2019, foi desenvolvido o Daycoval Digital, intuito de aprimorar a Jornada do Cliente e fortalecer a estratégia digital possibilitando aos nossos clientes maior agilidade e facilidade tanto na obtenção de empréstimos como na contratação de produtos e serviços financeiros. Por meio de uma ampla gama de produtos disponíveis (LCI, LCA, Letras Financeiras, Renda Fixa, CDB, Fundos e Crédito Automático), a plataforma Digital do Daycoval também oferece Assessoria e Atendimento através de canal direto com Especialistas em Investimentos, seja via fone, e-mail, whatsapp e a Dayane (assistente virtual).

Além disso, os clientes usufruem da convergência entre os canais de atendimento, que se complementam em uma plataforma de serviços financeiros, contando com aplicativo, internet banking, atendimento com uso de inteligência artificial (Dayane).

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a. características do processo de produção

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. características do processo de distribuição

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. condições de competição nos mercados

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. eventual sazonalidade

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

iii. eventual volatilidade em seus preços

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.8 - Políticas Socioambientais

a. Se o Daycoval divulga informações sociais e ambientais:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em adição às informações dispostas no item 7.8, incluindo no que diz respeito sobre as atividades de responsabilidade social e cultural do Banco, não há outras informações julgadas relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve aquisição e/ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não relacionados com as atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações julgadas relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que o Daycoval julgue relevantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas neste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As atuais condições financeiras e patrimoniais gerais são consideradas adequadas para assegurar a continuidade da implementação da estratégia de negócios do Banco nos diversos segmentos em que atua. Seguem os comentários dos diretores sobre os três últimos exercícios sociais:

2019

O Total de Ativos somou R\$ 33,3 bilhões ao fim do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com um crescimento de 24,0% em relação ao encerramento de 2018. A Carteira de Crédito avançou 34,3% em 2019, para R\$ 24,8 bilhões ante R\$ 18,5 bilhões em 2018.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o Banco cresceu sem deterioração da qualidade dos negócios. Em 2019, o Índice de Inadimplência cedeu de 2,2% para 1,5%, enquanto o Saldo de PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa) aumentou 18,8%, para R\$ 1,3 bilhão. O bastante para cobrir 5,1% da carteira.

O Banco manteve o crescimento acelerado em linha com o que tem registrado nos últimos anos, chegando ao último trimestre de 2019 com um Índice de Eficiência de 23,4%, ante 22,2% em 2018.

O Lucro Líquido saltou 29,7%, na comparação com 2018, para R\$1.026,3 milhões. Um resultado que foi construído trimestre a trimestre, com a consistência que marca a trajetória de mais de 50 anos do Daycoval.

Esse ganho foi obtido com uma Margem Financeira Líquida (NIM-AR) de 11,3%, ante 13,2% em 2018.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 28,5%. O Patrimônio Líquido fechou 2019 em R\$ 3.829,2 milhões, com crescimento de 13,5% em 12 meses e Índice de Basileia 14,1%, ao fim de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, éramos uma instituição formada por 2.353 pessoas, 18% maior que um ano antes. Mais que tamanho, ganhamos robustez e qualidade profissional, complementada com intenso treinamento, para quem chega e quem já está na casa, via Academia Daycoval. O resultado se faz sentir na satisfação demonstrada pelo cliente, seja com nossos canais de atendimento, seja via Daycoval Digital, nossa plataforma de negócios e investimentos. Mas também pela alta motivação do nosso time, estampada no selo Great Place To Work (GPTW), conquistado em 2018 e renovado em 2019.

2018

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O quarto trimestre de 2018 foi marcado pela vitória do candidato Jair Bolsonaro na eleição presidencial com consequente aumento da confiança dos agentes em torno da perspectiva para a economia brasileira. Isto porque as propostas da equipe econômica do presidente eleito, durante a campanha, foram baseadas em três pilares considerados primordiais para a economia brasileira, sendo eles: (i) controle dos gastos públicos, especialmente através da Reforma da Previdência; (ii) amplo programa de privatizações, e (iii) melhor eficiência da máquina pública.

De forma geral, o quadro macroeconômico doméstico do quarto trimestre de 2018 foi semelhante ao restante do ano e pode ser caracterizado pelo baixo crescimento econômico com baixa inflação, apesar da postura expansionista do Banco Central do Brasil.

Apesar do cenário econômico desafiador, encerramos o exercício de 2018 com Lucro Líquido de R\$ 791,0 milhões, crescimento de 46,1% sobre o exercício de 2017, Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 24,5% a.a., Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA) de 3,2% a.a. e Margem Financeira Líquida (NIM) de 13,2% a.a. e Basileia III de 14,7%, demonstrando que o Banco performa bem em cenários adversos, por estar sempre buscando o crescimento sustentável, visto que o desempenho alcançado durante ano, se deu pelo aproveitamento das oportunidades de negócios, aliado ao crescimento da carteira.

A Carteira de Crédito encerrou o exercício de 2018 em R\$ 18.488,9 milhões, aumento de 20,9% nos últimos 12 meses. Com crescimento nas linhas de Capital de Giro, Compra de Direitos Creditórios e Leasing, expôs avanço durante o ano de 2018. A Carteira de Crédito Consignado mostrou evolução de 8,2% nos últimos 12 meses e a carteira de Financiamento de Veículos cresceu 34,3% sobre 2017.

A Captação do Banco atingiu saldo de R\$ 18.726,6 milhões, avanço de 19,2% no exercício de 2018, com destaque para Letras Financeiras que encerrou com saldo de R\$ 7.586,0 milhões, aumento de 31,4% se comparado com 2017 e atingiu 40,5% do total da Captação. A continuidade na gestão de passivos se relaciona com a diversificação de carteira e prazos adequados com o perfil dos seus ativos. Com isso, o Banco encerrou o ano de 2018 com saldo positivo de 71 dias entre o prazo médio das operações de crédito e o prazo médio das operações de captação.

Apesar da melhora no lucro líquido durante o ano, retorno sobre o patrimônio elevado, crescimento na Carteira de Crédito e estabilidade no saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), continuamos com a nossa estratégia conservadora no crédito, mantendo sempre a diversificação, visando margens elevadas e solidez nas garantias.

2017

Durante o ano de 2017 repetiu-se o fenômeno verificado desde o final de 2016, pela inflexão positiva da economia a despeito do ainda conturbado cenário político e fiscal. O primeiro relatório FOCUS (pesquisa do Banco Central a respeito das expectativas de mercado) do ano mostrava que o mercado esperava IPCA acima da meta de 4,8%, taxa SELIC a 10,25% e crescimento do PIB de somente 0,5%. Todas as projeções se mostraram mais pessimistas que a realidade. O IPCA ficou abaixo dos 3,0%, a SELIC fechou o ano a 7,0% e o crescimento do PIB provavelmente foi mais próximo de 1,0%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fatores pontuais como a safra agrícola recorde e os saques do FGTS foram determinantes para a redução da inflação e para a atividade econômica durante 2017.

Apesar do cenário econômico bastante desafiador, encerramos o exercício de 2017 com Lucro Líquido de R\$ 541,5 milhões, crescimento de 30,7% sobre o exercício de 2016, ROAE de 18,7% a.a., NIM de 13,0% a.a. e Basileia III de 14,9% (100% capital Nível I), demonstrando que o Banco performa bem em cenários adversos, por estar sempre buscando o crescimento sustentável, visto que o desempenho alcançado durante o segundo semestre, se deu pelo aproveitamento das oportunidades de negócios, aliado ao crescimento da carteira.

A Carteira de Crédito encerrou o ano em R\$15.287,9 milhões, aumento de 9,1% nos últimos 12 meses. Com crescimento anual de 20,7% somente no segmento de empresas, demonstra o foco do Banco em continuar atuando fortemente nesse segmento.

A Captação do Banco alcançou saldo de R\$15.504,4 milhões, crescimento de 11,0% no exercício de 2017, com destaque para Letras Financeiras que encerrou com saldo de R\$ 5.772,4 milhões, aumento de 26,7% se comparado com 2016 e atingiu 36,4% do total da Captação. A continuidade na gestão de passivos se relaciona com a diversificação de carteira e prazos adequados com o perfil dos seus ativos. Com isso, encerramos o ano de 2017 com Gap positivo de 81 dias entre o prazo médio das operações de crédito e o prazo médio das operações de captação.

b. Estrutura de capital

No estatuto social do Daycoval, não há previsão de cláusulas de resgate de ações.

- **Estrutura de Capital:**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Total do patrimônio líquido	3.829,2	3.373,7	3.085,4
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3.828,2	3.372,7	3.084,4
Capital social	2.253,6	2.253,6	1.892,1
Reservas de capital	1,0	-	-
Reservas de lucros			
Reserva legal	254,8	203,7	171,5
Reserva estatutária	1.193,6	915,5	1.015,7
Reserva especial de lucros	125,3	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial – títulos e valores mobiliários	(0,2)	(0,1)	5,1
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladores	1,0	1,0	1,0
Total do patrimônio líquido	3.829,2	3.373,7	3.085,4
Capital de terceiros			
Depósitos totais	8.319,8	5.395,5	5.062,4
Letras de crédito imobiliário - LCI	845,9	773,9	506,8
Letras de crédito do agronegócio - LCA	783,3	663,8	482,5

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Letras financeiras – LF	9.219,9	7.586,0	5.772,4
Emissões externas	3.592,8	3.023,9	2.925,6
Obrigações por empréstimos e repasses	1.481,7	1.305,0	954,6
Total de capital de terceiros	24.243,4	18.726,6	15.704,3
Total da estrutura de capital (próprio + terceiros)	28.072,6	22.100,3	18.789,7

2019	2018	2017
Total de Ações ON: 230.820.429	Total de Ações ON: 230.820.429	Total de Ações ON: 160.869.792
Total de Ações PN: -	Total de Ações PN(1): -	Total de Ações PN: 43.253.988
Ações PN em Tesouraria: -	Ações PN em Tesouraria: -	Ações PN em Tesouraria: -
Total de Ações ON + PN: 230.820.429	Total de Ações ON + PN: 230.820.429	Total de Ações ON + PN: 204.123.780

(1) Conforme AGE (Assembleia Geral Extraordinária) de 30 de outubro de 2018, foi deliberada a conversão das 43.253.988 ações preferenciais, correspondentes à totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em ações ordinárias, à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial. Após o aumento de capital social em R\$361.452.398,87, mediante a emissão de 26.696.649 novas ações ordinárias, o capital social passou a ser dividido em 230.820.429 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

• Índice de Basileia

A partir de 1º de julho de 2013, o Banco Daycoval passou a adotar para efeito de apuração da parcela de capital destinada à cobertura de risco operacional ("Popr"), a "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA II", parcela esta que compõe o patrimônio de referência exigido ("PRE"). A adoção desta nova abordagem permitiu ao mesmo tempo a redução do valor de capital exigido para a parcela Popr e, também, a alocação de capital para risco operacional segregada por linhas de negócio. Até o semestre findo em 1º de junho de 2013, o Banco adotava a "Abordagem do Indicador Básico – BIA".

Em 1º de outubro de 2013 passou a vigorar um conjunto de normativos emitidos pelo Bacen, que regulamentou as recomendações do Comitê da Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III. As novas regras buscaram aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

O Índice de Basileia III atingiu 14,1% em 31 de dezembro de 2019, 14,7% em 31 de dezembro de 2018 e 14,9% em 31 de dezembro de 2017, calculado com base na abordagem padronizada.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Daycoval apresenta plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. Com um modelo de negócio que prioriza a preservação de recursos em caixa e a adequação entre seus ativos e passivos, o Daycoval busca sempre minimizar a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos obtidos em suas operações, em consonância com as estratégias estabelecidas na Política de Risco de Liquidez, como pode ser verificado no quadro abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(R\$ milhões, exceto dias)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Ativos líquidos (R\$ MM) (1)	4.592,6	4.369,7	4.144,4
Captação total (R\$ MM) (2)	24.243,4	18.726,6	15.704,3
Carteira de crédito total (R\$ MM)	24.828,5	18.488,9	15.287,9
Prazo médio de captação (dias)	596	379	381
Prazo médio de carteira de crédito (dias)	322	308	300

- (1) Compõem os ativos líquidos: caixa e equivalentes de caixa; aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários (exceto cotas de fundos de investimento).
- (2) Compõem a captação total: depósitos; letras de crédito imobiliário; letras de crédito do agronegócio; letras financeiras; emissões externas e obrigações por empréstimos e repasses.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Depósitos à Vista

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco possuía um total de R\$1.081,1 milhões em depósitos à vista, em comparação com R\$863,8 milhões e R\$735,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Como o Banco não opera agências de varejo, não considera os depósitos à vista uma fonte significativa de financiamento.

Depósitos Interbancários

O Banco recebe empréstimos interbancários de instituições financeiras brasileiras em operações de mercado aberto. Os depósitos interbancários são basicamente aceitos como instrumentos na gestão das operações de tesouraria e não são considerados uma fonte significativa de financiamento. O saldo de depósitos interbancários era de R\$248,4 milhões, R\$395,5 milhões e R\$337,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Depósitos a prazo

Uma parcela significativa do financiamento do Banco é feita sob a forma de depósitos a prazo. Geralmente, esses depósitos resultam da venda de CDBs para empresas brasileiras, fundos de pensão e pessoas físicas. A maioria dos CDBs do Banco possui uma taxa de juros equivalente ao CDI mais um *spread*. Em geral os CDBs têm um custo médio mais baixo e um prazo médio mais longo do que os ativos do Daycoval. O saldo de depósitos a prazo era de R\$6.973,7 milhões, R\$4.129,1 milhões e R\$3.985,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Despesas de captação no mercado

O Banco administra sua posição de liquidez realizando operações *overnight* com outras instituições financeiras, geralmente com prazo de um dia útil, lastreadas em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

títulos do tesouro e compromissos de recompra. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as operações de captação no mercado totalizavam R\$192,4 milhões, R\$136,3 milhões e R\$185,3 milhões, respectivamente. O uso de captação no mercado varia de tempos em tempos, dependendo das necessidades de liquidez a curto prazo e de oportunidades de arbitragem no mercado.

Recursos de aceite e emissão de títulos e valores mobiliários

Esses recursos consistem na emissão de letras financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI) no mercado brasileiro e *notes* no mercado de capitais internacional, principalmente em conformidade com o MTN no valor de US\$2 bilhões. Nos últimos anos, o Banco diminuiu a dependência de depósitos a prazo, uma vez que emitiu quantidades maiores de LFs, LCAs e LCIs no mercado brasileiro. Assim como os depósitos a prazo, essas emissões têm uma taxa de juros equivalente ao CDI mais um *spread*. A principal vantagem de tais emissões frente aos depósitos a prazo é que os títulos são emitidos com prazo mais longo, com direitos limitados de resgate antecipado e não estão sujeitos aos requisitos de reserva do Banco Central.

O Daycoval prioriza a diversificação de suas fontes de captação, visando assegurar a adequação da captação com o perfil da carteira de crédito, com o objetivo de evitar descasamentos de prazos e taxas de juros e de garantir liquidez para usufruir das oportunidades de crescimento. Ao longo dos últimos anos o Daycoval buscou oferecer novos produtos de *funding*, alinhado com sua estratégia de diversificação de suas fontes de captação. Dentre estes produtos destacam-se as letras de crédito imobiliário e do agronegócio e, especialmente, as letras financeiras.

O Daycoval utiliza-se, também, de captação de recursos no exterior, tanto por meio de linha de bancos estrangeiros para financiar as operações de exportação e importação de clientes, como por meio de emissão de *Eurobonds* e de empréstimos sindicalizados pelo Internacional Finance Corporation – IFC e Inter American Investment Corporation – IIC.

Em fevereiro de 2017, o Banco realizou um empréstimo sindicalizado (A/B Loan) junto ao IFC e com participação de 11 instituições financeiras no montante de US\$ 275,0 milhões e prazo alongado de cinco anos, como parte do Women Entrepreneurs Opportunity Facility (WEOF), programa de financiamento global dedicado à expansão do crédito a mulheres empreendedoras. Esse empréstimo visa expandir o acesso ao crédito a pequenas e médias empresas, incluindo empreendimentos de mulheres.

Durante o terceiro trimestre de 2017, a 4ª emissão Letras Financeiras públicas no valor de R\$ 378,3 milhões venceu e foi realizado o pagamento de tranches das operações sindicalizadas dos órgãos multilaterais (IFC e IIC), no montante de R\$ 460,0 milhões.

Em abril de 2018 foi concluída a 6ª Emissão Pública de Letras Financeiras do Banco Daycoval, no montante de R\$ 500,0 milhões com demanda de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão. Nessa operação tivemos ampla pulverização de investidores e redução do custo de captação.

Durante o quarto trimestre de 2018, o Banco realizou emissão de Letras Financeiras Subordinadas, no valor total de R\$ 135,0 milhões com vencimento de 10 anos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2018, as modalidades de Depósitos Totais, Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), representavam 36,5% da captação total do Daycoval.

Em 12 de março de 2019, o Banco concluiu a sétima emissão de Letras Financeiras no montante de R\$2 bilhões, sendo 4 séries no montante de R\$500 milhões cada uma, com vencimentos em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024.

Em 09 de dezembro de 2019, o Banco concluiu a emissão de US\$350 milhões em bônus no mercado internacional. Os bônus têm prazo de cinco anos – vencimento em 2024 – e uma rentabilidade (yield) na emissão de 4,375% ao ano.

Em 19 de dezembro de 2019, o Banco concluiu a captação de aproximadamente US\$425 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento voltado ao setor privado. O empréstimo tem prazos entre dois e quatro anos. Os recursos foram repassados a carteira de crédito para empresas seguindo os preceitos acordados entre as partes como, por exemplo, o foco em pequenas e médias empresas, a alocação em regiões de desenvolvimento econômico e social, o investimento em eficiência energética e igualdade de gênero.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os Recursos de aceite e emissão de títulos e valores mobiliários totalizavam R\$12.247,8 milhões, R\$10.901,1 e R\$8.450,1 milhões, respectivamente.

Essas captações irão ajudar o Daycoval, não somente a diversificar sua base de captação, mas também a alongar o prazo médio das operações.

Segue abaixo detalhamento das principais fontes de captação do Daycoval:

Captação (Funding) (R\$ MM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Depósitos Totais	8.319,8	5.395,5	5.062,4
Depósitos à Vista + Dep. Moeda Estrangeira	1.097,7	871,1	740,2
Depósitos a Prazo e Interfinanceiros	7.222,1	4.524,3	4.322,2
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	845,9	773,9	506,8
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	783,3	663,8	482,5
Letras Financeiras - LF	9.219,9	7.586,0	5.772,4
Emissões Externas	3.592,8	3.002,4	2.925,6
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.481,7	1.305,0	954,6
Total	24.243,4	18.726,6	15.704,3

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Daycoval não apresenta deficiências de liquidez e, devido à baixa alavancagem e alto nível de liquidez existentes, não vislumbra eventual deficiência de liquidez para 2019. Contudo, a Política de Risco de Liquidez do Banco que monitora o nível de liquidez, assim como realiza testes de estresse para avaliar a necessidade de possível acionamento do Plano de Contingência existente. Dentre as fontes para utilização em regime de contingência estão: (i) utilização do *funding* disponível,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

interno e /ou externo; (ii) redução das operações de crédito e (iii) realização de Cessão de Crédito.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O alinhamento e a adequação das fontes e prazos das operações de captação são de suma importância na visão estratégica do Daycoval, considerando as diferentes características das modalidades de operações de crédito realizadas. O nível de endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante dividido pelo Patrimônio Líquido) tem se situado em patamar baixo, correspondendo em 31 de dezembro de 2019 a 9,1 vezes o patrimônio líquido do Daycoval.

Outro método utilizado para verificação do nível de endividamento é a relação entre o montante de captação e a carteira de crédito.

Como também apresentado no item 10.1.d, o Daycoval possui uma estrutura diversificada de *Funding*. Abaixo, relacionamos as principais características das fontes de captação:

• Depósitos

O quadro, a seguir, apresenta a segregação dos depósitos e o seu prazo médio:

Segregação dos depósitos (R\$ MM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Pessoas jurídicas + depósitos à vista	6.595,2	3.740,5	3.291,2
Fundações	3,0	16,2	136,9
Pessoas físicas	759,0	705,5	527,2
Instituições financeiras + depósitos interfinanceiros	370,6	522,7	440,7
Fundos de investimento	592,0	410,6	666,4
Total	8.319,8	5.395,5	5.062,4
Prazo médio dos depósitos a prazo (dias)	139,0	168,0	173,0

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

• Emissões Externas / Obrigações por Empréstimos e Repasses

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Obrigações por empréstimos e repasses	728,0	445,0	291,5	16,9	0,3	1.481,7
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	64,1	18,9	1.810,9	1.698,9	-	3.592,8
Total	792,1	463,9	2.102,4	1.715,8	0,3	5.074,5

• Cessões de Crédito

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As cessões de crédito realizadas pelo Banco são efetuadas conforme os critérios contábeis descritos na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, no que tange à classificação destas cessões na categoria de "Operações com retenção substancial de riscos e benefícios".

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não foram realizadas cessões de crédito.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Daycoval não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas acima.

iii. Grau de subordinação entre dívidas:

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas do Daycoval.

Em eventual concurso universal de credores, a ordem de precedência dos créditos será estabelecida de acordo com os dispositivos legais contidos na Lei 6.024 de 13 de março de 1974 e atual Lei de Recuperação Judicial e Falências nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, estando os créditos sujeitos à habilitação e à observância da ordem legal de preferência no concurso de credores, previstos nos artigos 34 da Lei 6.024/74 cumulados com as previsões contidas nos artigos 83 e 84 da Lei Falimentar vigente. Ressalte-se que o Decreto-lei nº 7.661/45, foi revogado integralmente com o advento da Lei de Recuperação judicial (Lei 11.101/2005), mantendo-se assim para efeito de liquidação de instituição financeira, os mesmos critérios definidos na legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As instituições financeiras autorizadas a funcionar no Brasil estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central, de acordo com a regulamentação em vigor, em particular a Lei Federal nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional ("SFN"), e a Resolução nº 4.019/2011 do Banco Central, que prevê medidas prudenciais destinadas a garantir solidez, estabilidade e funcionamento regular do SFN.

Dentre os limites estabelecidos, os principais são: (i) patrimônio de referência compatível com os riscos de sua atividade; (ii) ativo imobilizado, que limita a 50% do valor do patrimônio de referência o total de recursos investidos no ativo imobilizado; (iii) exposição por cliente limitada ao máximo de 25% do valor do patrimônio de referência da exposição por cliente; e (iv) limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para operação.

Além disso, o Banco é proibido de criar qualquer ônus, gravames ou encargos sobre qualquer uma de suas propriedades, direitos e ativos presentes ou futuros como garantia de quaisquer notas ou títulos denominados em uma moeda que não seja a

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

moeda oficial do Brasil, listada em bolsa de valores, ou capaz de ser listada, a menos que as notas existentes sejam garantidas de forma proporcional por tal garantia, penhor ou encargo.

Em conexão com os contratos de empréstimo dos quais o Banco é parte, ele está sujeito aos seguintes índices:

- um índice de adequação de capital ponderado pelo risco igual ou superior a (1) a soma do índice de adequação obrigatória de capital mais a margem de adequação de capital ou (2) 11%;
- provisão para devedores duvidosos/índice da carteira E-H superior a 100%;
- carteira D-H menos provisões mais pagamentos em espécie divididos pelo patrimônio líquido inferior a 15%;
- um rácio de crédito vencido para total de empréstimos igual ou inferior a 5%;
- um índice total de capital sobre ativos totais de pelo menos 5%;
- uma taxa de exposição do grupo econômico de pelo menos 15%;
- um índice agregado de grandes exposições inferior a 400%;
- um índice de carteira vencida não superior a 5%;
- um índice de cobertura de provisão superior a 100%;
- uma taxa de exposição a partes relacionadas inferior a 15%;
- uma taxa de exposição de crédito inferior a 25%;
- um índice de ativos fixos mais participações acionárias inferior a 35%;
- um índice de risco cambial agregado inferior a 25%;
- uma taxa de risco cambial em moeda única inferior a 15%;
- uma taxa de risco de taxa de juros de pelo menos (15)% e menos de 15%;
- uma taxa de risco de taxa de juros agregada de pelo menos (20)% e menos de 25%;
- uma taxa de diferença de vencimento em moeda estrangeira de pelo menos (150)%;
- um índice de maturidade negativo agregado de pelo menos (300)%;
- uma taxa de gap de liquidez maior que zero; e
- um índice de eficiência igual ou inferior a 50%.

Na data deste memorando de oferta, estamos cumprindo todas as obrigações e limites estabelecidos por nossos contratos de empréstimo e pelos regulamentos em vigor.

O Daycoval observa o cumprimento de compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "*financial covenants*", atrelados aos contratos de empréstimos com o *International Finance Corporation* - IFC e com o *Inter-American Investment Corporation* - IIC que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Daycoval e estas instituições.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, apresentamos as principais limitações às quais o Daycoval está exposto, em função dos contratos celebrados com as instituições acima mencionadas:

- Exposição de crédito a um único cliente ou clientes que sejam parte de um mesmo grupo;
- Exposição a partes relacionadas;
- Ativos fixos e investimento em ações;
- Posição de câmbio em aberto;
- Taxa de juros;
- Exposição à moeda estrangeira;
- Vencimento de ativos e vencimento de passivos;
- Índice de Basileia;
- Total de ativos que não sejam certos valores mobiliários sujeitos a contrato de recompra e valores mobiliários de curto prazo disponíveis para venda;
- Índices de liquidez;
- Operações vencidas;
- Operações classificadas nos níveis "D" a "H" nos termos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do CMN, conforme alterada; e
- Provisionamento dos valores das carteiras vencidas.

Índices Financeiros

O Banco vem cumprindo seus compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados *financial covenants*, atrelados aos contratos de empréstimos com o International Finance Corporation - IFC e com o Inter-American Investment Corporation - IIC que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Programa de emissão de títulos no exterior

Em 13 de dezembro de 2019, o Banco realizou o processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de Euro Medium Term Notes Programme (EMTN), no montante de US\$350 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e com pagamento de juros semestrais de 4,25% a.a. Em março de 2019, houve a liquidação do título emitido no exterior, em março de 2014, no montante de US\$500 milhões.

Abaixo, informações dos Programas de "Eurobonds" em aberto nos últimos três exercícios sociais:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Valores em US\$ milhões

1) "Eurobonds"

Valor do Programa – US\$ 2,0 bilhões

Valores em US\$ milhões	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Saldo Anterior	500,0	500,0	500,0
Montante Captado	350,0	-	-
Montante Liquidado	(500,0)	-	-
Saldo em aberto (*)	350,0	500,0	500,0
Percentuais de limite utilizados	18%	25%	25%

(*) Refere-se ao montante do principal captado.

As operações com o BNDES e FINAME em 2019 encerraram o ano de 2019, com R\$ 225,2 milhões.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Com o objetivo de auxiliar na compreensão das demonstrações financeiras consolidadas do Daycoval, são apresentadas, a seguir, as alterações nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2019, 2018 e 2017. Essas peças contábeis integram as demonstrações financeiras anuais consolidadas, que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), dos referidos exercícios, e são acompanhadas pelo relatório da administração e dos auditores independentes, e estão disponíveis no endereço eletrônico de Relações com Investidores do Daycoval (www.daycoval.com.br/ri).

Os comentários sobre as variações significativas dos itens que integram as demonstrações financeiras consolidadas do Daycoval foram efetuados considerando-se o balanço patrimonial de 2019 em comparação ao de 2018 e de 2018 em comparação ao de 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****Ativo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Caixa e equivalentes de caixa	2.592,0	7,8	2.167,7	8,1	19,6
Ativos financeiros	26.057,1	78,3	20.443,8	76,1	27,5
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	23.890,1	71,8	17.741,6	66,1	34,7
Operações de crédito e arrendamento mercantil	24.828,4	74,6	18.488,9	68,9	34,3
Provisão para perda esperada com ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	(1.276,4)	(3,8)	(1.074,4)	(4,0)	18,8
Títulos emitidos por Governos de outros países	12,2	-	-	-	100,0
Aplicações no mercado aberto	325,9	1,0	327,1	1,2	(0,4)
Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	2.167,0	6,5	2.702,2	10,1	(19,8)
Por meio do resultado	811,6	2,4	893,2	3,3	(9,1)
Cotas de fundos de investimento	338,8	1,0	271,3	1,0	24,9
Títulos e valores mobiliários	319,3	1,0	219,6	0,8	45,4
Derivativos	153,5	0,5	402,4	1,5	(61,9)
Por meio de outros resultados abrangentes (PL)	1.355,4	4,1	1.809,0	6,7	(25,1)
Títulos e valores mobiliários	1.355,4	4,1	1.809,0	6,7	(25,1)
Investimentos mantidos até o vencimento	3,1	-	1,3	-	138,5
Outros créditos	3.323,5	10,0	3.126,7	11,6	5,3
Ativos não-correntes disponíveis para venda	108,9	0,3	84,4	0,3	29,0
Outros créditos diversos	3.169,7	9,6	3.042,3	11,3	4,2
Direitos de uso (contratos de arrendamento)	44,9	0,1	-	-	100,0
Ativos tributários diferidos	1.233,4	3,7	1.031,9	3,8	19,5
Imobilizado de uso	73,1	0,2	78,3	0,3	(6,6)
Intangível	-	-	0,1	-	100,0
Intangível	-	-	0,1	-	0,0
Total do ativo	33.282,3	100,0	26.849,9	100,0	24,0

Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

As variações apresentadas neste item referem-se, substancialmente, ao aumento das operações de crédito e arrendamento mercantil, que, em 2019 monta R\$24.828,4, milhões apresentando aumento de 34,3% em relação a 2018 e aplicações em títulos e valores mobiliários emitidos por outros países, que monta R\$12,2 milhões em 2019. As operações de crédito e arrendamento mercantil representam 86,7% dos ativos financeiros do Banco. Independente do crescimento apresentado, a postura da administração é a de manter perfil conservador da carteira de crédito e de arrendamento mercantil, realizando operações com cautela e maior exigibilidade de garantias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo

Em 2018, os ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo eram de R\$2.702,2 milhões, reduzindo para R\$2.167,0 milhões em 2019. A carteira de derivativos que monta R\$153,5 em 2019, teve variação negativa de 61,9% em relação a 2018. Os instrumentos financeiros derivativos são representados, substancialmente, por operações de swap, utilizadas para proteção do patrimônio líquido do Daycoval contra as oscilações de indicadores de mercado, incluindo variação cambial, com reflexo sobre as emissões e captações junto a outros bancos, realizadas no exterior.

Outros créditos

Em relação à rubrica de "Outros créditos diversos", que refere-se substancialmente, à operações de câmbio e depósitos judiciais, houve aumento de 4,2%. A variação apresentada refere-se substancialmente ao aumento de 36,3% da carteira de câmbio, que, em 2019, monta R\$1.430,3 milhões e ao saldo de depósitos judiciais, que reduziu 23% em relação a 2018, variando de R\$1.706,8 milhões para R\$1.311,1 em 2019. Os depósitos judiciais são para fazer frente aos questionamentos jurídicos impetrados pelo Daycoval.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Passivo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Passivos financeiros	24.581,5	73,9	18.982,4	70,7	29,5
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	20.879,8	62,7	15.947,3	59,4	30,9
Depósitos à vista e outros depósitos	1.097,7	3,3	871,1	3,2	26,0
Depósitos a prazo e interfinanceiros	7.222,1	21,7	4.524,3	16,9	59,6
Outros passivos financeiros	12.560,0	37,7	10.551,9	39,3	19,0
Captações no mercado aberto	192,4	0,6	136,3	0,5	41,2
Obrigações por emissão de títulos					
Letras de crédito imobiliário	845,9	2,5	773,9	2,9	9,3
Letras de crédito do agronegócio	783,3	2,4	663,8	2,5	18,0
Letras financeiras	9.219,9	27,7	7.586,0	28,3	21,5
Obrigações por emissões no exterior	-	-	20,6	0,1	(100,0)
Obrigações por empréstimos e repasses					
No país	225,2	0,7	366,6	1,4	(38,6)
No exterior	1.256,5	3,8	917,8	3,4	36,9
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	36,8	0,1	86,9	0,3	(57,6)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado	3.701,7	11,1	3.035,1	11,3	22,0
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	3.592,8	10,8	3.002,4	11,2	19,7
Derivativos	108,9	0,3	32,7	0,1	233,0
Passivos tributários diferidos	266,9	0,8	307,6	1,1	(2,7)
Provisões	2.645,6	7,9	2.751,6	10,2	(3,9)
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	258,8	0,8	237,0	0,9	9,2
Provisões para compromissos e outras provisões	856,2	2,6	607,1	2,3	41,0
Provisões para riscos fiscais	1.530,6	4,6	1.907,5	7,1	(19,8)
Obrigações de arrendamento	44,9	0,1	-	-	100,0
Outros passivos e obrigações	1.914,2	5,8	1.434,5	5,3	33,4
Total do passivo	29.453,1	88,5	23.476,1	87,4	25,6
Total do patrimônio líquido	3.829,2	11,5	3.373,7	12,6	14,2
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3.828,2	11,5	3.372,7	12,6	14,3
Capital	2.253,6	6,8	2.253,6	8,4	0,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital social	2.253,6	6,8	2.253,6	8,4	0,0
Reservas de capital	1,1	-	-	-	100,0
Reservas de lucros					
Reserva legal	254,8	0,8	203,7	0,8	25,1
Reserva estatutária	1.193,6	3,6	915,5	3,4	30,4
Reserva especial de lucros	125,3	0,4	-	-	100,0
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(0,1)	(0,0)	(0,1)	-	-
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não- controladas	1,0	-	1,0	-	-
Participação de acionistas não-controladas	1.036	-	989	-	-
Total do passivo e do patrimônio e do patrimônio líquido	33.282,3	100,0	26.849,9	100,0	20,2

Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

Os depósitos a prazo, fazem parte de uma das fontes de captação do Daycoval, representando 86,8% do total de depósitos, que são passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2019, apresenta saldo de R\$7.222,1 milhões. Nesse segmento, foi mantida a diversificação entre pessoa jurídica, pessoa física, fundo de investimentos, instituições financeiras e fundações.

O total de passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado do Daycoval monta, em 31 de dezembro de 2019, R\$20.879,8 milhões, sendo composto, substancialmente, da seguinte forma: (i) depósitos totais – R\$8.319,8 milhões; (ii) letras financeiras, de crédito imobiliário e do agronegócio – R\$10.849,1 milhões; (iii) obrigações por empréstimos e que incluem empréstimos no exterior junto a outras instituições financeiras – R\$ 1.481,7 milhões. Em relação a 2018, houve aumento de 30,9% para 2019.

Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de outros passivos financeiros totalizou R\$12.560,0 milhões contra R\$10.551,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de 19% que decorreu principalmente do aumento de 41,2% nas captações no mercado aberto, que totalizaram R\$192,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 contra R\$136,3 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Letras Financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, a captação por meio de emissões de Letras Financeiras apresentou aumento de 21,5% em relação a 31 de dezembro de 2018, passando de R\$7.586,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$9.219,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, em razão de uma maior procura deste instrumento por parte dos investidores. Outro fator que contribuiu para a continuidade deste tipo de captação pelo Banco foi seu prazo médio de vencimento, que se apresenta mais longo que os demais instrumentos, algo em torno de 584 dias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio

As Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e do Agronegócio ("LCA") montam, em 31 de dezembro de 2019, R\$845,9 milhões e R\$783,3 milhões, respectivamente. Estes instrumentos possuem prazo médio de vencimento em torno de 305 dias e 109 dias, respectivamente, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, e representam, conjuntamente, 13,2% do total de obrigações por emissões de títulos do Daycoval.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

O saldo de passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado monta R\$3.701,7 e está composto por: (i) obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior, que apresentou aumento de 19,7% no exercício de 2019 em comparação a 2018, devido à variação de 4,0% do dólar americano cotado a R\$/US\$3,8748 em 2018 e R\$/US\$4,0307 em 2019; (ii) derivativos, com saldo de 108,9 milhões no exercício de 2019, apresentando aumento de 233,0% em relação a 2018. Essa variação se deu, substancialmente, pelo aumento das operações com swap.

Outros passivos e obrigações

As variações apresentadas neste item na comparação entre o exercícios de 2019 e de 2018, totalizam crescimento de 33,4% e referem-se substancialmente a: (i) aumento de R\$365,4 milhões na rubrica "Carteira de Câmbio"; (ii) aumento de R\$89,8 milhões na rubrica de "Outros passivos diversos" e (iii) aumento de 36,0 milhões na rubrica de "Relações interfinanceiras e interdependências".

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017****Ativo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Caixa e equivalentes de caixa	2.167,7	8,1	2.563,6	11,3	(15,4)
Ativos financeiros	20.443,8	76,1	16.372,3	72,5	24,9
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	17.741,6	66,1	14.357,4	63,5	23,6
Operações de crédito e arrendamento mercantil	18.488,9	68,9	15.287,9	67,7	20,9
Provisão para perda esperada com ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	(1.074,4)	(4,0)	(930,5)	(4,1)	15,5
Aplicações no mercado aberto	327,1	1,2	-	-	100,0
Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	2.702,2	10,1	2.014,9	8,9	34,1
Por meio do resultado	893,2	3,33	512,9	2,3	74,1
Cotas de fundos de investimento	271,3	1,0	61,0	0,3	344,8
Títulos e valores mobiliários	219,6	0,8	-	-	100,0
Aplicações no mercado aberto	-	-	355,7	1,6	(100,0)
Derivativos	402,4	1,5	96,2	0,4	318,3
Por meio de outros resultados abrangentes (PL)	1.809,0	6,7	1.502,0	6,6	20,4
Cotas de fundos de investimento	-	-	171,4	0,8	(100,0)
Títulos e valores mobiliários	1.809,0	6,7	1.325,5	5,9	36,5
Ações de companhias abertas	-	-	5,1	-	(100,0)
Investimentos mantidos até o vencimento	1,3	-	0,6	-	116,7
Outros créditos	3.126,7	11,6	2.613,7	11,6	19,6
Ativos não-correntes disponíveis para venda	84,4	0,3	93,8	0,4	(10,0)
Outros créditos diversos	3.042,3	11,3	2.519,9	11,2	20,7
Ativos tributários diferidos	1.031,9	3,8	956,9	4,2	7,8
Imobilizado de uso	78,3	0,3	85,1	0,4	(8,0)
Intangível	0,1	0,0	0,1	-	0,0
Total do ativo	26.849,9		22.592,3		18,8

Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

Os Ativos financeiros somavam R\$20.443,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de cerca de 24,9% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2017 que foi de R\$16.372,3 milhões. A variação apresentada neste item refere-se, substancialmente, ao aumento das operações de crédito e arrendamento mercantil, que, em 31 de dezembro de 2018 apresentava saldo de R\$17.741,6 milhões, apresentando aumento de 23,6% em relação ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017. As operações de crédito e arrendamento mercantil representam 86,8% dos ativos financeiros do Banco. Independente do crescimento apresentado, a postura da administração é a de manter perfil conservador da carteira de crédito e de arrendamento mercantil, realizando operações com cautela e maior exigibilidade de garantias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo do Banco eram de R\$2.014,9 milhões, aumentando para R\$2.702,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento decorreu principalmente das variações na carteira de derivativos que somou R\$402,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de 318,3% em relação a 31 de dezembro de 2017, acompanhada pelo aumento do saldo de derivativos, que apresentou variação positiva marginal de 327,1%, representados, substancialmente, por operações de *swap*, utilizadas para proteção do patrimônio líquido do Daycoval contra as oscilações de indicadores de mercado, incluindo variação cambial, com reflexo sobre as emissões e captações junto a outros bancos, realizadas no exterior.

Outros créditos

Em relação à rubrica de "Outros créditos diversos", que se refere substancialmente, às operações de câmbio e depósitos judiciais, houve aumento de 20,7%. As variações apresentadas referem-se substancialmente a: (i) ao aumento de 84,2% da carteira de câmbio, que, em 2018, monta no montante de R\$1.049,6 milhões, e ao saldo de depósitos judiciais, que aumentou 8,2% em relação a 2017, variando de R\$1.578,0 milhões para R\$1.706,8 milhões em 2018. Os depósitos judiciais são para fazer frente aos questionamentos jurídicos impetrados pelo Daycoval.

Passivo

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Passivos financeiros	18.982,4	70,7	16.098,0	71,3	17,9
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	15.947,3	59,4	13.161,5	58,3	21,2
Depósitos à vista e outros depósitos	871,1	3,2	740,2	3,3	17,7
Depósitos a prazo e interfinanceiros	4.524,3	16,9	4.322,2	19,1	4,7
Outros passivos financeiros	10.551,9	39,3	8.099,1	35,8	30,3
Captações no mercado aberto	136,3	0,5	185,3	0,8	(26,4)
Obrigações por emissão de títulos					
Letras de crédito imobiliário	773,9	2,9	506,8	2,2	52,7
Letras de crédito do agronegócio	663,8	2,5	482,5	2,1	37,6
Letras financeiras	7.586,0	28,3	5.772,4	25,6	31,4
Obrigações por emissões no exterior	20,6	0,1	-	-	100,0
Obrigações por empréstimos e repasses					
No país	366,6	1,4	472,0	2,1	(22,3)
No exterior	917,8	3,4	482,6	2,1	90,2
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	86,9	0,3	197,4	0,9	(56,0)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justos por meio do resultado	3.035,1	11,3	2.936,6	13,0	3,4
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	3.002,4	11,2	2.925,6	12,9	2,6
Derivativos	32,7	0,1	11,0	-	197,3
Passivos tributários diferidos	307,6	1,1	255,1	1,1	20,6
Provisões	2.751,6	10,2	2.309,4	10,2	19,1
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	237,0	0,9	190,0	0,8	24,8
Provisões para compromissos e outras provisões	607,1	2,3	406,4	1,8	49,4

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisões para riscos fiscais	1.907,5	7,1	1.713,1	7,6	11,3
Outros passivos e obrigações	1.434,5	5,3	844,4	3,7	69,9
Total do passivo	23.476,1	87,4	19.506,9	86,3	20,3
Total do patrimônio líquido	3.373,7	12,6	3.085,4	13,7	9,3
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3.372,7	12,6	3.084,4	13,7	9,3
Capital	2.253,6	8,4	1.892,1	8,4	19,1
Capital social	2.253,6	8,4	1.892,1	8,4	19,1
Reservas de lucros					
Reserva legal	203,7	0,8	171,4	0,8	18,8
Reserva estatutária	915,5	3,4	1.015,7	4,5	(9,9)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(114)	-	5,1	-	(102,2)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladas	1.036	-	989	-	-
Participação de acionistas não-controladas	1,0	-	1,0	-	-
Total do passivo e do patrimônio e do patrimônio líquido	26.849,9		22.592,3		18,8

Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

Os depósitos a prazo, fazem parte de uma das fontes de captação do Daycoval, representando 83,9% do total de depósitos, que são passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2018, apresenta saldo de R\$4.524,3 milhões. Nesse segmento, foi mantida a diversificação entre pessoa jurídica, pessoa física, fundo de investimentos, instituições financeiras e fundações. O total de passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado do Daycoval monta, em 31 de dezembro de 2018, R\$15.947,3 milhões, sendo composto, substancialmente, da seguinte forma: (i) depósitos totais – R\$5.395,4 milhões; (ii) letras financeiras, de crédito imobiliário e do agronegócio – R\$9.023,7 milhões; (iii) obrigações por empréstimos e que incluem empréstimos no exterior junto a outras instituições financeiras – R\$ 1.284,4 milhões. Em relação a 2017, houve aumento de 21,2% para 2018.

Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de outros passivos financeiros totalizou R\$10.551,9 milhões contra R\$8.099,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, apresentando um aumento de 30,3% que decorreu principalmente do aumento na captação de Letras Financeiras que, durante 2018, apresentou variação positiva de 31,4%, passando de R\$5.772,4 milhões em 2017 para R\$7.586,0 milhões em 2018. Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição de 26,4% nas captações no mercado aberto, que totalizaram R\$136,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 contra R\$185,3 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Letras Financeiras

Em 2018, a captação por meio de emissões de Letras Financeiras, apresentou aumento de 31,4% em relação a 2017, passando de R\$5.772,4 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$7.586,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, mantendo a maior procura deste instrumento por parte dos investidores. Outro fator que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

contribuiu para a continuidade deste tipo de captação foi seu prazo médio de vencimento, que se apresenta mais longo que os demais instrumentos, algo em torno de 584 dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2018. Nesta mesma data, as Letras Financeiras representam 72,8% do total de obrigações por emissões de títulos.

Letras de Crédito Imobiliário

As Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e do Agronegócio ("LCA") montam, em 31 de dezembro de 2018, R\$773,9 milhões e R\$663,8 milhões, respectivamente. Estes instrumentos possuem prazo médio de vencimento em torno de 208 dias e 157 dias, respectivamente, contados a partir de 31 de dezembro de 2018, e representam, conjuntamente, 13,8% do total de obrigações por emissões de títulos do Daycoval.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

O saldo de passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado monta R\$3.035,1 milhões e está composto por: (i) obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior, que apresentou aumento de 2,6% no exercício de 2018 em comparação a 2017, devido à variação de 47,4% do dólar americano cotado a R\$/US\$3,3080 em 2017 e R\$/US\$4,8748 em 2018; (ii) derivativos, com saldo de 32,7 milhões no exercício de 2018, apresentando aumento de 197,3% em relação a 2017. Essa variação se deu, substancialmente, pelo aumento das operações com swap.

Provisões

Em 31 de dezembro de 2018 a conta de Provisões totalizou R\$2.751,6 milhões, o que representa um aumento de 19,1% face a R\$2.309,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, que decorreu principalmente de um aumento nas Provisões para compromissos e outras provisões e das provisões para riscos fiscais, que aumentaram respectivamente 49,4% e 11,3% no mesmo período.

Outros passivos e obrigações

As variações apresentadas neste item na comparação entre os exercícios de 2018 e de 2017, totalizam crescimento de 69,9% e referem-se substancialmente a: (i) aumento de R\$481,6 milhões na rubrica "Carteira de Câmbio"; (ii) aumento de R\$93,0 milhões na rubrica de "Outros passivos diversos" e (iii) aumento de 43,0 milhões na rubrica de "Relações interfinanceiras e interdependências".

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são tecidos comentários sobre os principais componentes e fatores que impactaram o resultado operacional do Daycoval, de forma comparativa, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	3.773,7	367,7	3.486,0	440,7	8,3
Despesas de juros e similares	(1.105,1)	(107,7)	(998,3)	(126,2)	10,7
Resultado de juros e similares	2.668,6	260,0	2.487,7	314,5	7,3
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	248,1	24,2	192,7	24,4	28,7
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	34,6	3,4	631,8	79,9	(94,5)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	18,3	203,8	25,8	(7,6)
Títulos e valores mobiliários	41,4	4,0	55,1	7,0	(24,9)
Derivativos	(195,2)	(19,0)	372,9	47,1	(152,3)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(5,1)	(0,5)	(631,5)	(79,8)	(99,2)
Resultado na alienação de ativos financeiros	0,7	0,1	0,9	0,1	(22,2)
Resultado de operações de câmbio	218,0	21,2	191,5	24,2	13,8
Receitas de tarifas e comissões	99,6	9,7	68,8	8,7	44,8
Outras receitas operacionais	148,7	14,5	151,8	19,2	(2,0)
Total de receitas operacionais	3.165,0	308,4	2.901,0	366,8	9,1
Despesas administrativas	(1.013,4)	(98,7)	(851,7)	(107,7)	19,0
Despesas de pessoal	(519,2)	(50,6)	(408,2)	(51,6)	27,2
Despesas tributárias	(183,6)	(17,9)	(148,5)	(18,8)	23,6
Outras despesas administrativas	(310,6)	(30,3)	(295,0)	(37,3)	5,3
Despesas com outras provisões	(116,0)	(11,3)	(78,9)	(10,0)	47,0
Outras despesas operacionais	(152,1)	(14,8)	(127,5)	(16,1)	19,3
Perdas com ativos financeiros - impairment	(506,5)	(49,4)	(543,6)	(68,7)	(6,8)
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(506,5)	(49,4)	(543,6)	(68,7)	(6,8)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	(7,9)	(0,8)	(6,3)	(0,8)	25,4
Depreciações e amortizações	(22,9)	(2,2)	(10,3)	(1,3)	122,3
Total de despesas operacionais e administrativas	(1.817,6)	(177,1)	(1.618,2)	(204,6)	12,3
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	1.346,4	131,2	1.282,8	162,2	5,0
Despesas de imposto de renda e contribuição social	(320,1)	(31,2)	(491,8)	(62,2)	(34,9)
Imposto de renda	(374,6)	(36,5)	(255,5)	(32,3)	46,6
Contribuição social	(244,3)	(23,8)	(211,8)	(26,8)	15,3
Ativo fiscal diferido	298,9	29,1	(24,5)	(3,1)	(1.320,0)
Lucro líquido do exercício	1.026,3	100,0	791,0	100,0	29,7

Receitas de juros e similares

O total de receitas de juros e similares está composto por rendas de empréstimos e recebíveis, recuperação de créditos baixados como prejuízo e rendas de ativos financeiros apresentou aumento de R\$287,8 milhões ou 8,3% passando de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$3.485,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.773,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência de: (i) aumento de R\$197,5 milhões na renda de empréstimos e recebíveis, devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil em 34,3% passado de R\$ 18.488,9 milhões em 2018 para R\$ 24.828,4 milhões em 2019, como reflexo do crescimento das carteiras de empréstimos, financiamentos, leasing, financiamento de veículos e empréstimos consignados; (ii) um aumento de R\$90,3 milhões na receita de ativos financeiros disponíveis para venda em decorrência da receita proveniente de títulos e valores mobiliários, substancialmente composta por títulos emitidos pelo governo brasileiro vinculados à SELIC. Este aumento foi parcialmente compensado por reduções nas taxas médias de juros da carteira denominada em reais e das operações de leasing que passaram de uma taxa média de 23,3% a.a. em 2018 para 20,5% a.a. em 2019. A redução nas taxas de juros cobradas em relação à carteira denominada em reais e nas operações de leasing é um reflexo da redução do CDI, que por sua vez é um dos componentes básicos das taxas de juros cobradas pelo Banco. O CDI, por sua vez, refletiu as reduções na taxa SELIC promovidas pelo Banco Central que era de 6,5% no início de 2018 e terminou 2019 em 4,5%;

Despesas de juros e similares

As despesas com juros e similares aumentaram em R\$106,8 milhões, ou 10,7%, passando de R\$998,3 milhões em 2018 para R\$1.105,2 milhões em 2019, principalmente em decorrência de (i) um aumento de R\$ 165,4 milhões nas despesas com emissão de letras financeiras (LF), no mercado nacional, cujo saldo aumentou 21,5%, passando de R\$7.586,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$9.219,9 milhões em 31 de dezembro de 2019; e (ii) um aumento de R\$48,1 milhões nas despesas associadas a depósitos de instituições financeiras e clientes como resultado de um aumento de 68,9% no volume de depósitos a prazo, de R\$4.128,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.973,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi parcialmente compensado por (i) uma redução de R\$103,7 milhões nas despesas associadas a obrigações de empréstimos e repasses; e (ii) uma redução nas taxas médias de juros pagas nas emissões de dívida principalmente como resultado da redução da taxa SELIC do Banco Central durante o período, juntamente com uma redução de 105,3% em 2018 para 104,9% em 2019 do spread médio pago em relação à SELIC.

Resultado de juros e similares

Com base nas variações acima, o resultado de juros e similares apresentou aumento de R\$181 milhões ou 7,3%, passando de R\$2.487,7 milhões em 2018 para R\$2.668,6 milhões em 2019.

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros aumentaram R\$55,3 milhões, ou 28,7%, passando de R\$192,7 milhões em 2018 para R\$248,1 milhões em 2019,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

conforme demonstrado na tabela abaixo, que mostra a composição para cada um dos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	34,5	631,8	(94,5)%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	203,8	(7,65)%
Títulos e valores mobiliários	41,4	55,1	(24,9)%
Derivativos	(195,2)	372,9	(152,4)%
Swaps.....	(99,1)	391,9	(125,3)%
Operações a termo	24,3	13,6	87,2%
Mercado Futuro.....	(122,2)	(32,6)	275,0%
Opções.....	1,7	-	
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(5,1)	(631,5)	(99,2)%
Obrigações por empréstimos e repasses	(24,4)	(234,0)	(89,6)%
Títulos emitidos no exterior.....	19,4	(397,4)	(104,9)%
Ganhos (perdas) na venda de Ativos financeiros disponíveis para venda.....	0,7	0,9	(23,2)%
Ganhos na alienação de ativos financeiros	0,8	1,1	(27,3)%
Perdas na alienação de ativos financeiros	—	(0,1)	(62,4)%
Resultado de operações de câmbio .	218,0	191,5	13,8%
Ganhos com operações de câmbio	537,0	475,2	13,0%
Perdas com operações de câmbio	(319,0)	(283,7)	12,5%
Total.....	248,1	192,8	28,7%

Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos a valor justo por meio do resultado reduziram R\$597,2 milhões, ou 94,5%, passando de R\$631,8 milhões em 2018 para R\$34,6 milhões em 2019, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O resultado com operações interfinanceiras de liquidez apresentou variação negativa de R\$15,5 milhões ou 7,6%, passando de R\$203,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$188,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da redução da taxa SELIC durante o exercício de 2019. Uma parcela significativa das operações interfinanceiras está vinculada à taxa SELIC.

Títulos e valores mobiliários

As receitas com títulos e valores mobiliários apresentaram redução de R\$13,7 milhões ou 24,9%, principalmente devido à redução da taxa SELIC que passou de 6,5% a.a. em 31 de dezembro de 2018 para 4,5% a.a. em 31 de dezembro de 2019. A carteira de títulos e valores mobiliários está substancialmente composta por títulos públicos federais indexados à variação da taxa Selic, que representam 67,5% do total em 2019 ante 79,0% em 2018.

Derivativos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O resultado com operações de derivativos apresentou redução de 152,3%, passando de receita de R\$372,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para despesa de R\$195,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido: (i) um aumento de R\$89,6 milhões no resultado líquido negativo de operações com mercado futuro está relacionado aos contratos de DI's futuros realizados para proteção (*hedge* econômico) da carteira de crédito; e (ii) resultado negativo com operações de swap no montante de R\$99,1 milhões ante resultado líquido de R\$391,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em razão da depreciação de 4,1% do real frente ao dólar norte-americano. Os derivativos contratados pelo Daycoval têm como objetivo a proteção de seu patrimônio líquido contra oscilações de câmbio, que impactam diretamente as captações realizadas por meio de emissões de títulos (*Bonds*) e empréstimos junto a instituições financeiras sediadas no exterior.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo

As despesas com passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo apresentam redução de R\$626,4 milhões ou 99,2% passando de R\$631,5 milhões em 2018 para R\$5,1 milhões em 2019, principalmente em decorrência de (i) um aumento de R\$416,8 milhões em receitas decorrentes de títulos emitidos no exterior, passando de despesas de R\$397,4 milhões em 2018 para receitas de R\$19,4 milhões em 2019; e (ii) uma redução de R\$209,6 milhões nas despesas com captações no exterior, passando de despesas de R\$234 milhões em 2018 para despesas de R\$24,4 milhões em 2019, decorrentes de um ganhos com variação cambial sobre estes instrumentos no montante de R\$44,3 milhões.

Resultado de operações de câmbio

O resultado com operações de câmbio apresentou variação positiva de R\$26,5 milhões ou 13,8%, passando de R\$191,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento no volume destas operações que, em quantidade, passaram de 0,5 milhões em 2018 para 1,7 milhões de transações em 2019.

Receitas de tarifas e comissões

As receitas com tarifas e comissões aumentaram R\$30,8 milhões ou 44,8% passando de R\$68,8 milhões em 2018 para R\$99,6 milhões em 2019, principalmente em razão do crescimento a carteira de crédito e de arrendamento mercantil em 2019, que apresentou crescimento 34,3% passado de R\$ 18.488,9 milhões em 2018 para R\$ 24.828,4 milhões em 2019

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram R\$3,1 milhões ou 2,0%, passando de R\$151,8 milhões em 2018 para R\$148,7 milhões em 2019, principalmente devido a (i) uma redução de R\$22,0 milhões na reversão de provisões operacionais; e (ii) redução de R\$5,8 milhões nas diferenças de câmbio na conversão de investimentos em agências estrangeiras. Essa redução foi parcialmente compensada por um

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aumento de R\$26,5 milhões em outras receitas operacionais, que foi amplamente dividido entre as outras linhas de receita operacional e reflete o crescimento das operações do Banco.

Como resultado do exposto acima o resultado operacional do Banco aumentou R\$263,9 milhões ou 9,1%, passando de R\$2.901,1 milhões em 2018 para R\$3.165,0 milhões em 2019.

Despesas administrativas

As despesas administrativas estão compostas por despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas administrativas.

Despesas administrativas	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Despesas de pessoal	(519,2)	51,2	(408,2)	47,9	27,2
Despesas tributárias	(183,6)	18,1	(148,5)	17,4	23,6
Outras despesas administrativas	(310,6)	30,6	(295,0)	34,6	5,3
Total	(1.013,4)	100,0	(851,7)	100,0	19,0

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal aumentaram R\$111 milhões ou 27,2%, passando de R\$408,2 milhões em 2018 para R\$519,2 milhões em 2019, principalmente em razão de (i) aumento no valor da remuneração salarial devido ao acordo coletivo anual com o sindicato representante dos bancários; e (ii) contratação de novos colaboradores que fez com que o número total de empregados apresentasse variação de 18,0% em relação a 2018, passando de 1.994 em 31 de dezembro de 2018 para 2.353 colaboradores em 31 de dezembro de 2019.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram R\$35,1 milhões ou 23,6% passando de R\$148,5 em 2018 para R\$183,6 milhões em 2019, principalmente em decorrência do aumento da receita tributável e, mais especificamente, do aumento de contribuições ao Cofins e ao Pis/Pasep, apresentando R\$147,7 milhões em 2019 ante R\$124,9 milhões em 2018.

Outras despesas administrativas

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de R\$15,5 milhões ou 5,3% passando de R\$295,1 milhões em 2018 para R\$310,6 milhões em 2019, principalmente em razão de (i) um aumento de R\$14,6 milhões nas despesas de processamento de dados como resultado do esforço do Banco para melhorar seus sistemas de TI para oferecer qualidade e agilidade aos serviços prestados; e (ii) aumento de R\$12,6 milhões nas despesas com promoções, publicidade e publicações, como resultado do aumento dos esforços de marketing. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução de R\$23,9 milhões nas despesas com serviços externos, técnicos e especializados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas com outras provisões

As despesas com outras provisões apresentaram aumento de R\$37,1 milhões ou 47,0% passando de R\$78,9 milhões em 2018 para R\$116,0 milhões em 2019, principalmente devido ao aumento na constituição de provisões para avais e fianças, e aumento nas provisões cíveis e trabalhistas que foram parcialmente compensados por uma redução de R\$0,8 milhão nas despesas com provisões de ativos não circulantes disponíveis para venda.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais apresentaram aumento de R\$24,6 milhões ou 19,3%, passando de R\$127,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$152,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento no nível de provisionamento sobre repasses de crédito consignado no valor de R\$28,4 milhões devido à não liquidação de pagamentos nos termos de contratos firmados com determinados estados e municípios brasileiros. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de R\$9,7 milhões nas despesas com correção monetária de impostos e contribuições, devido à redução da taxa SELIC pelo Banco Central no período.

Perdas com ativos financeiros - impairment

As perdas com ativos financeiros são as perdas com empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro. Tal rubrica apresentou redução de R\$3,2 milhões ou 6,8%, passando de R\$543,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$506,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da melhora da qualidade creditícia dos clientes do Banco.

Depreciações e amortizações

As despesas de depreciação e amortização aumentaram R\$12,6 milhões ou 122,3% passando de R\$10,3 milhões em 2018 para R\$22,9 milhões em 2019, principalmente devido à adoção do IFRS-16 que passou a ser aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019 e resultou no acréscimo de despesas de depreciação no montante de R\$12,1 milhões em 2019.

Total de despesas operacionais e administrativas

Como resultado do acima exposto, o total de despesas operacionais e administrativas apresentou aumento de R\$200,4 milhões ou 12,4%, passando de R\$1.618,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.817,6 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

Como resultado do acima exposto, nosso resultado antes dos impostos sobre o lucro apresentou aumento de R\$63,6 milhões ou 5,0%, passando de R\$1.282,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.346,4 milhões em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas de imposto de renda e de contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social apresentaram redução de R\$171,1 milhões ou 34,9% passando de R\$491,8 milhões em 2018 para R\$320,1 milhões em 2019, principalmente devido ao impacto da majoração de 5% na alíquota de Contribuição Social, para bancos de qualquer espécie, passando de 15% para 20% conforme artigo 32 da Emenda Constitucional nº103/19, que resultou em receita reconhecida na rubrica de "Ativo fiscal diferido" nas demonstrações de resultado no montante R\$114,1 milhões. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento de R\$119,1 milhões no imposto de renda e um aumento de R\$32,5 milhões na contribuição social, principalmente devido ao aumento do lucro do Banco antes dos impostos sobre o lucro.

Lucro líquido

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido do Banco apresentou aumento de R\$235,3 milhões ou 29,7%, passando de R\$791,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.026,3 milhões em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são tecidos comentários sobre os principais componentes e fatores que impactaram o resultado operacional do Daycoval, de forma comparativa, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	3.486,0	440,7	3.259,1	601,9	7,0
Despesas de juros e similares	(998,3)	(126,2)	(1.202,1)	(222,0)	17,0
Resultado de juros e similares	2.487,7	314,5	2.057,0	379,9	20,9
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	192,7	24,4	135,7	25,1	42,0
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	631,8	79,9	239,7	44,3	163,6
Aplicações interfinanceiras de liquidez	203,8	25,8	294,4	54,4	(30,8)
Títulos e valores mobiliários	55,1	7,0	4,7	0,9	1072,3
Derivativos	372,9	47,1	(59,4)	(11,0)	(727,8)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(631,5)	(79,8)	(242,6)	(44,8)	160,3
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(631,5)	(79,8)	(242,6)	(44,8)	260,3
Resultado na alienação de ativos financeiros	0,9	0,1	1,7	0,3	52,9
Resultado de operações de câmbio	191,5	24,2	136,9	25,3	39,9
Receitas de tarifas e comissões	68,8	8,7	53,8	9,9	27,9
Outras receitas operacionais	151,8	19,2	161,8	29,9	(6,2)
Total de receitas operacionais	2.901,0	366,8	2.408,3	444,7	20,5
Despesas administrativas	(851,6)	(107,7)	(745,0)	(137,6)	14,3
Despesas de pessoal	(408,2)	(51,6)	(367,5)	(67,9)	11,1
Despesas tributárias	(148,4)	(18,8)	(123,1)	(22,7)	20,6
Outras despesas administrativas	(295,0)	(37,3)	(254,4)	(47,0)	16,0
Despesas com outras provisões	(78,9)	(10,0)	(98,5)	(18,2)	(19,9)
Outras despesas operacionais	(127,5)	(16,1)	(173,9)	(32,1)	(26,7)
Perdas com ativos financeiros - impairment	(543,6)	(68,7)	(553,6)	(102,2)	(1,8)
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(543,6)	(68,7)	(553,6)	(102,2)	(1,8)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	(6,3)	(0,8)	4,2	0,8	(250,0)
Depreciações e amortizações	(10,3)	(1,3)	(4,3)	(0,8)	139,5
Total de despesas operacionais e administrativas	(1.618,2)	(204,6)	(1.571,1)	(290,1)	3,0
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	1.282,8	162,2	837,2	154,6	53,2
Despesas de imposto de renda e contribuição social	(491,8)	(62,2)	(295,6)	(54,6)	66,4
Imposto de renda	(255,5)	(32,3)	(169,0)	(31,2)	51,2
Contribuição social	(211,8)	(26,8)	(137,2)	(25,3)	54,4
Ativo fiscal diferido	(24,5)	(3,1)	10,6	2,0	(331,1)
Participação de outros acionistas não-controladores	-	-	(0,1)	(0,0)	(100,0)
Lucro líquido do exercício	791,0	100,0	541,5	100,0	46,1

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas de juros e similares

O total de receitas de juros e similares está composto por rendas de empréstimos e recebíveis, recuperação de créditos baixados como prejuízo e rendas de ativos financeiros. Apresentou aumento de R\$226,7 milhões ou 7,0%, passando de R\$3.259,2 milhões em 2017 para R\$3.485,9 milhões em 2018, principalmente em decorrência de (i) aumento das receitas de juros e similares que resultaram de um aumento da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil em 20,9% passado de R\$15.287,9 milhões em 2017 para R\$18.488,9 milhões em 2018, refletindo o crescimento da carteira total de empréstimos e financiamentos, leasing, financiamento de veículos e crédito consignado; e (ii) aumento de R\$80,0 milhões na recuperação de créditos baixados como prejuízo. Este aumento foi parcialmente compensado por reduções nas taxas médias de juros da carteira denominada em reais e das operações de leasing que passaram de uma taxa média de 24,5% a.a. em 2017 para 23,3% a.a. em 2018. A redução nas taxas de juros cobradas em relação à carteira denominada em reais e nas operações de leasing é um reflexo da redução do CDI, que por sua vez é um dos componentes básicos das taxas de juros cobradas pelo Banco. O CDI, por sua vez, refletiu as reduções na taxa SELIC promovidas pelo Banco Central que era de 14,5% no início de 2017 e terminou 2018 em 6,5%.

Despesas de juros e similares

As despesas com juros e similares diminuíram R\$203,8 milhões, ou 17,0%, passando de R\$1.202,1 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$998,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, especialmente em decorrência de (i) redução de R\$173,4 milhões nas despesas com depósitos de instituições financeiras e clientes como resultado da redução da taxa básica de referência SELIC do Banco Central, parcialmente compensada por um aumento de 6,6% no volume de carteira de captações interbancárias e de depósitos a prazo de R\$5.062,4 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$5.395,5 milhões em 31 de dezembro de 2018; e (ii) uma redução nas obrigações por emissão de títulos de dívida no valor de R\$103,1 milhões como reflexo da redução da taxa SELIC pelo Banco Central, bem como da redução na taxa média de juros pagos pelo Banco, passando de 106,6% do CDI em 2017 para 105,3% do CDI em 2018,. Essa diminuição foi parcialmente compensada pelo aumento no valor de R\$112,9 milhões nas obrigações por empréstimos e repasses em decorrência do aumento das operações de empréstimos e repasses que passaram de R\$3.408,5 milhões em 2017 para R\$3.880,2 milhões em 2019.

Resultado de juros e similares

O resultado de juros e similares aumentou R\$430,6 milhões ou 20,9%, passando de R\$2.057,0 milhões em 2017 para R\$2.487,6 milhões em 2018.

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros aumentaram R\$57,1 milhões ou 42,1%, passando de R\$135,7 milhões em 2017 para R\$192,8 milhões em 2018,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

conforme demonstrado na tabela abaixo, que mostra a composição para cada um dos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	631,8	239,7	163,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	203,8	294,4	(30,8)%
Títulos e valores mobiliários.....	55,1	4,7	1.071,2%
Derivativos	372,9	(59,4)	(727,7)%
Swaps.....	391,9	(42,7)	(1.016,8)%
Operações a termo (NDF).....	13,6	(2,4)	(660,3)%
Mercado futuro.....	(32,6)	(14,2)	129,0%
Opções.....	-	(242,6)	160,3%
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(631,5)	(139,6)	67,6%
Obrigações por empréstimos e repasses.....	(234,0)	(103,0)	285,9%
Títulos emitidos no exterior.....	(397,4)		
		1,7	(45,0)%
Ganhos (perdas) na venda de Ativos financeiros disponíveis para venda.....	0,9	1,9	(43,4)%
Ganhos na alienação de ativos financeiros.....	1,1	(0,1)	(24,3)%
Perdas na alienação de ativos financeiros.....	(0,1)		
		136,9	39,9%
Resultado de operações de câmbio .	191,5	215,7	120,3%
Ganhos com operações de câmbio.....	475,2	(78,8)	259,9%
Perdas com operações de câmbio.....	(283,7)	135,7	42,1%
Total.....	192,8	239,7	163,6%

Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos a valor justo por meio do resultado aumentaram R\$392,1 milhões ou 163,6%, passando de R\$239,7 milhões em 2017 para R\$631,8 milhões em 2018, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O resultado com operações interfinanceiras de liquidez apresentou redução de R\$90,6 milhões, ou 30,8%, passando de R\$294,4 milhões em 2017 para R\$203,8 milhões em 2018, devido principalmente à redução da taxa SELIC durante o exercício de 2018. Uma parcela significativa das operações interfinanceiras está vinculada à taxa SELIC.

Títulos e valores mobiliários

O resultado com títulos e valores mobiliários aumentou R\$50,4 milhões ou 1.072,3%, de R\$4,7 milhões em 2017 para R\$55,1 milhões em 2018, principalmente em razão do aumento de 47,1% no portfólio de títulos e valores mobiliários passando de R\$1.563,0 milhões em 2017 para R\$2.299,9 milhões em 2018.

Derivativos

O resultado com operações de derivativos apresentou variação positiva de R\$432,3 milhões, ou 727,78%, passando de despesa de R\$59,4 milhões em 2017 para

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

receita de R\$372,9 milhões em 2018, devido aos ganhos líquidos com operações de swap no montante de R\$391,8 milhões, principalmente em decorrência da desvalorização do real frente ao dólar americano no período. Esse ganho foi parcialmente compensado pelo aumento nas perdas líquidas com operações de mercado futuro negociadas em bolsa de R\$18,4 milhões, , principalmente devido aos contratos de DI's futuros realizados para proteção (*hedge* econômico) da carteira de crédito. Os contratos de swap são utilizados como instrumento de "hedge" contábil, visando proteger o patrimônio líquido do Daycoval contra oscilações de mercado, principalmente da variação cambial que possui forte impacto sobre as captações em moeda estrangeira e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior, sendo estas os objetos de "hedge" contábil. Os contratos futuros, especialmente os contratos de taxa de juros (DI's), são contratados com o objetivo de "hedge" econômico da carteira de operações de crédito.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo

Os passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo aumentaram R\$388,9 milhões, ou 160,3%, passando de uma despesa de R\$242,6 milhões para uma despesa de R\$631,5 milhões, em decorrência do aumento de R\$294,4 milhões nos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior bem como do aumento de R\$94,4 milhões nas obrigações por empréstimos e repasses no exterior, ambos devido à depreciação de 17,1% do real frente ao dólar no período.

Resultado de operações de câmbio

O resultado com operações de câmbio apresentou variação positiva de R\$54,6 milhões, ou 39,9%, passando de R\$136,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$191,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento no volume das operações de câmbio negociadas durante o exercício de 2018 que totalizaram, em quantidade, 0,5 milhões operações frente a 0,4 milhões durante o exercício de 2017.

Receitas de tarifas e comissões

As receitas de tarifas e comissões aumentaram R\$15,0 milhões, ou 27,9%, passando de R\$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$68,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento em rendas de tarifas bancárias alinhado ao crescimento da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais apresentaram redução de R\$10,0 milhões, ou 6,2%, passando de R\$161,8 milhões em 2017 para R\$151,8 milhões em 2018, devido principalmente à diminuição no valor de R\$31,8 milhões na atualização de depósitos judiciais – vinculados a provisões judiciais, principalmente em decorrência da diminuição da taxa SELIC no período. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento no valor de R\$22,7 milhões na variação cambial sobre investimento em dependência no exterior principalmente devido à valorização de 17,1% do dólar americano frente ao Real (R\$).

Total de receitas operacionais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O total de receitas operacionais aumentou R\$492,7 milhões, ou 20,5%, passando de R\$2.408,3 milhões em 2017 para R\$2.901,1 milhões em 2018, devido aos fatores descritos acima.

Despesas administrativas

As despesas administrativas aumentaram R\$106,7 milhões ou 14,3%, passando de R\$745 milhões em 2017 para R\$851,7 milhões em 2018 e estão compostas por despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas administrativas, conforme indicado na tabela abaixo para os períodos indicados:

Despesas administrativas	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Despesas de pessoal	(408,2)	47,93%	(367,5)	49,33%	11,07%
Despesas tributárias	(148,5)	17,44%	(123,1)	16,52%	20,63%
Otras despesas administrativas	(295,0)	34,64%	(254,4)	34,15%	15,96%
Total	(851,7)	100,00%	(745,0)	100,00%	14,32%

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal aumentaram R\$40,7 milhões, ou 11,1%, de R\$367,5 milhões em 2017 para R\$408,2 milhões em 2018, principalmente em razão (i) do aumento no valor da remuneração salarial devido ao acordo coletivo anual com o sindicato representante dos bancários; e (ii) da contratação de novos colaboradores que apresentou variação de 21,5% no número total de empregados em relação a 2017, passando de 1.641 em 2017 para 1.994 em 2018.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram R\$25,4 milhões, ou 20,6%, de R\$123,1 milhões em 2017 para R\$148,5 milhões em 2018, principalmente em decorrência do aumento da receita tributável e, mais especificamente, do aumento de contribuições ao Cofins e ao Pis/Pasep, apresentando R\$124,9 milhões em 2018 ante R\$108,3 milhões em 2017.

Otras despesas administrativas

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de R\$40,6 milhões, ou 16,0%, passando de R\$254,4 milhões em 2017 para R\$295,0 milhões em 2018, devido principalmente a (i) um aumento de R\$ 6,4 milhões nas despesas com serviços externos, técnicos e especializados relacionados à originação de operações de crédito, principalmente crédito consignado e financiamento de veículos; (ii) um aumento de R\$5,8 milhões nas despesas com promoções, publicidade e publicações, como resultado do aumento dos esforços de marketing; (iii) um aumento de R\$4,8 milhões nas despesas de processamento de dados como resultado do esforço do Banco para melhorar os sistemas de TI para oferecer qualidade e agilidade aos serviços prestados; e (iv) um aumento de R\$14,6 milhões em despesas com serviços externos, técnicos e especializados divididos entre os itens que compõe a linha de outras despesas administrativas e refletindo o crescimento da operação do Banco..

Despesas com outras provisões

As despesas com outras provisões diminuíram R\$19,6 milhões, ou 19,9%, passando de R\$98,5 milhões em 2017 para R\$78,9 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição de R\$18,9 milhões em despesas com provisões para riscos cíveis e trabalhistas e para garantias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais apresentaram redução de R\$46,4 milhões, ou 26,7%, passando de R\$173,9 milhões em 2017 para R\$127,5 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição de R\$31,6 milhões em despesas de atualização de impostos e contribuições, principalmente como resultado da redução da taxa SELIC no período.

Perdas com ativos financeiros - impairment

As perdas com ativos financeiros são as perdas com empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro. Apresentaram redução de R\$10,1 milhões, ou 1,8%, passando de R\$553,6 milhões em 2017 para R\$543,6 milhões em 2018 devido ao aumento da qualidade do crédito dos clientes do Banco.

Resultado na alienação de ativos não correntes disponíveis para venda

O resultado na alienação de ativos não correntes disponíveis para venda variou de um lucro de R\$4,2 milhões em 2017 para um prejuízo de R\$6,3 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição de R\$9,0 milhões no lucro na alienação de bens não de uso próprio disponíveis para venda.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$6 milhões, ou 139,5%, passando de R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$10,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido à aquisição de aeronave no montante de R\$76,7 milhões.

Total de despesas operacionais e administrativas

O total de despesas operacionais e administrativas aumentou R\$47 milhões, ou 3,0%, de R\$1.571,2 milhões em 2017 para R\$1.618,2 milhões em 2018, devido aos fatores descritos acima.

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

O resultado antes dos impostos sobre o lucro aumentou R\$445,6 milhões, ou 53,2%, de R\$837,2 milhões em 2017 para R\$1.282,8 milhões em 2018, devido aos fatores descritos acima.

Despesas de imposto de renda e de contribuição social

As despesas de imposto de renda e de contribuição social aumentaram R\$196,2 milhões, ou 66,4%, de R\$295,6 milhões em 2017 para R\$491,8 milhões em 2018, principalmente devido ao aumento do resultado antes dos impostos sobre o lucro. O maior aumento proporcionalmente nas despesas de imposto de renda e de contribuição social quando comparado com o resultado antes dos impostos sobre o lucro decorreu principalmente de diferenças temporárias decorrentes de créditos tributários *diferidos*.

Lucro líquido

Como resultado do acima exposto, nosso lucro líquido apresentou aumento de R\$249,5 milhões, ou 46,1%, de R\$541,5 milhões em 2017 para R\$791,0 milhões em 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As informações abaixo foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

	Exercícios encerrados em						
	31 de dezembro de						
(R\$ milhões)	2019	% do total	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares (1)	3.773,7	88,2	3.486,0	77	3.259,10	84,6	15,8
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	4,4	203,8	4,5	294,4	7,6	(36,0)
Receita de títulos e valores mobiliários	41,4	1,0	55,1	1,2	4,7	0,1	780,9
Resultado de instrumentos financeiros derivativos (3)	(195,2)	(4,6)	372,9	8,2	(59,4)	(1,5)	228,6
Resultado de operações de câmbio	218	5,1	191,5	4,2	136,9	3,6	59,2
Receitas de serviços e comissões (2)	99,6	2,3	68,8	1,5	53,8	1,4	85,1
Outras receitas operacionais	148,7	3,5	151,8	3,4	161,8	4,2	(8,1)
Receitas Totais	4.274,5	100,0	4.529,9	100,0	3.851,3	100,0	11,0

(1) Receitas provenientes dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil concedidos pelo Daycoval.

(2) Receitas de taxas e comissões, que incluem tarifas bancárias, taxas de administração de fundos de investimentos e outras.

(3) Resultado líquido de operações com derivativos, principalmente, contratos de swap e de mercado futuro, substancialmente, contratados com o objetivo de proteção das captações e de parte da carteira de crédito contra oscilações de indicadores de mercado.

Variações na receita do Banco estão intrinsecamente relacionadas à variação das taxas de juros e na variação da demanda por crédito.

Os resultados operacionais do Banco são oriundos principalmente das operações do Banco, através dos produtos do crédito empresas e crédito consignado e arrendamento mercantil.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Condições Macroeconômicas Brasileiras

Como uma instituição financeira no Brasil, os resultados operacionais do Daycoval são afetados pelas condições macroeconômicas, políticas e sociais, bem como pela performance econômica dos mercados emergentes..

O Brasil experimentou uma melhora no cenário econômico em 2017 quando comparado aos cenários em 2015 e 2016, uma vez que a economia nacional retomou o crescimento, mesmo que de forma modesta. Em 2017 o PIB brasileiro aumentou 1,0% e o real, apesar de oscilações ao longo do ano, fechou o ano relativamente estável frente ao dólar americano, cotado a R\$3,31 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2017.

Ao longo de 2017 o Banco Central aliviou a política monetária, reduzindo sucessivamente a taxa SELIC ao longo do ano de 17,75% para 7,00%

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

em 31 de dezembro de 2017. Em 2017 a taxa de inflação medida pelo IPC-A e pelo IGP-M, foi de 2,95% e -0,53%, respectivamente.

O cenário econômico do Brasil continuou melhorando, ainda que modestamente, em 2018. Em 2018, o PIB do Brasil cresceu 1,1% e o real desvalorizou 17,1% em relação ao dólar, atingindo R\$3,87 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2018. Durante o ano, com uma situação de inflação relativamente positiva, o Banco Central continuou a aliviar a política monetária, reduzindo ainda mais a taxa SELIC de 7,00% para 6,50% em 31 de dezembro de 2018. Em 2018 a taxa de inflação, medida pelo IPC-A e pelo IGP-M, foi de 3,75% e 7,55%, respectivamente.

O cenário econômico do Brasil continuou melhorando em 2019. Em 2019 o PIB do Brasil cresceu 1,1% e o real se desvalorizou 4,1% em relação ao dólar, atingindo R\$4,03 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2019. Durante o ano, o Banco Central reduziu ainda mais a taxa SELIC de 6,50% para 4,50% em 31 de dezembro de 2019, atingindo o nível mais baixo de todos os tempos. Em 2019, a taxa de inflação, medida pelo IPCA e IGP-M, foi de 4,31% e 7,32%, respectivamente.

A tabela a seguir mostra o crescimento do PIB, as taxas de câmbio do dólar americano, a inflação e as taxas de juros no Brasil para os períodos apresentados.

	Exercícios Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	1,1%	1,1%	1,0%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	7,32%	7,55%	(0,53)%
Inflação (IPC-A) ⁽³⁾	4,31%	3,75%	2,95%
CDI ⁽⁴⁾	5,96%	6,42%	9,93%
TJLP ⁽⁵⁾	5,57%	6,98%	7,00%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar...	(4,1)%	(17,1)%	(1,5)%
Cotação do dólar no fechamento (R\$ / US\$1,00)	R\$4,03	R\$3,87	R\$3,31
Taxa Média de Câmbio (R\$ / US\$1,00) ⁽⁶⁾	R\$3,95	R\$3,66	R\$3,19

(1) Para 2019, conforme estimado pelo Banco Central em março de 2020.

(2) IGP-M é o índice geral de preços de mercado medido pela FGV.

(3) IPC-A é um índice de preços ao consumidor calculado pelo IBGE.

(4) CDI é o índice médio de certificados de depósitos interbancários aplicável no Brasil (acumulado ao final de cada mês e anualmente).

(5) A TJLP representa as taxas de juros aplicadas pelo BNDES para financiamento de longo prazo (final do período).

(6) Média da taxa de câmbio para cada dia de cada mês durante o período.

Fontes: BNDES, Banco Central, IBGE e FGV.

Crescimento do PIB

O crescimento do PIB do Brasil pode impactar os resultados operacionais do Daycoval, uma vez que esse crescimento geralmente afeta o volume geral de transações de crédito no país, inclusive de seus clientes corporativos e individuais. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o PIB do Brasil cresceu 1,1% e 1,0%, respectivamente, após ter contraído 3,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o PIB do Brasil cresceu 1,1% .

Efeitos da flutuação das taxas de juros sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

Geralmente, um aumento nas taxas de juros resulta em um aumento na receita de operações de crédito do Banco devido às taxas mais altas que podem ser cobradas. No entanto, esse aumento pode afetar adversamente nossos resultados

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

operacionais, como resultado da redução da demanda geral por empréstimos e do maior risco de inadimplência dos clientes. Além disso, o aumento das taxas de juros afeta os custos de captação do Banco, principalmente depósitos a prazo e depósitos interbancários, e pode afetar adversamente sua lucratividade se o Banco não conseguir repassar os aumentos dos custos de captação para os clientes. Por outro lado, uma redução nas taxas de juros pode reduzir a receita de operações de crédito como resultado de taxas mais baixas nos empréstimos concedidos. Essa redução de receita, no entanto, pode eventualmente ser compensada por um aumento no volume de empréstimos, resultante do aumento da demanda por empréstimos e / ou uma redução nos custos de captação.

Além disso, mudanças nas taxas de juros podem afetar o valor da carteira de valores mobiliários, e, portanto, a condição financeira e os resultados operacionais do Banco. No entanto, o efeito dessas flutuações pode ser limitado pelo uso de instrumentos de derivativos para fins de *hedge*.

Inflação

O lucro líquido do Banco pode ser adversamente afetado por taxas de inflação mais altas no Brasil, que geralmente aumentam os custos operacionais. Além disso, uma taxa de inflação mais alta costuma ocasionar um aumento nas taxas de juros pelo Banco Central para controlar a inflação. A inflação também pode contribuir para um aumento da volatilidade do mercado, causando incerteza econômica e reduzindo os níveis gerais de consumo, o crescimento do PIB e a confiança do consumidor.

Ambiente político

Deflagrada pelo Ministério Público Federal no final de 2014, a investigação em andamento denominada "Operação Lava-Jato" investigou membros do governo federal brasileiro e outros membros do poder legislativo, além de altos executivos e diretores de grandes empresas estatais, bem como de outras empresas em relação a alegações de corrupção. Os resultados da Operação Lava Jato contribuíram para o *impeachment* da ex-presidente do Brasil, Dilma Rousseff, em agosto de 2016, a prisão e condenação do ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018, e a desestabilização da economia brasileira. Em novembro de 2019, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi libertado da prisão após uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou que os réus permaneçam em liberdade enquanto seus recursos estão pendentes.

Enquanto o Brasil se preparava para uma eleição geral em outubro de 2018, a incerteza política e a consequente incerteza econômica continuaram a prevalecer. Em 28 de outubro de 2018, Jair Bolsonaro venceu a eleição presidencial brasileira e, em janeiro de 2019, assumiu o cargo de Presidente do Brasil. Em seu primeiro ano, o governo Bolsonaro, liderado por seu Ministro da Economia, promoveu uma agenda econômica considerada liberal. No entanto, ainda não podemos prever como o governo Bolsonaro pode impactar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e o ambiente econômico e político do país, ou quais reformas ou políticas seu governo pode adotar ou mudar durante seu mandato ou o efeito que tais reformas ou políticas podem ter em nossos negócios e na economia brasileira como um todo.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Regulamento Governamental

Requisitos de depósito compulsório

O Banco Central do Brasil impõe exigências de depósito compulsório às instituições financeiras por ele autorizadas a funcionar, para controlar a liquidez dentro do sistema financeiro brasileiro. Sempre que o Banco Central modifica esses requisitos, o saldo dos ativos e passivos remunerados do Banco é afetado, o que, por sua vez, afeta suas receitas e despesas com juros.

Os percentuais de depósitos compulsórios se aplicam ao volume total de depósitos geridos pelo Banco, e os valores relativos ao compulsório devem ser depositados no Banco Central. Os principais requisitos de depósito compulsório que afetam o Banco são os seguintes:

- De acordo com a Circular nº 3.917, de 22 de novembro de 2018 ("Circular BACEN 3.917"), bancos e outras instituições financeiras são obrigados a manter uma reserva obrigatória de 21,0% do saldo médio diário dos valores de seus depósitos e de determinados valores que ultrapassarem R\$500 milhões.
- De acordo com a Circular nº 3.916 do Banco Central, de 22 de novembro de 2018, conforme alterada ("Circular BACEN 3.916"), os bancos estão sujeitos a uma reserva obrigatória de 33,0% do saldo médio diário de seus depósitos a prazo e de determinados montantes, que superarem R\$30,0 milhões, em valor superior a: (i) R\$3,6 bilhões, para instituições financeiras com componente de Nível I de capital regulatório inferior a R\$3,0 bilhões; (ii) R\$2,4 bilhões, para instituições financeiras, como o Banco, com um componente de Nível I de capital regulatório igual ou superior a R\$3,0 bilhões e inferior a R\$10,0 bilhões; (iii) R\$1,2 bilhão, para instituições financeiras com componente de Nível I de capital regulatório igual ou superior a R\$10,0 bilhões e inferior a R\$15,0 bilhões; e (iv) zero, para instituições financeiras com componente de Nível I de capital regulatório superior a R\$15,0 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dos depósitos compulsórios do Daycoval no Banco Central era de R\$67,2 milhões, comparado a R\$42,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$148,6 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Requisitos de capital

Como instituição financeira autorizada a funcionar no Brasil, o Banco deve cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central e pelo CMN semelhantes às normas da Basileia III sobre adequação de capital, testes de estresse e risco de liquidez de mercado. O Daycoval fornece ao Banco Central as informações necessárias para o desempenho de suas funções de supervisão, que incluem a supervisão dos movimentos de solvência ou adequação de capital dos bancos.

O capital regulatório do Banco é calculado usando os critérios estabelecidos pelo Acordo da Basileia III, conforme aplicável no Brasil, que prevê que o Capital

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Regulatório e o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (MRRE) sejam calculados em relação aos Ativos ponderados pelo risco (RWA).

O Acordo de Basileia III exige que os bancos mantenham: (i) um índice de capital ordinário mínimo de 4,5%; (ii) um índice mínimo de Capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) índice de capital regulatório mínimo de 8,0%. Como o índice de capital regulamentar mínimo estabelecido em Basileia III foi escalonado com base em um calendário anual, o índice de capital regulamentar mínimo aplicável foi reduzido de 11,0% em 2015 e nos anos anteriores para 9,875% em 2016, 9,25% em 2017, 8,625% em 2018, e na data deste Formulário de Referência está definido em 8,0%.

Além dos requisitos mínimos de capital, o Acordo de Basileia III exige um "buffer de capital adicional" composto por um buffer de conservação e um buffer anticíclico de 2,5% cada. O buffer de capital adicional restringe certas distribuições discricionárias (como bônus à administração, dividendos, redução de capital e recompra de ações). O buffer de capital adicional de Basileia III foi escalonado com base em um calendário anual para coincidir com a redução no índice de capital regulatório. O buffer de conservação começou em 0,625% em 2016, 1,25% em 2017, 1,875% em 2018, e atualmente é de 2,5%. O buffer contracíclico, conforme determinado pelo Banco Central, é de 0%. O índice de Basileia III do Banco era de 14,1%, 14,7% e 14,9% em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Regulamento de Empréstimos Consignados

O governo brasileiro e o Ministério da Economia supervisionam as atividades de crédito oferecidas aos beneficiários de aposentadoria e aposentados que recebem benefícios do INSS. Atualmente, o Banco não tem permissão para cobrar uma taxa de abertura de crédito para empréstimos consignados com dedução de folha de pagamento dos beneficiários do INSS. Além disso, o INSS pode revisar sua política relacionada a deduções de empréstimos das folhas de pagamento e emitir novos regulamentos que imponham limitações e/ou modificações nos termos e condições em que os empréstimos consignados podem ser oferecidos aos beneficiários do INSS.

Perdas em Empréstimos

Um aumento no volume dos empréstimos inadimplentes pode resultar em uma redução da receita de operações de crédito, pois pode exigir que o Banco faça provisões adicionais para perdas com empréstimos ou que utilize tais provisões para baixas de empréstimos, afetando adversamente sua condição financeira e os resultados operacionais do Banco.

Alterações na regulamentação tributária

Os resultados operacionais do Banco são afetados por alterações na legislação e regulamentação tributária e nos regimes tributários aplicáveis ao Banco e aos seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e critérios de avaliação tributária e a imposição de taxas temporárias, cujos recursos são destinados a fins governamentais específicos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Volatilidade do real em relação a moedas estrangeiras, como o dólar americano

A depreciação ou valorização do real pode afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais do Banco, na medida em que ele possui operações denominadas ou indexadas a moeda estrangeira, principalmente o dólar norte-americano. A exposição do Banco a flutuações da taxa de câmbio é reduzida pelo uso de instrumentos derivativos ou por meio da política de evitar descasamentos entre os financiamentos denominados em moeda estrangeira (principalmente o dólar americano) e investimentos vinculados ao exterior realizados pelo Banco, que servem como *hedge* natural.

Quando o real se deprecia, o Banco, em geral, sofre perdas em seus passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, como o endividamento de curto e longo prazo, denominado em dólares norte-americanos e outras fontes de fundos internacionais, porque incorre em uma despesa com a reavaliação desses passivos em reais e o custo em reais para atender a esse endividamento aumenta. Contudo, o Banco também tem ganhos derivados de seus ativos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, uma vez que a receita decorrente de principal e de juros sobre esses ativos, quando calculada em reais, aumenta à medida que o real se deprecia.

Inversamente, quando o real se valoriza, o Banco, em geral, obtém ganhos dos passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras na reavaliação desses passivos em reais e no custo em reais para atender a essas dívidas que diminui. No entanto, o Banco também incorre em perdas decorrentes dos ativos denominados ou indexados a moedas estrangeiras porque a receita de principal e juros sobre esses ativos, quando calculada em reais, diminui.

Além de impactar o valor dos ativos e passivos indexados ou denominados em moeda estrangeira, as flutuações do real em relação a outras moedas estrangeiras podem, entre outros fatores, aumentar ou diminuir a demanda dos clientes por empréstimos indexados em moeda estrangeira e o percentual de empréstimos não recuperáveis.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco:

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades do Banco nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não houve nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária em outras empresas por parte do Banco.

c. eventos ou operações não usuais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreu nenhum evento ou operação não usual no Banco que tenha causado ou que se espera que venha causar algum impacto significativo em seus resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve pronunciamentos contábeis aplicáveis para este exercício com mudanças significativas, conforme destacado abaixo:

Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – este Pronunciamento substitui o IAS 39 – Instrumentos Financeiros (Reconhecimento e Mensuração). O IFRS 9 – Instrumentos Financeiros define o que são ativos e passivos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos e determina critérios para reconhecimento e mensuração, o que inclui nova regra de provisionamento baseado em perda esperada (*expected loss*) e *hedge accounting*. A adoção deste Pronunciamento se deu a partir de 1º de janeiro de 2018.

Principais mudanças adotadas pelo Daycoval na transição do IAS 39 para o IFRS 9

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros que deve seguir dois fatores

- Modelo de negócios: determinado para refletir como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto, pela Administração, para atingir um determinado objetivo e gerar fluxos de caixa.
- Pagamento de principal e juros: teste executado para identificar se os instrumentos financeiros geram fluxos de caixa exclusivamente compostos por pagamento de principal e juros.

Baseado nestes novos critérios de classificação mensuração de ativos financeiros, o Daycoval identificou as seguintes alterações, quando comparados os pronunciamentos IFRS 9 (em vigor) e IAS 39 (anterior):

- As categorias de "Mantidos até o vencimento", "Disponíveis para venda", "Mantidos para negociação" e "Empréstimos e recebíveis" foram extintas.
- Três novas categorias de classificação e mensuração foram criadas:
 - Custo amortizado: inclui os ativos financeiros gerenciados com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais compostos, substancialmente, por pagamento de principal e juros. Nesta categoria foram classificadas: (i) operações com características de concessão de crédito; e (ii) aplicações interfinanceiras de liquidez.
 - Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL): inclui os ativos financeiros gerenciados tanto com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais compostos, substancialmente, por pagamento de principal e juros, quanto aqueles sobre os quais a Administração tem a intenção de obter fluxos de caixa por sua venda. Nesta categoria foram classificados os títulos públicos federais.
 - Valor justo por meio do resultado: inclui os ativos financeiros que não atendem os critérios estabelecidos para os itens anteriores. Nesta categoria foram classificados: (i) títulos privados; (ii) aplicações em cotas de fundos de investimento; e (iii) derivativos.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os passivos financeiros foram mantidos em sua classificação anterior e, desta forma, permanecem mensurados por seu custo amortizado ou por seu valor justo, quando aplicável.

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment)

A redução ao valor recuperável de ativos financeiros é baseada em modelos estatísticos de cálculo de perda esperada e inclui a classificação dos ativos financeiros em três estágios:

- Estágio 1: perda esperada calculada para até os próximos 12 meses para ativos financeiros com baixo risco de crédito.
- Estágio 2: perda esperada calculada para todo o prazo contratual do ativos financeiros com aumento significativo de risco de crédito, mas que ainda não são considerados ativos problemáticos.
- Estágio 3: perda esperada calculada para todo o prazo contratual do ativo financeiro, que passa a ser classificado como ativo problemático em função da ocorrência de um ou mais eventos que deterioraram substancialmente seu risco de crédito e cujos impactos sejam prejudiciais no recebimento dos fluxos de caixa contratuais estimados para esse ativo. Este Estágio se difere do Estágio 2 em função dos procedimentos de reconhecimento de receitas sobre os ativos financeiros aqui classificados, pois aplica-se a taxa de juros efetiva da operação sobre o custo amortizado líquido da provisão para perdas.

Um ativo financeiro migrará de Estágio à medida que seu risco de crédito se deteriorar ou se a sua qualidade de crédito melhorar em função da redução dos eventos que a deterioraram. Os ativos originados com problemas de recuperação de crédito, devem ser classificados no Estágio 3.

(iii) *Hedge accounting*

A contabilização de *hedge accounting* está relacionada com a gestão de risco e têm aplicação prospectiva, sendo que o Daycoval continuará, conforme permitido pelo IFRS 9, aplicando os requerimentos de hedge accounting previstos na IAS 39.

- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes – determina que o reconhecimento de receita seja feito de modo a refletir a transferência de bens ou serviços por um montante que reflita a expectativa da entidade de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. Este pronunciamento substitui o IAS 18, o IAS 11, bem como as interpretações relacionadas a estes pronunciamentos. Sua adoção é requerida para exercícios iniciados a partir de período iniciados após 1º de janeiro de 2018. Não há impactos decorrentes da adoção deste pronunciamento nas demonstrações contábeis do Daycoval.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve pronunciamentos contábeis aplicáveis para este exercício, conforme destacado abaixo:

Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não houve impactos materiais para as demonstrações contábeis consolidadas do Daycoval.

- IFRS 16 – Arrendamentos: o pronunciamento substitui a IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos no ativo (Ativo de Direito de Uso) e passivo (Outros Passivos) a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do Ativo de Direito de Uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Este normativo entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis em IFRS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 houve mudanças significativas nas práticas contábeis, conforme destacado abaixo:

As principais alterações identificadas pelo Banco Daycoval S.A. com base na adoção do IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2018, referem-se aos novos critérios de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros, o que incluir a nova regra de provisionamento baseado em perda esperada (expected loss) e hedge accounting.

A contabilização de hedge accounting está relacionada com a gestão de risco e têm aplicação prospectiva, sendo que o Daycoval continuará, conforme permitido pelo IFRS, aplicando os requerimentos previstos na IAS 39.

Reconciliação do patrimônio líquido entre o IAS 39 e o IFRS 9 (R\$ milhares)

Patrimônio líquido conforme IAS 39 em 31 de dezembro de 2017	3.085.353
Ajustes decorrentes da adoção do IFRS 9 ⁽¹⁾	(85.858)
Ajuste referente ao cálculo de perda esperada para os ativos financeiros anteriormente classificados como "Empréstimos e recebíveis (IAS 39)" e reclassificados para "Custo amortizado (IFRS 9)"	(143.097)
Efeitos fiscais sobre os ajustes de adoção inicial do IFRS 9	57.239
Saldo inicial ajustado do patrimônio líquido de acordo com o IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018	2.999.495

- (1) Para o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2018, ajustado pelo IFRS9, o montante de R\$5.216, referente à avaliação a valor justo de títulos e valores mobiliários reclassificados de "Disponíveis para Venda (IAS 39)" para "Valor justo no resultado (IFRS 9)", foi reclassificado de "Ajustes de avaliação patrimonial" para "Reservas de lucros". Estes títulos classificados, a partir da adoção inicial do IFRS 9, estão compostos em sua totalidade por: (i) cotas de fundos de investimento; (ii) títulos de empresas privadas emitidos no Brasil; e (iii) títulos de empresas privadas emitidos no exterior.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Reclassificação e/ou remensurações do IAS 39 para o IFRS 9

Ativo	IAS 39		Reclassificações ou	IFRS 9	
	Categoria	31/12/2017		Categoria	1º/01/2018
Disponibilidades	Custo amortizado	117.096	-	Custo amortizado	117.096
Aplicações no mercado aberto	Livre negociação	2.446.476	-	Custo amortizado	2.446.476
Cotas de fundos de investimento	Livre negociação	60.920	171.375	Valor justo no resultado	232.295
Depósitos interfinanceiros	Mantidos até o vencimento	355.714	-	Custo amortizado	355.714
Instrumentos financeiros derivativos	Livre negociação	96.218	-	Valor justo no resultado	96.218
Cotas de fundos de investimento	Disponíveis para venda	171.375	(171.375)	n.a.	-
Títulos e valores mobiliários	Disponíveis para venda	1.325.539	(62.253)	Valor juros por outros resultados	1.263.286
Títulos e valores mobiliários	n.a.	-	62.253	Valor justo no resultado	62.253
Ações de companhias abertas	Disponíveis para venda	5.152	-	Valor justo no resultado	5.152
Operações de crédito e	Empréstimos e recebíveis	14.357.395	(128.310)	Custo amortizado	14.229.085
Outros investimentos financeiros	Mantidos até o vencimento	619	-	Custo amortizado	619
Ativos não-correntes		93.848	-		93.848
Depósitos compulsórios		148.555	-		148.555
Relações com correspondentes		169	-		169
Operações de câmbio	Outros ativos	569.885	-	Outros ativos financeiros	569.885
Outras rendas a receber		9.019	-		9.019
Diversos		1.792.223	-		1.792.223
Ativos tributários diferidos		956.862	59.558		1.016.420
Imobilizado de uso		85.113	-		85.113
Intangível		145	-		145
Total do ativo		22.592.323	(68.752)		22.523.571
Passivo	IAS 39		Reclassificações ou	IFRS 9	
	Categoria	31/12/2017		Categoria	1º/01/2018
Depósitos à vista e outros depósitos	Custo amortizado	740.171	-	Custo amortizado	740.171
Depósitos a prazo e interfinanceiros	Custo amortizado	4.322.197	-	Custo amortizado	4.322.197
Captações no mercado aberto	Custo amortizado	185.291	-	Custo amortizado	185.291
Letras de crédito imobiliário	Custo amortizado	506.800	-	Custo amortizado	506.800
Letras de crédito do agronegócio	Custo amortizado	482.501	-	Custo amortizado	482.501
Letras financeiras	Custo amortizado	5.772.403	-	Custo amortizado	5.772.403
Obrigações por venda ou	Custo amortizado	197.407	-	Custo amortizado	197.407
Obrigações por empréstimos e repa	Custo amortizado	954.656	-	Custo amortizado	954.656
Obrigações por empréstimos e	Valor justo no resultado	2.925.584	-	Valor justo no resultado	2.925.584
Derivativos	Valor justo no resultado	11.067	-	Valor justo no resultado	11.067
Passivos tributários diferidos		255.087	2.319		257.406
Provisões		2.309.402	14.787		2.324.189
Outros passivos e obrigações		844.404	-		844.404
Total do passivo		19.506.970	17.106		19.524.076
Patrimônio líquido		3.085.353	(85.858)		2.999.495
Capital social		1.892.143	-		1.892.143
Reservas de lucros		1.187.100	(80.642)		1.106.458
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros		5.121	(5.216)		(95)
Participação de acionistas não-controladores		989	-		989
Total do passivo e do patrimônio líquido		22.592.323	(68.752)		22.523.571

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 houve mudanças significativas nas práticas contábeis, conforme destacado abaixo:

• Transição para o IFRS 16 - Arrendamentos:

Conforme permitido pelas disposições específicas de transição, o Daycoval optou por aplicar o normativo de maneira retrospectiva modificada, cujos efeitos foram aplicados em 1º de janeiro de 2019.

• Identificação de arrendamento

Os contratos identificados como contratos de arrendamento transferem ao Daycoval o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um período de tempo em troca do pagamento de contraprestações, por determinado período de tempo.

• Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente em seus termos e condições. O Daycoval avalia o prazo de contrato, bem como a intenção de permanência nos imóveis, fazendo com que os prazos possam variar de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão, e também de acordo com disposições legais.

• Mensuração inicial

Os arrendamentos são reconhecidos na rubrica de outros passivos na data de assinatura do contrato de arrendamento e corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos de "Direito de uso" estão relacionados a edificações e montam, em 1º de janeiro de 2019 (data da adoção inicial do IFRS 16 - Arrendamentos), R\$58.761. As obrigações assumidas por arrendamentos, reconhecidas na mesma data, na rubrica de "Outros Passivos", também monta R\$58.761.

Efeitos na contabilização no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da adoção inicial (não houve impactos nos resultados dos períodos comparativos gerados pela adoção inicial):

	2019
Despesas de aluguel - outras despesas administrativas	16.893
Despesas de depreciação dos bens arrendados	(12.051)
Despesas de juros sobre as obrigações de arrendamento	(431)
Efeito tributário	(1.985)
Efeitos em resultado decorrentes da adoção do IFRS 16	<u>2.426</u>

• Mensuração subsequente

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não ocorreram ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes que examinaram as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

iv. contratos de construção não terminados

Não aplicável.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b. natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Continuamos em 2019 a concentrar nossos investimentos em tecnologias que permitam ganhos de produtividade, associados sempre a melhorias na jornada do usuário, seja ele interno ou externo.

Neste contexto, investimos em um sistema cognitivo baseado em inteligência artificial e regras, que resultou na criação de uma assistente pessoal. Assim conseguimos automatizar diversas demandas solicitadas no site institucional e em diversos aplicativos móveis do banco. O fato inovador foi a conexão deste sistema com o Whatsapp empresarial, o qual irá facilitar em muito o acesso a consultas e transações por parte dos nossos clientes.

Investimos também na tecnologia RPA ("Robotic Process Automation" ou Automação de Processos Robotizado), com objetivo de causar um marco no ganho de produtividade. Dessa forma, processos manuais complexos passaram a ser automatizáveis, com segurança, trazendo reduções consideráveis de tempo em diversas atividades.

Continuamos investindo na exposição das nossas API's, abrindo a plataforma de serviços financeiros do Daycoval para diversos parceiros de negócios.

O Dayconnect, nosso Internet Banking, mereceu atenção especial. Novas funcionalidades foram agregadas, e melhorias consideráveis de usabilidade, performance e segurança foram implementadas. Vale citar o processo de autenticação facial e o novo design dos aplicativos que estarão disponíveis em breve.

Foi feito um incremento nos nossos controles de segurança de rede, através da contratação de três sistemas de proteção contra negação de serviços (Anti - DDOS), junto a empresas com cobertura global.

Nossos investimentos futuros devem focar cada vez mais em tecnologias e processos disruptivos, pois de acordo com os resultados que temos obtidos, fica claro que este é o caminho para um crescimento sustentável e efetivo.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para realização dos investimentos, o Daycoval utiliza sua relevante posição de caixa disponível, que em dezembro de 2019, situava-se próximo de R\$ 2,6 bilhões.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Daycoval

Não há neste momento nenhuma informação divulgada quanto à aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Daycoval.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo Daycoval no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No ano de 2019, foram gastos cerca de R\$ 20 milhões para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Como instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação das demonstrações financeiras. Dessa forma, além das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRSs emitidas pelo IASB, elaboramos demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Apresentamos a seguir informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP.

O BACEN GAAP diverge em certos aspectos das práticas contábeis adotadas no Brasil ("Princípios Contábeis Brasileiros") e das IFRSs, emitidas pelo IASB.

Todas as informações apresentadas neste item 10.9 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

Principais diferenças entre as demonstrações financeiras em Bacen GAAP e IFRSS emitidas pelo IASB

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto às práticas contábeis adotadas na preparação de informações financeiras. De acordo com as normas da CVM, são adotadas as IFRSs, emitidas pelo IASB e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade, uma vez que as instituições financeiras seguem as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN GAAP).

Abaixo, apresentamos as principais diferenças entre a adoção do BACEN GAAP e as IFRSs emitidas pelo IASB nas demonstrações financeiras do Banco:

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A redução do valor recuperável das operações de crédito, no BACEN GAAP, considera a expectativa de recebimento dos recursos de acordo com os dias em atraso das operações.

O comparativo com as normas internacionais em dezembro 2017 considera o IAS 39, vigente à época, que determinava a redução do valor recuperável pelas perdas incorridas na operação.

Em dezembro 2018 e 2019, a norma internacional comparativa é o IFRS 9, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, na qual as provisões são baseadas nas perdas esperadas.

Diferimento de comissão

Nas normas internacionais, o estoque existente das comissões pagas foi ativado e está sendo amortizado linearmente pelo prazo da operação, ou de forma imediata quando ocorre baixa da operação de crédito que deu origem a comissão.

O ajuste divulgado refere-se à constituição da despesa antecipada à época da Circular BACEN nº 3.738, de 11 de dezembro de 2014.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Reconhecimento de deságio em aquisição de investimento

O BACEN GAAP, não permite que ganhos na aquisição de investimentos (deságios) sejam reconhecidos nas demonstrações de resultado, no momento da aquisição.

Na norma internacional, IFRS 3 – *Business Combination*, não há previsão de amortização do deságio, sendo este reconhecido diretamente no resultado quando da formalização da aquisição do investimento

O ajuste divulgado refere-se ao estorno no resultado, na Demonstrações Financeiras preparadas de acordo o BACEN GAAP da amortização deste deságio na aquisição de investimento.

IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

O Daycoval adotou a IFRS 16 pelo método de transição retrospectivo modificado em 1º de janeiro de 2019, utilizando-se os seguintes critérios:

- taxa de desconto, considerando uma carteira de contratos;
- cálculo do passivo de arrendamento e do Ativo de Direito de Uso pelo valor presente dos pagamentos remanescentes.

O IFRS 16 – elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em:

- a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos no ativo (Ativo de Direito de Uso) e passivo (Outros Passivos Financeiros) a valor presente; e
- b) reconhecer a depreciação do Ativo de Direito de Uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado.

Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

A norma internacional, IAS 12 – *Income Taxes*, requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidas para as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido não qualificado como combinação de negócios e que na data da transação não afetem o resultado e o lucro/perda para fins fiscais.

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, as demonstrações financeiras devem consolidar as seguintes entidades: (a) entidades nas quais a empresa possui direito a voto que lhe confere a capacidade de ter a maioria nas decisões sociais e eleger a maioria dos membros do Conselho; (b) sucursais no exterior; e (c) empresas sob controle comum ou controladas por acordos de acionistas, independentemente da participação no capital votante. As joint ventures, incluindo as investidas nas quais a empresa exerce influência significativa por meio da participação em um acordo de acionistas no qual esse grupo controla a investida, podem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o IFRS, a condição para consolidação é ter controle, que é definido como a capacidade da controladora de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para obter benefícios. Presume-se que o controle

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

existe quando a controladora possui, direta ou indiretamente, por meio de subsidiárias, mais da metade do poder de voto da entidade, e possíveis direitos de voto devem ser considerados, o que é o caso de todas as nossas subsidiárias.

A partir de 1º de janeiro de 2013, as IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas (IFRS 10) entraram em vigor e consolidaram em uma única orientação os princípios de consolidação. A IFRS 10 estabelece princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades.

A IFRS 10 define o princípio do controle e estabelece o controle como base para determinar quais entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Um investidor controla uma investida quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a investida; assim, o princípio do controle estabelece os três seguintes elementos de controle:

- (a) poder sobre a investida;
- (b) exposição, ou direitos, a retornos variáveis do envolvimento com a investida; e
- (c) a capacidade de usar o poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos do investidor.

A IFRS 10 também exige que um investidor reavalie se controla uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há alterações em um ou mais dos três elementos de controle.

Diferentemente do IFRS 10, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, não há exceções relacionadas ao conceito de entidade de investimento.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

CONTABILIZAÇÃO DE GARANTIAS

O Banco emite garantias financeiras aos seus clientes, no curso normal dos seus negócios bancários, garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, etc.

O Banco reconhece inicialmente as garantias financeiras prestadas ao valor justo, na rubrica de "Receitas de tarifas e comissões", que geralmente é o valor presente de taxas, comissões e juros recebidos e a receber desses contratos ao longo de seu prazo. Subsequentemente essa obrigação deve ser mensurada pelo maior valor entre: (i) o valor inicialmente reconhecido menos a amortização acumulada e (ii) o valor determinado de acordo com o IAS 37.

Garantias financeiras, independentemente do avalista, da instrumentação ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução ao valor recuperável sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, os títulos e valores mobiliários são classificados com base na estratégia de investimento da instituição financeira como títulos negociáveis, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento e define o reconhecimento do valor justo de mercado. desses valores mobiliários como base para sua apresentação nas demonstrações financeiras, exceto no caso em que a estratégia de investimento seja reter o investimento até o vencimento. O reconhecimento de alterações no valor justo de mercado para títulos e valores mobiliários para negociação é no resultado, enquanto que para títulos disponíveis para venda é diretamente no patrimônio líquido. As regras para contabilizar valores mobiliários são definidas de maneira mais geral e são menos abrangentes do que as normas para contabilizar valores mobiliários segundo o IFRS.

De acordo com o IFRS, os ativos financeiros, incluindo títulos de dívida e patrimônio, podem ser categorizados e contabilizados da seguinte forma:

- ativos financeiros ao custo amortizado: usado quando os ativos financeiros são gerenciados para obter fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas em pagamentos de principal e juros;
 - ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: utilizados quando ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas em pagamentos de principal e juros e para venda;
- e

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: utilizados para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima. Derivativos e ativos financeiros mantidos para negociação são registrados nesta categoria.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os derivativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são periodicamente remensurados pelo seu valor justo com as variações reconhecidas diretamente no resultado.

Para a determinação do valor justo dos derivativos deve-se avaliar se o instrumento em questão é negociado em um mercado ativo ou não. Neste segundo caso, o cálculo do valor justo é realizado por meio de técnicas de precificação, incluindo fluxo de caixa descontado e outros modelos de precificação, tais como, a consideração do risco de crédito da contraparte (derivativos ativos) e do Banco (derivativos passivos).

De acordo com a política interna de gestão de riscos, a instituição documenta formalmente a relação de hedge entre os instrumentos de hedge e os itens hedgeados quando da designação inicial da operação, incluindo os objetivos de gerenciamento de risco e estratégias na contratação dos instrumentos de hedge, juntamente com a metodologia que será utilizada na mensuração da efetividade do hedge.

O Banco avalia, no início da operação e em bases periódicas, se os instrumentos de hedge são efetivos na compensação das variações no valor justo dos respectivos itens hedgeados durante o período para o qual o hedge está designado, e se os resultados atuais de cada hedge estão dentro dos limites de 80% a 125% de efetividade estabelecidos pelo IAS 39.

Para a contabilização e divulgação das estruturas de hedge accounting, o Banco utilizou a faculdade do IFRS 9, de manter os requerimentos previstos na IAS 39.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, os Créditos geralmente são registrados ao custo. Até 31 de março de 2000, quando as alterações foram introduzidas pelo Banco Central, os Créditos foram classificados como vencidos ou duvidosos com base na extensão em que estavam garantidos e no período em que os pagamentos estavam em atraso. Foram necessários subsídios mínimos específicos, com ou sem garantia e com o atraso do prazo. A partir de 31 de março de 2000, os Créditos devem ser classificados em 9 categorias e a provisão mínima é determinada pela aplicação de porcentagens específicas aos Créditos em cada categoria.

Os Créditos são classificados de acordo com o julgamento da administração sobre o nível de risco, levando em consideração a situação econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às transações, devedores e fiadores, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/99, que exige análise periódica da carteira e sua classificação, por nível de

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

risco, em 9 categorias entre AA (risco mínimo) e H (risco máximo - perda). A provisão mínima é determinada pela aplicação de porcentagens específicas aos Créditos em cada categoria.

A receita de operações de crédito vencida há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, é reconhecida como receita somente quando efetivamente recebida.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, após o qual o crédito é cobrado contra a provisão existente e permanecem controladas em contas de compensação por cinco anos, deixando de constar no balanço.

No mínimo, os Créditos renegociados são mantidos no mesmo nível em que foram classificados antes da renegociação. As operações de crédito renegociadas, que já haviam sido debitadas da provisão para devedores duvidosos e estavam em contas de compensação, são classificadas no nível H e quaisquer ganhos eventuais resultantes da renegociação de Créditos anteriormente baixados são reconhecidos como receita em regime de caixa.

De acordo com o IFRS 9 "Instrumentos Financeiros", os créditos e recebíveis são definidos como ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os Créditos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado.

De acordo com o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, devemos realizar as projeções de quaisquer perdas esperadas em um período de 12 meses e reconhecê-las como uma provisão, embora nenhuma perda real ainda tenha se materializado. Se observarmos uma deterioração significativa na qualidade de crédito, devemos reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida útil do instrumento financeiro, não apenas nos 12 meses subsequentes.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas por sua probabilidade de ocorrência e são mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data do balanço: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo, a diferença entre o fluxo de caixa devido à entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a empresa espera receber);
- ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data do balanço: de acordo com a diferença entre o custo bruto corrigido e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- compromissos de Créditos não realizados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual devido à empresa se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a empresa espera receber; e

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- contratos de garantia financeira: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de valores mobiliários que a empresa espera recuperar. Os requisitos para avaliação de redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperado. O modelo de perda de crédito esperado inclui o uso de informações prospectivas e a classificação de ativos financeiros em três estágios:

- Estágio 1 - perda de crédito esperada em 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis em 12 meses. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos sem problemas de recuperação de crédito;

- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os possíveis eventos de inadimplência. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito aumentou significativamente; e

- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com redução no valor recuperável: considera todos os possíveis eventos de inadimplência. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados nesta etapa é diferente da Estágio 2, devido ao reconhecimento da receita de juros, aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido da provisão) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de um estágio conforme seu risco de crédito aumenta ou diminui. Portanto, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 pode retornar à estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

As principais evidências da deterioração da qualidade do crédito são:

- queda significativa no valor justo de um instrumento financeiro durante um período prolongado;

- falha no cumprimento dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou principal;

- deterioração da capacidade de pagamento e desempenho operacional;

- descumprimento de convênios;

- mudança significativa no desempenho do mercado em que a contraparte opera; e

- a liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

No caso de perdas por redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, eles são reclassificados de outros resultados abrangentes para a demonstração do resultado, como "perdas por redução ao valor recuperável acumuladas". Se nos anos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

subsequentes ao reconhecimento da perda, o valor justo do ativo for superior ao valor cobrado, a perda incorrida anteriormente será revertida no resultado.

MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO

O IFRS 9 e o IFRS 13 determinam que a melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação (ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida), embora isso não seja necessariamente o caso em todas as circunstâncias. Embora o IFRS 13 especifique como mensurar o valor justo, o IFRS 9 contém restrições sobre o reconhecimento de diferenças entre o preço da transação e o valor justo inicial, conforme mensurado no IFRS 13, geralmente chamado de lucro no primeiro dia, que se aplica além dos requisitos do IFRS 13.

Se uma entidade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação, a diferença será reconhecida como ganho ou perda somente se o valor justo for baseado no preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico ou com base em uma técnica de avaliação que usa apenas dados de mercados observáveis. Caso contrário, a diferença é diferida e reconhecida como ganho ou perda somente na medida em que decorra de uma mudança em um fator (incluindo tempo) que os participantes do mercado considerariam ao precificar o ativo ou passivo. Portanto, as entidades que negociam instrumentos financeiros são impedidas de reconhecer imediatamente um lucro no reconhecimento inicial de muitos instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, no reconhecimento inicial, se a mensuração do valor justo de um instrumento financeiro e o preço da transação diferirem, a entidade reconhece o ganho ou perda resultante no resultado, sem exceções, diferente do IFRS, conforme mencionado acima.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Considerando os pontos acima mencionados, apresentamos abaixo a reconciliação entre as práticas contábeis BACEN GAAP e IFRSs emitidas pelo IASB:

R\$ milhões	2019
	Resultado
Lucro líquido em BACEN GAAP	1.020,2
Ajustes de IFRS líquidos dos efeitos tributários	6,1
Adoção do IFRS 16 – Arrendamentos	2,5
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários	11,6
Despesas antecipadas	15,0
Reversão de deságio na aquisição de investimento	(3,8)
Reversão de constituição de perda esperada com ativos financeiros	(19,2)
Lucro líquido em IFRS	1.026,3
R\$ milhões	2018
	Resultado
Lucro líquido em BACEN GAAP	645,8
Ajustes de IFRS líquidos dos efeitos tributários	145,2
Adoção do IFRS 9	4,4
Reversão de constituição de perda esperada com ativos financeiros	94,2
Despesas antecipadas	50,7
Reversão de deságio na aquisição de investimento	(4,1)
Lucro líquido em IFRS	791,0
R\$ milhões	2017
	Resultado
Lucro líquido em BACEN GAAP	521,5
Ajustes de IFRS líquidos dos efeitos tributários	20,0
Classificação de passivos a valor justo	(0,5)
Ganhos na aquisição de operações de arrendamento mercantil	4,8
Reversão de despesas de comissões reconhecidas	
conforme Circular BACEN nº 3738/14	19,5
Reversão de deságio na aquisição de investimento	(3,8)
Lucro líquido em IFRS	541,5

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Informações Estatísticas Seleccionadas

As informações abaixo foram incluídas para fins analíticos e foram preparadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos remuneráveis e dos passivos onerosos, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Para os trimestres, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o período de três meses e o último mês do ano anterior. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos, exceto pelos ajustes de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, os quais são registrados no patrimônio líquido, deduzido o montante dos tributos incidentes sobre tais valores.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercícios findos em 31 de dezembro de									
2019			2018			2017			
Saldos médios	Receitas (Despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média %	
(R\$ milhões exceto quando de outra forma indicado)									
Ativos									
Operações de crédito ⁽¹⁾ ...	17,553.3	3,599.1	20.5%	14,077.0	3,276.9	23.3%	12,237.3	3,002.0	24.5%
Operações de arrendamento mercantil..	881.4	153.2	17.4%	635.3	130.9	20.6%	437.4	99.0	22.6%
Carteira de câmbio ⁽²⁾	584.9	218.0	37.3%	506.3	191.5	37.8%	447.5	136.9	30.6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽³⁾	3,041.7	188.3	6.2%	3,309.3	203.8	6.2%	3,162.2	294.4	9.3%
Títulos e valores mobiliários e derivativos ⁽⁴⁾	2,109.0	(62.1)	(2.9)%	2,376.2	525.4	22.1%	2,333.7	164.0	7.0%
Total de ativos remuneráveis	24,170.3	4,096.4	16.9%	20,904.1	4,328.5	20.7%	18,618.1	3,696.3	19.9%

(1) Operações de crédito inclui compra de recebíveis sem direito de regresso, anteriormente registrada em "Outros créditos" nas demonstrações financeiras para os exercícios de 2019, 2018 e 2017. O resultado destas transações consiste em receitas de operações de crédito adicionadas das receitas de compra de recebíveis

(2) As operações de câmbio estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações de câmbio ativas e passivas, registradas nas rubricas contábeis de "Câmbio comprado a liquidar" e "Câmbio vendido a liquidar". O resultado destas operações também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações de câmbio.

(3) Aplicações interfinanceiras de liquidez consiste no saldo destas aplicações, líquidas das operações compromissadas – posições de terceiros, registradas no passiva e o resultado destas operações consiste na receita de aplicações interfinanceiras de liquidez menos as despesas de operações compromissadas – posições de terceiros.

(4) As operações com instrumentos financeiros derivativos, incluídas no total das operações com "Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos", estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações ativas e passivas. O resultado destas operações com instrumentos financeiros derivativos, também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações com instrumentos financeiros derivativos e adicionada ao total de resultado com "Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

	Exercícios findos em 31 de dezembro de								
	2019			2018			2017		
	Saldo médio	Receitas (despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (despesas)	Taxa média %
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)									
Passivos									
Captações									
Depósitos interfinanceiros...	328.8	(20.3)	(6.2)%	375.7	(23.0)	(6.1)%	322.8	(31.6)	(9.8)%
Depósitos a prazo.....	5,106.2	(290.6)	(5.7)%	3,791.1	(239.8)	(6.3)%	4,121.1	(404.7)	(9.8)%
Captações no mercado aberto ⁽¹⁾	176.6	(9.3)	(5.3)%	150.6	(3.7)	(2.5)%	151.9	(11.7)	(7.7)%
Recursos de aceites e emissão de letras financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI)	10,936.6	(705.5)	(6.5)%	7,826.3	(540.5)	(6.9)%	6,208.3	(643.7)	(10.4)%
Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	447.9	(10.8)	(2.4)%	1,808.8	(397.9)	(22.0)%	1,650.8	(103.4)	(6.3)%
Total de captação	16,996.1	(1,036.5)	(6.1)%	13,952.5	(1,204.9)	(8.6)%	12,454.9	(1,195.1)	(9.7)%
Total de obrigações por empréstimos e repasses	1,908.0	(86.4)	(4.5)%	2,319.8	(399.7)	(17.2)%	2,146.6	(191.7)	(8.9)%
Total de passivos onerosos	18,904.1	(1,122.9)	(5.9)%	16,272.3	(1,604.9)	(9.9)%	14,601.5	(1,386.8)	(9.5)%
Receita bruta da intermediação financeira (antes das provisões).....	2,973.5			2.723,9			2.309,5		

⁽¹⁾ Os saldos médios de aplicações no mercado aberto considera somente as posições próprias.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Variações na Receita e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxa

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os exercícios e trimestres indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante os exercícios e trimestres e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos remuneráveis e passivos onerosos. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019						
2018 e 2019			2017 e 2018			
Aumento / redução devido às variações em			Aumento / redução devido às variações em			
Volume médio	Taxa média	Variação líquida	Volume médio	Taxa média	Variação líquida	
(R\$ milhões)						
Ativos remuneráveis						
Operações de crédito.....	622.8	(300.6)	322.2	416.4	(141.5)	274.9
Operações de arrendamento mercantil...	37.4	(15.1)	22.3	39.8	(7.9)	31.9
Carteira de câmbio.....	29.2	(2.8)	26.5	19.5	35.1	54.6
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(16.6)	1.1	(15.5)	14.4	(105.0)	(90.6)
Títulos e valores mobiliários e derivativos...	(53.0)	(534.5)	(587.5)	3.0	358.4	361.4
Total.....	619.8	(851.9)	(232.1)	493.1	139.1	632.2

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercícios findos em 31 de dezembro de						
2018 e 2019			2017 e 2018			
Aumento / redução devido às variações em			Aumento / redução devido às variações em			
Volume médio	Taxa média	Variação líquida	Volume médio	Taxa média	Variação líquida	
(R\$ milhões)						
Passivos onerosos						
Captação						
Depósitos interfinanceiros.	2.9	(0.2)	2.7	(6.7)	15.3	8.6
Depósitos a prazo	(71.5)	20.7	(50.8)	30.3	134,6	164,9
Captações no mercado aberto ⁽¹⁾	(0.7)	(4.9)	(5.6)	0.1	7.9	8.0
Recursos de aceites e emissão de letras financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI).....	(197.8)	32.8	(165.0)	(366.9)	470.1	103.2
Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	177.3	209.8	387.1	(10.8)	(283.7)	(294.5)
Total de captação.....	(89.8)	258.2	168.4	(354,0)	344.2	(9,8)
Total de obrigações por empréstimos e repasses...	60.8	252.5	313.3	(16.6)	(191.4)	(208.0)
Total de passivos onerosos.....	(29.0)	510.7	481.7	(370.7)	152,9	(217,8)

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

O quadro a seguir apresenta os saldos médios de nossos ativos totais, ativos remuneráveis, passivos onerosos e patrimônio líquido médio, e certos índices a eles relacionados, para os exercícios e trimestre indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)			
Saldo médio dos ativos totais.....	29,773.9	25,893.8	22,810.6
Saldo médio dos ativos remuneráveis ⁽¹⁾	24,170.3	20,904.1	18,618.1
Saldo médio de passivos onerosos ⁽²⁾	18.904.1	16,272.3	14,601.5
Saldo médio do patrimônio líquido	3.540,1	3,209.8	2,847.3
Margem líquida ⁽³⁾	11.2%	11.6%	11.2%
Excedente dos ativos remuneráveis em relação aos passivos onerosos ⁽⁴⁾	5,266.2	4,631.8	4,016.6
Retorno sobre o saldo médio de ativos remuneráveis ⁽⁵⁾	4,2%	3,1%	2,8%
Rentabilidade média dos ativos remuneráveis ⁽⁶⁾	17.4%	21.3%	20.7%
Encargos médios originados pelos passivos onerosos ⁽⁷⁾	10.9%	16.7%	16.2%
Retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido ⁽⁸⁾	28.8%	20.2%	18.4%
Índice de eficiência ⁽⁹⁾	30,2%	28.7%	31.9%

(1) Ativos remuneráveis são ativos que geram receitas decorrentes de operações financeiras.

(2) Passivos onerosos são passivos que geram despesas decorrentes de operações financeiras.

(3) Resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa como um percentual do saldo médio de ativos remuneráveis.

(4) A diferença entre o saldo médio dos ativos remuneráveis e dos passivos onerosos.

(5) Lucro líquido como um percentual do saldo do ativo médio.

(6) Receitas da intermediação financeira como um percentual do saldo médio de ativos remuneráveis.

(7) Despesas da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, como um percentual do saldo médio de passivos onerosos.

(8) Lucro líquido como um percentual do saldo médio do patrimônio líquido.

(9) Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das "despesas de pessoal" e "outras despesas administrativas" menos a depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma do "resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa" e "receitas de prestação de serviços". O índice de eficiência não está definindo pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS. O índice de eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de índice de eficiência pode não ser comparado ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o nosso desempenho operacional.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O quadro a seguir apresenta índices financeiros selecionados para os exercícios e trimestres indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Lucro líquido	1,020.2	645.8	521.5
Saldo médio dos ativos totais.....	29,773.9	25,893.8	22,810.6
Saldo médio do patrimônio líquido	3,540.1	3,209.8	2,847.3
Retorno sobre os ativos médios ⁽¹⁾	3.4%	2.5%	2.3%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio ⁽²⁾	28.8%	20.2%	18.4%
Percentual do patrimônio líquido médio sobre o total de ativos médios.....	11.9%	12.4%	12.5%
Distribuição de dividendos			
Total de dividendos distribuídos ⁽³⁾	271.8	197.8	188.3
Total de dividendos como percentual do lucro líquido.....	26.6%	30.6%	36.1%

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

(3) Total de dividendos e juros sobre capital próprio.

Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos exercícios e trimestre indicados. Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para uma descrição sobre as práticas contábeis aplicadas à nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Distribuição por vencimento**

	31 de dezembro de 2019				Total
	Sem vencimento	3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
	(R\$ milhões)				
Títulos para negociação					
Cotas de fundos de investimento	66.8	-	-	-	66.8
Debêntures.....	-	-	218.2	-	218.2
Total.....	66.8	-	218.2	-	285.0
Títulos disponíveis para venda					
Títulos públicos federais	-	20.5	24.7	1,310.3	1,355.5
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	5.0	0.2	94.0	99.2
Cotas de fundos de investimento	271.9	-	-	-	271.9
Debêntures.....	-	-	-	1.8	1.8
Certificados do agronegócio	-	-	-	0.1	0.1
Total.....	271.9	25.5	24.9	1,406.2	1,728.5
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos públicos de outros países.....	-	-	0.1	12,1	12,2
Total.....	-	-	0.1	12,1	12,2
Total.....	338.7	25.5	243.2	1,418.3	2,025.7

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

31 de dezembro de 2018					
	Sem vencimento	3 meses	3 a 12 meses (R\$ milhões)	Acima de 12 meses	Total
Títulos para negociação					
Cotas de fundos de investimento	67.9	-	-	-	67.9
Debêntures	-	-	136,9	-	136,9
Total.....	67,9	-	136.9	-	204,8
Títulos disponíveis para venda					
Títulos públicos federais	-	28.6	0.3	1.780,2	1,809.1
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	0.9	0.1	81.6	82.6
Ações de companhias abertas	203.3	-	-	-	203.3
Cotas de fundos de investimento	-	-	-	0.1	0.1
Total.....	203.3	29.5	0.4	1,861.9	2,095.1
Total.....	271.2	29.5	137.3	1,861.9	2,299.9

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

31 de dezembro de 2017					
	Sem vencimento	3 meses	3 a 12 meses (R\$ milhões)	Acima de 12 meses	Total
Títulos para negociação					
Cotas de fundos de investimento	60.9	-	-	-	60.9
Total.....	60.9	-	-	-	60.9
Títulos disponíveis para venda					
Títulos públicos federais	-	37.3	4.8	1,221.2	1.263,3
Títulos e valores mobiliários no exterior	2.7	0.5	0.1	58.9	62.2
Ações de companhias abertas	5.2	-	-	-	5.2
Cotas de fundos de investimento	171.4	-	-	0.1	171.4
Total.....	179.3	37.8	4.9	1,280.1	1,502.1
Total.....	240.2	37.8	4.9	1,280.1	1,563.0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Distribuição por tipo**

	31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões)		
Títulos para negociação			
Carteira própria			
Debêntures	25.7	1.9	-
Vinculados a operações compromissadas			
Debêntures	192.5	135.0	-
Vinculados a provisões para reservas técnicas			
Cotas de fundos de investimento.....	66.8	67.9	60.9
Títulos disponíveis para venda			
Carteira própria			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	1,047.2	1,586.5	919.7
Letras do tesouro nacional (LTN).....	0.2	-	-
Notas do tesouro nacional (NTN).....	0.8	0.3	66.7
Títulos e valores mobiliários no exterior.....	99.2	82.7	62.2
Cotas de fundos de investimento.....	271.9	203.3	176,5
Ações de companhias abertas.....	-	0.1	-
Debêntures	1.8		
Certificado do agronegócio.....	0.1		
Certificado de depósito bancário	0.1		
Total	1,421.3	1,872.9	1,225.2
Vinculados a operações compromissadas			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	-	4.5	152.9
Vinculados a prestação de garantias			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	307.1	215.5	121.9
Vinculados a provisões para reservas técnicas			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	0.1	2.2	2.1

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

<u>Títulos mantidos até o vencimento</u>			
<u>Carteira própria</u>			
Títulos públicos de outros países	12.2	-	-
	2,025.7	<u>2,299.9</u>	<u>1,563.0</u>

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Derivativos**

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Ativo (passivo)	Valor do contrato	Ativo (passivo)	Valor do contrato	Ativo (passivo)	Valor do contrato
	(R\$ milhões)					
Ativos						
Derivativos						
Swap	116.8	478.8	373.3	4,249.0	92.8	4,430.6
Termo.....	21.7	759.2	27.3	1,693.6	1.0	167.1
Opções de compra	2.6	68.8	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores						
Futuros a liquidar						
Dólar futuro (DOL).....	2.6	2.0	0.3	367.5	0.5	-
Cupom cambial (DDI).....	6.0	379.0	1.4	308.0	0.4	74.2
Taxa de juros (DI).....	0.1	208.8	0.1	45.0	1.6	486.6
Prêmios de opções lançadas pendentes de liquidação						
Opções de compra	3.8	-	0.3	367.5	0.5	-
Passivo						
Derivativos						
Swap.....	(74.3)	3,220.3	(9.7)	1,978.0	(4.9)	2,000.7
Termo	(24.1)	854.3	(20.0)	1,166.8	(4.5)	327.1
Opções de compra	(2.6)	75.3	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores						
Futuros a liquidar						
Dólar futuro (DOL).....	(0.8)	291.6	(1.4)	-	(0.3)	111.9
Cupom cambial (DDI).....	(1.8)	839.6	(1.2)	411.6	(0.2)	182.0
Taxa de juros (DI).....	(2.7)	5,676.0	(0.5)	3,053.3	(1.3)	5,253.2
Cupom de inflação IPC-A (DAP)	-	11.5				
Prêmios por compra de opções a liquidar						
Opções de compra	(2.6)	-	-	-	-	-
Total	36.1	12,865.2	369.9	13,272.8	85.6	13,033.2

Depósitos Compulsórios no Banco Central

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

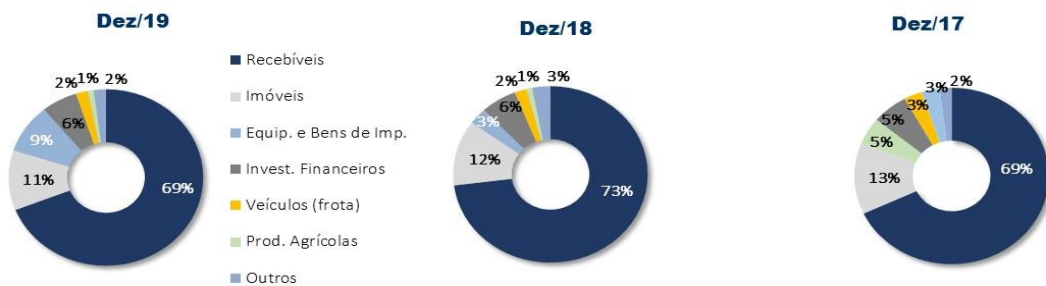
Em cumprimento às exigências do Banco Central, nosso saldo de depósitos compulsórios, representado por reservas livres, recolhimentos obrigatórios e outros tipos de depósitos compulsórios, totalizava R\$ R\$67,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Ver Seção "Visão Geral do Setor – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios".

Carteira de crédito

As tabelas apresentadas abaixo estão em BRGAAP e consideram a carteira de crédito ampliada do Banco:

Carteira de Crédito Ampliada (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Crédito Empresas	19.695,6	13.622,4	10.532,7
Capital de Giro	6.325,6	4.930,7	3.963,2
Compra de Direitos Creditórios	5.765,3	3.199,0	2.478,1
Conta Garantida	1.760,9	1.749,9	1.471,6
Comércio Exterior	1.738,1	1.142,6	730,4
Leasing	1.203,8	849,6	544,4
BNDIS	226,1	366,8	474,2
Avais e Fianças Concedidos	2.675,8	1.383,8	870,8
Crédito Consignado	6.483,6	5.270,5	4.883,6
Consignado	5.965,4	4.877,9	4.568,0
Cartão Consignado	518,2	392,6	315,6
Crédito Veículos/Outros	1.123,7	767,1	570,2
Crédito C.G.I.	56,7	50,6	46,3
Carteira de Crédito Ampliada	27.359,6	19.710,6	16.032,8

Garantias – Carteira Empresas (%)



Concentração do Crédito Empresas (%)	2019	2018	2017
Maior cliente	2,2%	0,8%	1,1%
10 maiores clientes	6,4%	4,7%	6,7%
20 maiores clientes	8,9%	7,4%	9,7%
50 maiores clientes	14,0%	12,7%	15,1%
100 maiores clientes	18,9%	18,3%	20,4%

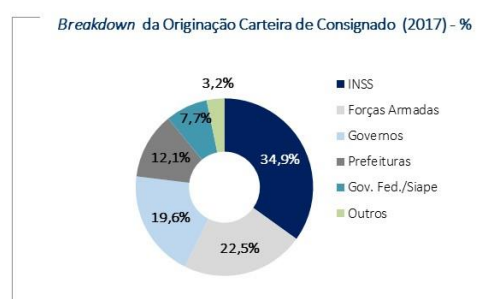
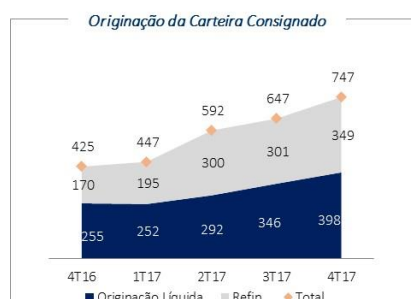
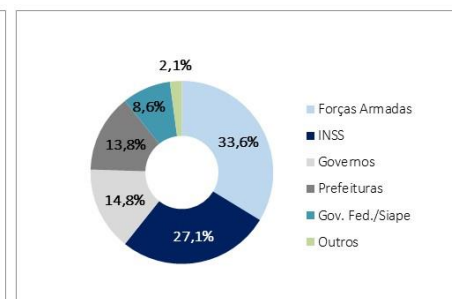
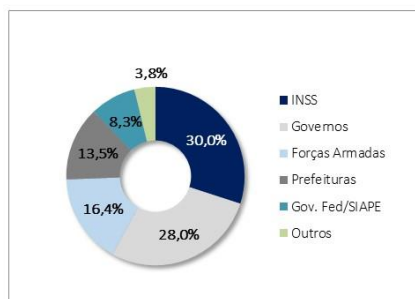
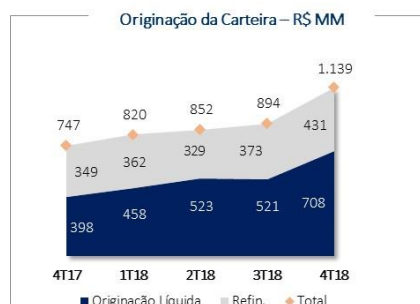
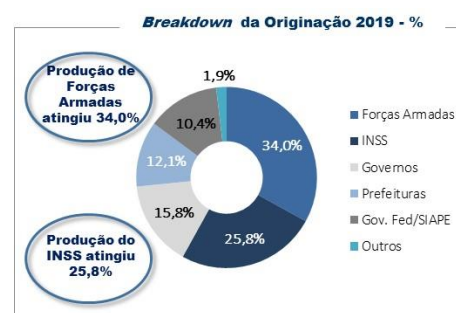
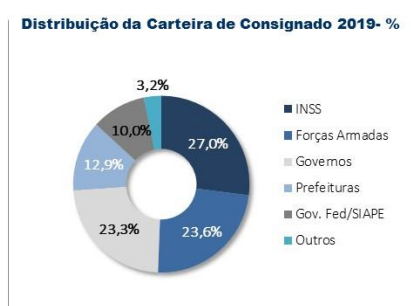
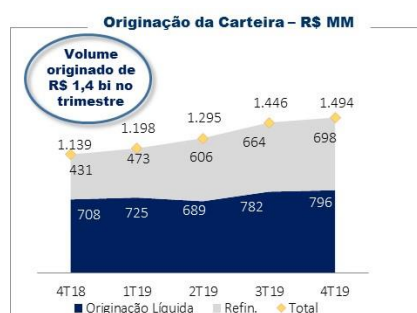
Pulverização Setorial – Carteira Empresas

	2019	2018	2017
Indústria	45,9%	46,8%	42,6%

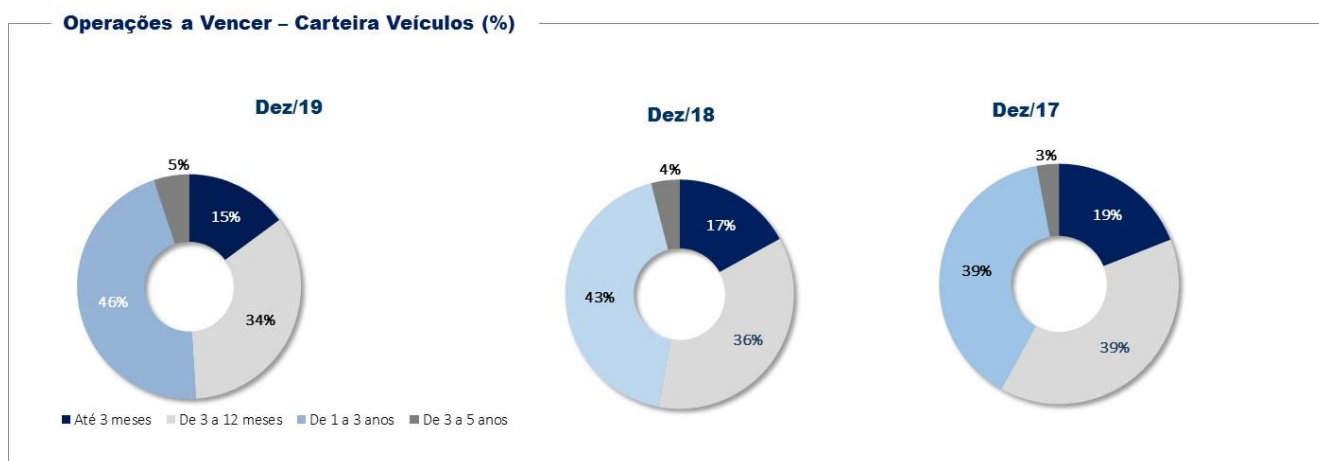
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Serviços	28,5%	26,3%	27,5%
Comércio	19,8%	21,7%	25,9%
10 Maiores Subsetores (*)			
Abate de Bovinos	4,2%	2,7%	1,4%
Indústria de Malte	2,9%	0,4%	0,6%
Transporte Rodoviário de Cargas	2,6%	2,8%	3,1%
Indústria de veículos e peças	2,4%	1,3%	1,6%
Geração de Energia Elétrica	2,2%	-	-
Indústria de derivados de Petróleo	1,9%	2,5%	2,6%
Comércio de Gêneros Alimentícios e Cereais	1,8%	1,7%	1,8%
Comércio de Pneus	1,5%	0,2%	0,3%
Indústria de Autopeças e Acessórios	1,5%	1,5%	1,2%
Construção e Incorporação de Imóveis	1,5%	1,8%	2,0%

(*) % calculada sobre o total da carteira de empresas



10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante



O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por modalidade de operação, nos exercícios e trimestre indicados. Nossas operações de crédito foram concedidas para tomadores residentes no Brasil e são denominadas em reais e indexadas a taxas de juros locais.

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)						
Empréstimos	6,410.8	6,237.3	5,493.3	4,814.0	4,751.7	4,063.3
Títulos descontados	1,197.7	0.4	708.1	1.0	712.7	0.6
Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios.....	20.0	10.9	37.0	35.1	66.4	93.1
Financiamentos.....	1,957.0	1,035.2	1,728.0	741.0	1,235.4	635.0
Financiamentos rurais e agroindustriais	152.6	61.6	52.2	2.4	58.2	-
Total operações de crédito	9,738.1	7,345.4	8,018.6	5,593.5	6,824.4	4,792.0
Arrendamento mercantil financeiro..	415.8	549.9	320.4	401.9	256.5	223.3
Arrendamento mercantil operacional	46.5	38.4	36.8	28.2	27.1	19.2
Total de operações de arrendamento mercantil	462.3	588.3	357.2	430.1	283.6	242.5
Avais e fianças honrados	1.0	-	-	-	34.7	-
Devedores por compra de valores e bens	9.1	1.9	12.9	8.5	9.0	18.4
Outros títulos e créditos a receber..	5,799.4	32.6	3,210.4	15.5	2,497.9	6.4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	32.9	26.7	51.2	59.0	-	-
Importação financiada.....	-	-	0.5	-	12.9	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	618.2	-	569.4	-	440.2	-
Total outros créditos	6,460.6	61.2	3,844.4	83.0	2,994.7	24.8
Total	16,661.0	7,994.9	12,220.2	6,106.6	10,102.7	5,059.3

Carteira de crédito por setor

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por setor.

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Setor privado			
Indústria	6,421.8	5,018.4	3,900.9
Comércio	4,961.0	3,476.7	2,823.2
Instituições financeiras	90.9	124.4	48.5
Outros serviços	5,037.7	3,325.8	2,623.2
Pessoas físicas	7,951.9	6,270.8	5,648.2
Rural	0.3	0.5	0.3
Total setor privado	24,463.6	18,216.6	15,044.3
Setor público	192.3	110.2	117.7
Total	24,655.9	18,326.8	15,162.0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante***Carteira de crédito por vencimento***

O quadro a seguir apresenta uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)			
Distribuição por vencimento			
Até 3 meses	9,391.8	6,421.4	5,603.6
De 3 a 12 meses	7,030.2	5,531.4	4,198.7
De 1 a 3 anos	5,503.0	4,281.9	3,558.7
De 3 a 5 anos	1,779.8	1,339.1	1,137.9
Acima de 5 anos	712.1	485.7	362.8
Total de operações a vencer	24,416.9	18,059.5	14,861.7
Operações vencidas			
Até 60 dias	102.5	87.9	107.7
De 61 a 180 dias	56.7	75.5	95.4
De 181 a 360 dias	79.8	103.9	97.2
Total operações vencidas	239.0	267.3	300.3
Total	24,655.9	18,326.8	15,162.0

De acordo com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, os créditos com prazo de até 36 meses e créditos com prazo superior a 36 meses são baixados quando inadimplentes a mais de 360 dias e 720 dias, respectivamente.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Principais clientes

O quadro a seguir apresenta a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de 2019					
	2019		2018		2017	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)						
10 maiores clientes.....	2,545.7	10.3%	1,326.8	7.2%	1,412.0	9.3%
50 maiores clientes.....	3,233.1	13.1%	2,305.9	12.6%	1,817.0	12.0%
100 maiores clientes.....	2,380.9	9.7%	1,952.1	10.7%	1,443.1	9.5%
Demais clientes.....	16,496.2	66.9%	12,742.0	69.5%	10,489.9	69.2%
Total carteira de crédito	24,655.9	100.0%	18,326.8	100.0%	15,162.0	100.0%

Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver Seção "Descrição dos Negócios – Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência".

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Classificação da Carteira de Crédito

O quadro a seguir apresenta a classificação de nossas operações de crédito por categoria de risco, em 31 de dezembro de 2019, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito e a categoria H representa risco extremamente elevado, de acordo com a regulamentação aplicável do Banco Central. O quadro apresenta também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019. Ver Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Em 31 de dezembro de 2019				
Categoria De risco	Créditos	% do Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
			Mínimo requerido pelo Banco Central	Efetivo
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)				
AA	3,381.7	13.7	0.0%	-
A	7,444.8	30.2	0.5%	57.7
B	9,584.3	38.9	1.0%	267.6
C	2,803.9	11.4	3.0%	201.6
D	625.6	2.5	10.0%	62.6
E	117.9	0.5	30.0%	35.4
F	90.4	0.4	50.0%	45.2
G	37.4	0.2	70.0%	26.2
H	569.9	2.3	100.0%	569.9
Total	24,655.9	100.0	-	1,266.2

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2018				
Categoria De risco	Créditos	% do Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
			Mínimo requerido pelo Banco Central	Efetivo
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)				
AA	1,316.1	7.2	0.0%	-
A	7,758.1	42.3	0.5%	68.4
B	6,723.5	36.7	1.0%	187.5
C	1,259.9	6.9	3.0%	53.2
D	374.5	2.0	10.0%	37.5
E	84.7	0.5	30.0%	25.4
F	138.1	0.8	50.0%	69.1
G	43.7	0.2	70.0%	30.6
H	628.2	3.4	100.0%	628.2
Total	18,326.8	100.0	-	1,099.9

Em 31 de dezembro de 2017				
Categoria De risco	Créditos	% do Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
			Mínimo requerido pelo Banco Central	
			Efetivo	
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)				
AA	0.3	-	0.0%	-
A	7,000.8	46.2	0.5%	35.0
B	5,692.9	37.5	1.0%	56.9
C	1,398.3	9.2	3.0%	42.0
D	166.6	1.1	10.0%	16.7
E	105.1	0.7	30.0%	31.5
F	74.5	0.5	50.0%	37.2
G	41.0	0.3	70.0%	28.7
H	682.5	4.5	100.0%	682.5
Total	15,162.0	100.0	-	930.5

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Créditos Não-Realizáveis e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta um sumário dos créditos não-realizáveis, definidos como créditos classificados nas categorias D até H que, em sua grande maioria, representavam operações com atraso entre 61 e 360 dias, bem como determinados índices de qualidade de ativos, nos exercícios e trimestre indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Total de ativos	35,270.4	28,979.7	23,786.3
Total da carteira de crédito	24,655.9	18,326.8	15,162.0
Créditos não-realizáveis	239.0	267.3	300.3
Créditos não-realizáveis frente ao total da carteira de crédito	1.0%	1.5%	2.0%
Créditos não-realizáveis frente aos ativos totais.....	0.7%	0.9%	1.3%
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa.....	1,266.2	1,099.9	930.5
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa como um percentual do total:			
Da carteira de crédito	5.1%	6.0%	6.1%
Dos créditos não-realizáveis.....	529.8%	411.5%	309.9%

As tabelas abaixo estão apresentadas em BRGAAP e consideram a carteira de crédito ampliada do Banco:

Banco Daycoval S/A

Qualidade Carteira de Crédito Ampliada (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Carteira de Crédito Ampliada	27.359,6	19.710,6	15.162,0
Constituição de Provisão	507,3	718,3	553,7
Saldo da PDD	1.319,5	1.119,3	930,5
Saldo da carteira E-H	843,9	894,7	903,1
Saldo de Provisão Adicional	309,7	165,3	
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	267,0	270,0	300,3
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	476,5	577,3	551,1
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	397,6	440,3	447,1
Índices sobre carteira total - (%)			
Saldo da PDD/Carteira de Crédito	4,8%	5,7%	6,1%
Saldo da Carteira E-H/Carteira de Crédito	3,1%	4,5%	6,0%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira de Crédito	1,7%	2,9%	3,6%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira de Crédito	1,5%	2,2%	2,9%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Índices de Cobertura - (%)			
Saldo da PDD / Créditos Vencidos há mais de 14 dias	494,2%	414,6%	309,9%
Saldo da PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	276,9%	193,9%	168,8%
Saldo da PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	331,9%	254,2%	103,0%
Saldo da PDD / Carteira E-H	156,4%	125,1%	103,0%

PDD (R\$ MM)	2019	2018	2017
Saldo Inicial	1.119,3	930,5	765,1
Constituição de Provisão	503,9	718,3	553,7
Empresas	229,3	423,1	351,3
Avais e Fianças	5,7	19,4	157,2
Consignado	176,1	227,0	39,7
Veículos/Outros	91,2	46,8	5,5
C.G.I.	1,6	2,0	-

Qualidade Carteira Empresas (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	117,5	147,4	186,0
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	134,4	187,6	121,1
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	116,3	127,4	107,4
Índices sobre carteira Empresas (%)			
Saldo de PDD/Crédito Empresas (%)	4,2%	5,2%	9,4%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira Empresas	0,6%	1,1%	1,9%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira Empresas	0,7%	1,4%	1,8%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira Empresas	0,6%	0,9%	1,6%
Índices de Cobertura (%)			
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	616,4%	380,2%	399,4%
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	712,3%	559,9%	450,5%

(*) inclusive parcelas vincendas

Qualidade Carteira Consignado (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	116,5	95,7	85,5
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	248,7	319,3	313,1
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	215,9	264,1	246,7
Índices sobre carteira Consignado - (%)			
Saldo de PDD/Carteira de Consignado (%)	5,8%	6,1%	4,0%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira Consignado	1,8%	1,8%	1,8%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira Consignado	3,8%	6,1%	6,4%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira Consignado	3,3%	5,0%	5,1%
Índices de Cobertura (%)			
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	151,7%	100,2%	62,5%
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	174,7%	121,1%	79,3%

(*) inclusive parcelas vincendas

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Qualidade Carteira Veículos + Outros (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	32,6	26,4	25,8
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	89,5	66,8	60,7
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	61,7	45,5	43,7
Índices sobre carteira Veículos, CDC Lojista + Outros - (%)			
Saldo de PDD/Carteira de Veículos, CDC Lojista + Outros (%)	9,9%	8,3%	8,5%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira Veículos + Outros	2,9%	3,4%	4,5%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira Veículos + Outros	8,0%	8,7%	10,6%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira Veículos + Outros	5,5%	5,9%	7,7%
Índices de Cobertura (%)			
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	123,8%	94,9%	80,0%
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	179,6%	139,3%	111,2%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios e trimestre indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Saldo no início do período	1,099.9	930.5	765.2
Constituição de provisão	478.9	698.9	553.6
Baixas	(312.7)	(529.5)	(388.3)
Saldo no fim do período	1,266.1	1,099.9	930.5
Créditos recuperados	149.3	230.3	150.4
Créditos baixados como % do total da carteira de crédito	1.3%	2.9%	2.6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como % da carteira de crédito	5.1%	6.0%	6.1%

(1) A diferença entre a constituição da provisão e a provisão reconhecida em nossas demonstrações financeiras resulta do fato de que as perdas com ativos executados são reconhecidas como perdas sob a rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa".

A tabela abaixo está apresentada em BRGAAP e considera a carteira de crédito ampliada:

Banco Daycoval S/A R\$ milhões	2019	2018	2017
Baixa para prejuízo	(312,8)	(529,5)	(388,3)
Créditos recuperados Empresas	102,8	188,2	112,6
Créditos recuperados Varejo	46,5	42,1	42,1

Captação

Saldo de depósitos

O quadro a seguir apresenta os saldos de depósitos nos exercícios indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Depósitos à vista	1,081.1	863.8	735.5

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Depósitos interfinanceiros	248.4	395.5	337.4
Depósitos a prazo.....	6,973.8	4,129.1	3,985.1
Depósitos em moeda estrangeira	16.6	7.3	4.7

Vencimento dos Depósitos

O quadro a seguir apresenta o vencimento de depósitos interfinanceiros e depósitos nos exercícios indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Sem vencimento	1,097.7	871.1	740.2
Até 90 dias.....	1,348.2	908.3	1,120.8
De 91 a 360 dias	1,884.0	1,439.0	1,721.4
De 1 a 3 anos	3,503.5	2,025.0	1,402.6
De 3 a 5 anos	474.9	141.6	77.7
Acima de 5 anos	11.6	10.7	-
Total	8,319.9	5,395.7	5,062.7

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante***Recursos de aceites e emissão de títulos***

Nossa captação em letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI) está composta por emissões em Reais (R\$) e vinculadas à variação do CDI e nossa captação por meio de títulos emitidos no exterior em moeda estrangeira e vinculada à variação da taxa de juros pré-fixadas.

O quadro a seguir apresenta o vencimento das letras e da emissão no exterior nos exercícios indicados:

Em 31 de dezembro de 2019			
	Título emitido no exterior	Letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliários (LCI)	Total
		(R\$ milhões)	
Até 90 dias.....	-	1.506,0	1.506,0
De 91 a 360 dias	3.4	3.450,8	3.454,2
De 1 a 3 anos	-	4.554,4	4.554,4
De 3 a 5 anos	1.395,3	1.142,9	2.538,2
Acima de 5 anos	-	195,6	195,6
Total	1.398,7	10.849,7	12.248,4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2018			
	Título emitido no exterior	Letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliários (LCI)	Total
	(R\$ milhões)		
Até 90 dias	1,877.4	799.0	2,676.4
De 91 a 360 dias	-	3,156.6	3,156.6
De 1 a 3 anos	20.6	4,630.1	4,650.7
De 3 a 5 anos	-	247.1	247.1
Acima de 5 anos	-	191.4	191.4
Total	1,898.0	9,024.2	10,922.2

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2017			
	Título emitido no exterior	Letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliários (LCI)	Total
	(R\$ milhões)		
Até 90 dias	31.1	606.5	637.6
De 91 a 360 dias	-	2,907.6	2,907.6
De 1 a 3 anos	1,657.3	3,062.3	4,719.6
De 3 a 5 anos	-	186.0	186.0
Total	1,688.4	6,762.4	8,450.8

Obrigações por empréstimos e repasses

O quadro a seguir apresenta o vencimento das obrigações por empréstimos e repasses nos exercícios indicados:

Em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões)		
Até 90 dias	793.8	1,198.8	327.1
De 91 a 360 dias	465.6	669.9	697.0
De 1 a 3 anos	2,109.7	377.6	895.2
De 3 a 5 anos	318.0	166.5	285.3
Acima de 5 anos	0.3	0.8	-
Total	3,687.4	2,413.6	2,204.6

Exigibilidades de Patrimônio de Referência e o Índice de Basileia

O quadro a seguir apresenta a exigibilidade de patrimônio de referência e o índice de Basileia nos períodos indicados:

Em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões)		
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	3.823,5	3.382,9	3.005,3
Patrimônio de referência Nível I	3.695,2	3.237,0	3.009,0
Patrimônio líquido	3.695,2	3.237,0	3.009,0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Ajustes prudenciais ao capital principal	(29,8)	(1,4)	(3,7)
Ajustes prudenciais - Res. 4.192/13 CMN	(29,8)	(1,4)	(3,7)
Patrimônio de referência Nível II	158,1	147,3	-
Dívidas subordinadas (Nota 21)	158,1	147,3	-
 Ativos ponderados pelo risco (RWA)	 27.077,8	 23.016,8	 20.191,1
Exposição ao risco de crédito - RWAcpad	24.620,9	18.725,5	15.361,1
Ativos de câmbio - RWAcam	385,7	1.564,4	1.367,3
Ativos indexados a juros pré - RWAjur1	267,1	444,1	833,6
Ativos indexados a cupom cambial - RWAjur2	113,1	185,6	120,7
Ativos indexados a inflação - RWAjur3	5,5	0,1	108,3
Ações - RWApacs	114,6	87,8	68,2
Risco operacional - RWAopad	1.570,9	2.009,3	2.331,9
 Patrimônio de referência mínimo exigido (1)	 2.166,2	 1.985,2	 1.867,7
 Índice de Basileia - Total	 14,1%	 14,7%	 14,9%
Índice de Basileia - Nível I	13,5%	14,1%	-
Índice de Basileia - Nível II	0,6%	0,6%	-
 Parcela de taxa de juros no Banking Book (Pbanking)	 154,5	 192,1	 144,4

(1) O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR), determinado pela Resolução CMN nº4193/13, que corresponde à aplicação do fator "F" sobre o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) apresentará redução gradual da seguinte forma: (i) 9,25% até 31 de dezembro de 2017; (ii) 8,625% até 31 de dezembro de 2018; e (v) 8% a partir de 1º de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Patrimônio de Referência do Banco excedeu em 76,5%, 70,4% e 60,9%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN.

Resultado Bruto de Intermediação Financeira

O quadro abaixo apresenta o resultado bruto da intermediação financeira do Banco por operações em que atua, que é o componente de receita financeira mais relevante do Banco, tendo sido elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou, BACEN GAAP.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira (R\$ MM)	2019	2018	2017
Operações de Crédito	3.251,2	3.020,4	7,6%
Empresas	1.472,0	1.509,9	1.292,0
Consignado	1.496,5	1.312,8	1.288,3
Veículos/Outros	271,6	188,2	186,4
C.G.I	11,1	9,5	14,3

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Operações de Arrendamento Mercantil	473,3	376,6	313,7
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	438,5	491,9	673,2
Resultado com Derivativos ⁽¹⁾	(195,2)	372,9	(59,4)
Resultado de Operações de Câmbio	218,0	191,6	136,9
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	12,5	6,2	-
Receitas da Intermediação Financeira	4.198,3	4.459,6	3.845,4

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não divulga projeções, conforme lhe faculta o artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

O Conselho de Administração e a Diretoria do Daycoval não possuem regimento interno próprio e todos os elementos necessários para a descrição de sua composição e funcionamento são apresentados no próprio estatuto social, sendo os principais pontos apresentados abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição.

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios do Banco, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional do Banco;
- e) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre pagamento ou o crédito de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
- g) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- h) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- i) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- j) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- k) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se pelo Estatuto Social e pela legislação vigente;
- l) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- m) escolher e destituir os auditores independentes;
- n) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- o) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;
- p) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão do Banco para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- q) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- r) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;
- s) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- t) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão do Banco, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- u) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- v) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- w) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

DIRETORIA

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 4 e, no máximo, 20 Diretores, sendo de 3 a 5 Diretores Executivos e até 15 Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, devendo, em qualquer hipótese, contar com o voto favorável de pelo menos 2 Diretores Executivos.

Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, as atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Compete à Diretoria a direção dos negócios do Banco e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social e as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, alteração do endereço ou supressão de filiais, agências, subsidiárias, unidades administrativas e outras dependências, no Brasil e no exterior, deliberando, inclusive, sobre aumento, destaque ou redução do capital das aludidas subsidiárias e/ou dependências;
- d) definir a política administrativa do Banco;
- e) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas e coligadas;
- f) conduzir os negócios e serviços do Banco dentro das áreas de atuação atribuídas a cada um de seus membros, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;
- g) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social; e
- h) instituir exceções adicionais às previstas no Parágrafo 3º do Artigo 23 do Estatuto Social.

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

O Comitê de Remuneração é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de propor as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho. O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 anos, vedada a permanência de integrante no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 anos.

O Comitê de Remuneração deverá:

- a) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- b) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Companhia;
- c) ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração do Banco, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

- a) Elaborar a política de remuneração de administradores do Banco, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco;
- c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- f) Analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco e com o disposto na regulamentação vigente.

O Comitê de Remuneração é indicado pelo Conselho de Administração para assistilo nas suas responsabilidades de propor as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho.

O Comitê de Remuneração não possui regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria foi constituído no primeiro semestre de 2009, atendendo aos termos e requisitos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de supervisão. O Comitê acompanha o processo de apresentação de relatórios financeiros para assegurar a qualidade, a transparência e a integridade das informações financeiras publicadas. O Comitê de Auditoria possui regimento próprio, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2018.

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador. O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria é indeterminado.

Para desempenhar o seu papel eficientemente, cada membro do Comitê precisa desenvolver e manter suas habilidades e conhecimentos, incluindo um entendimento das responsabilidades do Comitê e dos negócios do Daycoval, suas operações e riscos. Compete ao Comitê zelar: (i) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (iii) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos; (iv) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna; e (v) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Daycoval, cabendo-lhe as seguintes tarefas:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração do Banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar, à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria do Banco, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea "h", o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria do Banco;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

OUTROS ÓRGÃOS:

OUIVITORIA

O Banco terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que atuará em nome de todas as instituições integrantes do conglomerado financeiro do Banco, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Instituições do Conglomerado"), com as seguintes atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições do Conglomerado;
- b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições do Conglomerado e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- c) informar ao Conselho de Administração do Banco a respeito das atividades de Ouvidoria.

As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- d) manter o Conselho de Administração do Banco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores do Banco para solucioná-los; e
- e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

A Ouvidoria não possui regimento interno próprio.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

i. Informar a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. Informar a metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iii. Informar como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iv. Informar se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a. prazos de convocação

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. competências

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

h. se o Banco disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

j. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões do último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

i. Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Claudinei Aparecido Pedro	18/07/1973	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	0
125.061.698-06 Não aplicável.	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Eduardo Campos Raymundo	24/04/1971	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	1
125.889.498-00 Não aplicável.	Advogado	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Elie Jacques Mizrahi	11/04/1981	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO DE 2020	0
223.532.898-94 Não aplicável.	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores Não aplicável	18/06/2018	Sim	0.00%
Ricardo Gelbaum	18/08/1956	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	3
596.586.907-00 Não Aplicável.	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	18/06/2018	Sim	0.00%
Paulo Augusto Luz Ferreira Saba	26/08/1974	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	1
162.994.678-86 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Alexandre Teixeira	01/08/1968	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	3
115.748.028-44 Não aplicável.	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carlos Moche Dayan	09/07/1972	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020.	9
252.714.628-70	Economista	19 - Outros Diretores Diretor Executivo	18/06/2018	Sim	0.00%
Erick Warner de Carvalho	06/06/1979	Pertence apenas à Diretoria	14/06/2019	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	0
277.646.538-61	Economista	19 - Outros Diretores	01/08/2019	Sim	0.00%
Nilo Cavarzan	13/04/1949	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	4
568.088.018-00 Não aplicável.	Economista	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Alexandre Rhein	27/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	3
088.014.698-29 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Albert Rouben	09/06/1965	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	4
107.342.458-82 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira	09/09/1956	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	4
977.083.998-15 Não aplicável.	Economista	19 - Outros Diretores Diretora	18/06/2018	Sim	0.00%
Sasson Dayan	01/04/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021	6

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
105.410.718-15	Banqueiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	01/08/2019	Sim	100.00%
Não possui.					
Gustavo Henrique de Barroso Franco	10/04/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021	6
541.724.707-34	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/08/2019	Sim	100.00%
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente	07/06/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021.	1
373.766.326-20	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	01/08/2019	Sim	100.00%
Rony Dayan	13/01/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021.	4
312.362.938-43	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	01/08/2019	Sim	100.00%
Salim Dayan	26/03/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	2
154.174.598-10	Engenheiro	39 - Outros Conselheiros / Diretores	01/08/2019	Sim	0.00%
Eleito como Diretor Executivo em 27/04/2018 e empossado em 18/06/2018.					
Morris Dayan	11/02/1969	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021.	4
195.131.528-63	Operador de Valores	39 - Outros Conselheiros / Diretores	01/08/2019	Sim	100.00%
Eleito como Diretor executivo em 27/04/2018 e empossado em 18/06/2018.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Claudinei Aparecido Pedro - 125.061.698-06					

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas / Comercio Exterior – Centro Universitario Santana. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Superintendente Comercial no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Claudinei Aparecido Pedro não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Eduardo Campos Raymundo - 125.889.498-00

Brasileiro, formou-se em Direito pela Unip e completou diversos cursos de extensão sobre Câmbio e Mercado Financeiro. Trabalhou Grupo Confidence Câmbio por 12 anos, onde participou da criação das empresas Confidence Câmbio Turismo e a Confidence Corretora de Câmbio. Atua no Banco Daycoval há mais de 8 anos na área comercial e distribuição dos diversos produtos de câmbio. O Sr. Eduardo Campos não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Elie Jacques Mizrahi - 223.532.898-94

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). Nos últimos 8 anos exerceu o cargo de Superintendente Comercial no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Elie Jacques Mizrahi não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Ricardo Gelbaum - 596.586.907-00

Brasileiro. O Sr. Ricardo Gelbaum é graduado em Administração e Negócios pela Fundação Getúlio Vargas - RJ (1978 - 1980) e em Economia pela Universidade Gama Filho - Universidade Bennett (1974 - 1978). Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor de Relações com Investidores no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Ricardo Gelbaum não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Paulo Augusto Luz Ferreira Saba - 162.994.678-86

Brasileiro, formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP e possui MBA em finanças corporativas pela FIPE – FEA. Paulo teve passagens relevantes por instituições como Banco Votorantim, onde atuou por 3 anos; Banco Espírito Santo, no qual esteve por 11 anos e atingiu o cargo de diretor executivo de Tesouraria; e Banco Pine, onde trabalhou por quase 2 anos como responsável pela montagem do banco de investimento. O Sr. Paulo Saba não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Alexandre Teixeira - 115.748.028-44

Brasileiro, formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Direção Estratégica e Planejamento Empresarial e MBA em Administração de Empresas e Negócios pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Alexandre Teixeira não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70

Brasileiro, formou-se em economia na Universidade de São Paulo – USP e fez mestrado em administração (MBA) na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor executivo e de conselheiro no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Carlos Moche Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Carlos Moche Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Erick Warner de Carvalho - 277.646.538-61

Erick Warner de Carvalho. Brasileiro, formou-se em economia pela PUC-SP, pós-graduado em finanças pelo IBMEC e FGV. Atua no mercado financeiro desde 2001 e desenvolveu uma carreira sólida nas áreas de produtos e serviços ao mercado de capitais. Foi diretor no Citibank e Santander. Em 2019 passou a atuar como Diretor de serviços ao mercado de capitais do Banco Daycoval. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Nilo Cavarzan - 568.088.018-00

Brasileiro, formou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Nilo Cavarzan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Alexandre Rhein - 088.014.698-29

Brasileiro, formou-se em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1992, concluiu pós-graduação em Administração Geral pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1999 e MBA (Master in Business Administration) em Derivativos pela BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) em 2010. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Alexandre Rhein não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Albert Rouben - 107.342.458-82

Brasileiro, formou-se em engenharia pela Technion-Israel Inst. of Technology (Israel). Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Albert Rouben não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira - 977.083.998-15

Brasileira, formou-se em economia na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Realizou diversos cursos do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP com foco no Mercado Financeiro. Atuou em comissões técnicas da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Assoc. Bras. das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA e Associação Brasileira de Bancos - ABBC. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretora no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. A Sra Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que a tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Sasson Dayan - 105.410.718-15

Brasileiro, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de: Presidente do Conselho de Administração no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Sasson Dayan ocupa cargos de administração nas seguintes sociedades: 1) Shtar Empreendimentos e Participações Ltda (Diretor Superintendente); 2) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda (Sócio-Diretor); e 3) A.C.S. Participações Ltda.(Sócio-Diretor). Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que a tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Gustavo Henrique de Barroso Franco - 541.724.707-34

Brasileiro, Bacharel (1979) e Mestre (1982) em Economia pela PUC /Rio de Janeiro, e M. A. (1985) e Ph.D (1986) pela Universidade de Harvard. Nos últimos 5 anos exerceu as seguintes funções: O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco exerceu o cargo de Diretor das seguintes empresas: (i) RBI Partnership Participações S.A. (anteriormente denominada Rio Bravo Investimentos S.A.); (ii) Rio Bravo Investimentos Ltda.; (iii) Rio Bravo Investimento Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (iv) Rio Bravo Investimentos Holding S.A.; (v) Rio Bravo Asset Management Participações S.A.; e (vi) Rio Bravo Financial Participações S.A. É também membro do Comitê de Auditoria da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Essas empresas não integram o grupo econômico do Daycoval. O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco exerce os cargos de Diretor e membro do Comitê de Auditoria da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Nos últimos 5 anos não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo na CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O critério de independência utilizado é o constante no Estatuto Social e legislação vigente.

Sergio Alexandre Figueiredo Clemente - 373.766.326-20

brasileiro, bacharel em Engenharia Mecânica pela PUC de Minas Gerais, MBA em Finanças pelo IBMEC e com longa carreira no setor financeiro, exerceu nos últimos anos o cargo de Vice Presidente Executivo no Bradesco onde foi responsável pela Área de Relacionamento com Empresas Pessoa Jurídica, Área Internacional, Banco de Investimentos, Corretoras, Gestão de Recursos e Private.

Nos últimos 5 anos não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo na CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O critério de independência utilizado é o constante no Estatuto Social e legislação vigente.

Rony Dayan - 312.362.938-43

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2001. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Membro do Conselho de Administração no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Rony Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Salim Dayan - 154.174.598-10

Brasileiro, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo e de Membro do Comitê de Remuneração, no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Salim Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Morris Dayan - 195.131.528-63

Brasileiro, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no Republic National Bank of New York entre 1991 e 1992. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo, Diretor de Relações com Investidores e de Membro do Comitê de Remuneração, no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Morris Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; 4) A.C.S. Participações Ltda; e 5) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Claudinei Aparecido Pedro - 125.061.698-06 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Eduardo Campos Raymundo - 125.889.498-00 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Elie Jacques Mizrahi - 223.532.898-94 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Ricardo Gelbaum - 596.586.907-00 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Paulo Augusto Luz Ferreira Saba - 162.994.678-86 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Alexandre Teixeira - 115.748.028-44	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Erick Warner de Carvalho - 277.646.538-61	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Nilo Cavarzan - 568.088.018-00	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Alexandre Rhein - 088.014.698-29	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Albert Rouben - 107.342.458-82	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira - 977.083.998-15	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Sasson Dayan - 105.410.718-15	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Gustavo Henrique de Barroso Franco - 541.724.707-34	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente - 373.766.326-20	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Rony Dayan - 312.362.938-43	

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Salim Dayan - 154.174.598-10	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Morris Dayan - 195.131.528-63	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Ferreira da Silva	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	17/11/1958	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 §1º do Estatuto Social
001.511.218-77		Contador		14/03/2017	1	100.00%
Marcelo Cardinal Palumbo	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	11/05/1966	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 § 1º do Estatuto Social
077.538.958-77		Contador		14/03/2017	1	100.00%
Ricardo Fraccaroli de Almeida	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	08/07/1966	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 § 1º do Estatuto Social
052.382.388-60		Contador		14/03/2017	1	100.00%
Morris Dayan	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	11/02/1969	28/04/2017	Até a posse dos nomeados na RCA a ser realizada até 02/05/2022.
195.131.528-63		Operador de Valores		28/04/2017	1	100.00%
Conselheiro e Diretor Executivo.						
Reinaldo Jorge	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	17/02/1962	28/04/2017	Até a posse dos nomeados na RCA a ser realizada até 02/05/2022.
041.913.358-55		Administrador de Empresas		28/04/2017	1	100.00%
Superintendente de Recursos Humanos.						
Salim Dayan	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	26/03/1970	28/04/2017	Até a posse dos nomeados na RCA a ser realizada até 02/05/2022.
154.174.598-10		Engenheiro		28/04/2017	1	100.00%
Diretor Executivo e membro do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
José Ferreira da Silva - 001.511.218-77						

Brasileiro, Bacharel em Contabilidade pelas Faculdades Oswaldo Cruz (São Paulo) em 1982. Nos últimos 5 anos, exerceu o cargo de diretor associado da Matsubara & Associados, sendo responsável pela área tributária. A empresa Matsubara & Associados não integra o grupo econômico do Daycoval e não é controlada por nenhum de seus acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

O Sr. José Ferreira da Silva não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Marcelo Cardinal Palumbo - 077.538.958-77

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, concluído em 1991 e Contabilidade pela Universidade Oswaldo Cruz, concluído em 1997. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor responsável pela Unidade de Finanças do Sebrae-SP, tendo como responsabilidades as áreas de Contabilidade e Fiscal e do Contas a Receber e a Pagar. Essa unidade não é integrante o grupo econômico do Daycoval e não é controlada por nenhum de seus acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

O Sr. Marcelo Cardinal Palumbo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Ricardo Fraccaroli de Almeida - 052.382.388-60

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela FIS – Faculdades Integradas de Santana, concluído em 1987 e em Contabilidade pela Universidade São Francisco – São Paulo, concluído em 1990, com pós-graduação em Controladoria pela UNIFECAP – Universidade Álvares Penteado, concluído em 2004.

Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Sócio-Gestor da Matsubara & Associados do setor de Auditoria e de Consultoria e atualmente é: (i) sócio-gestor da Matsubara & Fraccaroli Contadores Assoc. Soc. Simples Ltda - ME com 90% de participação; (ii) Matsubara & Fraccaroli Auditores, Consultores e Contadores Soc. Simples Ltda e; (iii) Task Force Serviços Administrativos Ltda. ME, não sendo, estas empresas, integrantes do grupo econômico do Daycoval bem como também não são controladas por nenhum acionista do Daycoval que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. O Sr. Ricardo Fraccaroli de Almeida não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Morris Dayan - 195.131.528-63

Brasileiro, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no Republic National Bank of New York entre 1991 e 1992. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo e de Diretor de Relações com Investidores no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Morris Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades integrantes do grupo econômico do Daycoval: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; 4) A.C.S. Participações Ltda; e 5) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Reinaldo Jorge - 041.913.358-55

Brasileiro, Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Superintendente de Recursos Humanos no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Reinaldo Jorge não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Salim Dayan - 154.174.598-10

Brasileiro, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro e de Diretor Executivo no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Salim Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades integrantes do grupo econômico do Daycoval: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

José Ferreira da Silva - 001.511.218-77

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Marcelo Cardinal Palumbo - 077.538.958-77	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Ricardo Fraccaroli de Almeida - 052.382.388-60	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Morris Dayan - 195.131.528-63	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Reinaldo Jorge - 041.913.358-55	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Salim Dayan - 154.174.598-10	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. administradores do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. controlador direto ou indireto do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.12 - Outras informações relevantes**Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais:

Data	24/02/2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não.
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	28/04/2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	27/04/2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/10/2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não.
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/04/2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

Não houve outras informações relevantes para o exercício social de 2019.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. Composição da Remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

v. membros não remunerados pelo Emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	12,00	0,00	18,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	31.531.189,68	42.282.606,48	0,00	73.813.796,16
Benefícios direto e indireto	397.140,23	747.448,55	0,00	1.144.588,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	7.094.517,68	9.513.586,46	0,00	16.608.104,14
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	
Total da remuneração	39.022.847,59	52.543.641,49	0,00	91.566.489,08

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	11,42	0,00	17,42
Nº de membros remunerados	6,00	11,42	0,00	17,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	22.032.876,00	36.357.443,84	0,00	58.390.319,84
Benefícios direto e indireto	358.444,33	718.998,64	0,00	1.077.442,97
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4.957.397,10	8.180.424,86	0,00	13.137.821,96

Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	
Total da remuneração	27.348.717,43	45.256.867,34	0,00	72.605.584,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,17	0,00	16,17
Nº de membros remunerados	6,00	10,17	0,00	16,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	12.224.333,00	12.776.468,50	0,00	25.000.801,50
Benefícios direto e indireto	325.859,57	627.576,47	0,00	953.436,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.874.705,41	2.750.474,93	0,00	5.625.180,34
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	
Total da remuneração	15.424.897,98	16.154.519,90	0,00	31.579.417,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,50	0,00	13,50
Nº de membros remunerados	5,17	7,50	0,00	12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	30.374.623,00	28.554.896,75	0,00	58.929.519,75
Benefícios direto e indireto	404.422,27	666.057,98	0,00	1.070.480,25
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	6.834.290,18	6.424.851,77	0,00	13.259.141,95
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os Pró-labores (FGTS e INSS).	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular CVM/SEP/02/2020	
Total da remuneração	37.613.335,45	35.645.806,50	0,00	73.259.141,95

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.6 - Opções em Aberto

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

	Conselho de Administração - %			Diretoria Estatutária - %		
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração Fixa	37,65	48,36	51,30	62,35	51,64	48,70
Remuneração Variável	-	-	-	-	-	-
Valor total por órgão	37,65	48,36	51,30	62,35	51,64	48,70

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

13.16 - Outras Informações Relevantes**Informações Adicionais relativas ao item 13.2***Valores Totais da Remuneração*

O Banco esclarece que os valores totais indicados no item 13.2 deste Formulário de Referência abrangem também os encargos incidentes sobre a remuneração de seus Administradores, que não são reconhecidos pelo Banco como parte da remuneração de seus Administradores.

*Memória de Cálculo do Número de Membros por Órgão*Conselho de Administração

Exercício Social 2020		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6
<i>Novembro</i>	6	6
<i>Dezembro</i>	6	6
Média	6,00	6,00

Exercício Social 2019		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6
<i>Novembro</i>	6	6
<i>Dezembro</i>	6	6
Média	6,00	6,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

Exercício Social 2018		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6
<i>Novembro</i>	6	6
<i>Dezembro</i>	6	6
Média	6,00	6,00

Exercício Social 2017		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	5
<i>Fevereiro</i>	6	5
<i>Março</i>	6	5
<i>Abril</i>	6	5
<i>Maio</i>	6	5
<i>Junho</i>	6	5
<i>Julho</i>	6	5
<i>Agosto</i>	6	5
<i>Setembro</i>	6	5
<i>Outubro</i>	6	5
<i>Novembro</i>	6	6
<i>Dezembro</i>	6	6
Média	6,00	5,17

Diretoria

Exercício Social 2020		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	12	12
<i>Fevereiro</i>	12	12
<i>Março</i>	12	12
<i>Abril</i>	12	12
<i>Maio</i>	12	12
<i>Junho</i>	12	12
<i>Julho</i>	12	12
<i>Agosto</i>	12	12
<i>Setembro</i>	12	12
<i>Outubro</i>	12	12
<i>Novembro</i>	12	12
<i>Dezembro</i>	12	12
Média	12,00	12,00

Exercício Social 2019		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	11	11
<i>Fevereiro</i>	11	11
<i>Março</i>	11	11
<i>Abril</i>	11	11
<i>Maio</i>	11	11
<i>Junho</i>	11	11
<i>Julho</i>	11	11
<i>Agosto</i>	12	12
<i>Setembro</i>	12	12
<i>Outubro</i>	12	12
<i>Novembro</i>	12	12
<i>Dezembro</i>	12	12
Média	11,42	11,42

13.16 - Outras Informações Relevantes

Exercício Social 2018		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	9	9
<i>Fevereiro</i>	9	9
<i>Março</i>	9	9
<i>Abril</i>	9	9
<i>Maio</i>	9	9
<i>Junho</i>	11	11
<i>Julho</i>	11	11
<i>Agosto</i>	11	11
<i>Setembro</i>	11	11
<i>Outubro</i>	11	11
<i>Novembro</i>	11	11
<i>Dezembro</i>	11	11
Média	10,17	10,17

Exercício Social 2017		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	7	7
<i>Fevereiro</i>	7	7
<i>Março</i>	7	7
<i>Abril</i>	7	7
<i>Maio</i>	7	7
<i>Junho</i>	7	7
<i>Julho</i>	7	7
<i>Agosto</i>	7	7
<i>Setembro</i>	7	7
<i>Outubro</i>	9	9
<i>Novembro</i>	9	9
<i>Dezembro</i>	9	9
Média	7,50	7,50

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 13 do Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. número de terceirizados (total por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. índice de rotatividade

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a. política de salários e remuneração variável

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. política de benefícios

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários, (ii) condições para exercício, (iii) preços de exercício, (iv) prazos de exercício e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 14 do Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Rony Dayan					
312.362.938-43	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020	
Não					
153.189.948	11,570%	65.652.834	11,570%	218.842.782	11,570%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000%			
Morris Dayan					
195.131.528-63	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020	
Não					
389.998.134	29,470%	167.142.060	29,470%	557.140.194	29,470%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000%			
Sasson Dayan					
105.410.718-15	Brasileiro naturalizado-SP	Sim	Sim	05/03/2020	
Não					
286.692	0,020%	122.862	0,020%	409.554	0,020%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000%			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Salim Dayan					
154.174.598-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020	
Não					
389.998.134	29,470%	167.142.060	29,470%	557.140.194	29,470%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000%			
Carlos Moche Dayan					
252.714.628-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020	
Não					
389.998.134	29,470%	167.142.060	29,470%	557.140.194	29,470%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000%			
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 10/02/2020					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
1.323.471.042	100,000%	567.201.876	100,000%	1.890.672.918	100,000%

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/03/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

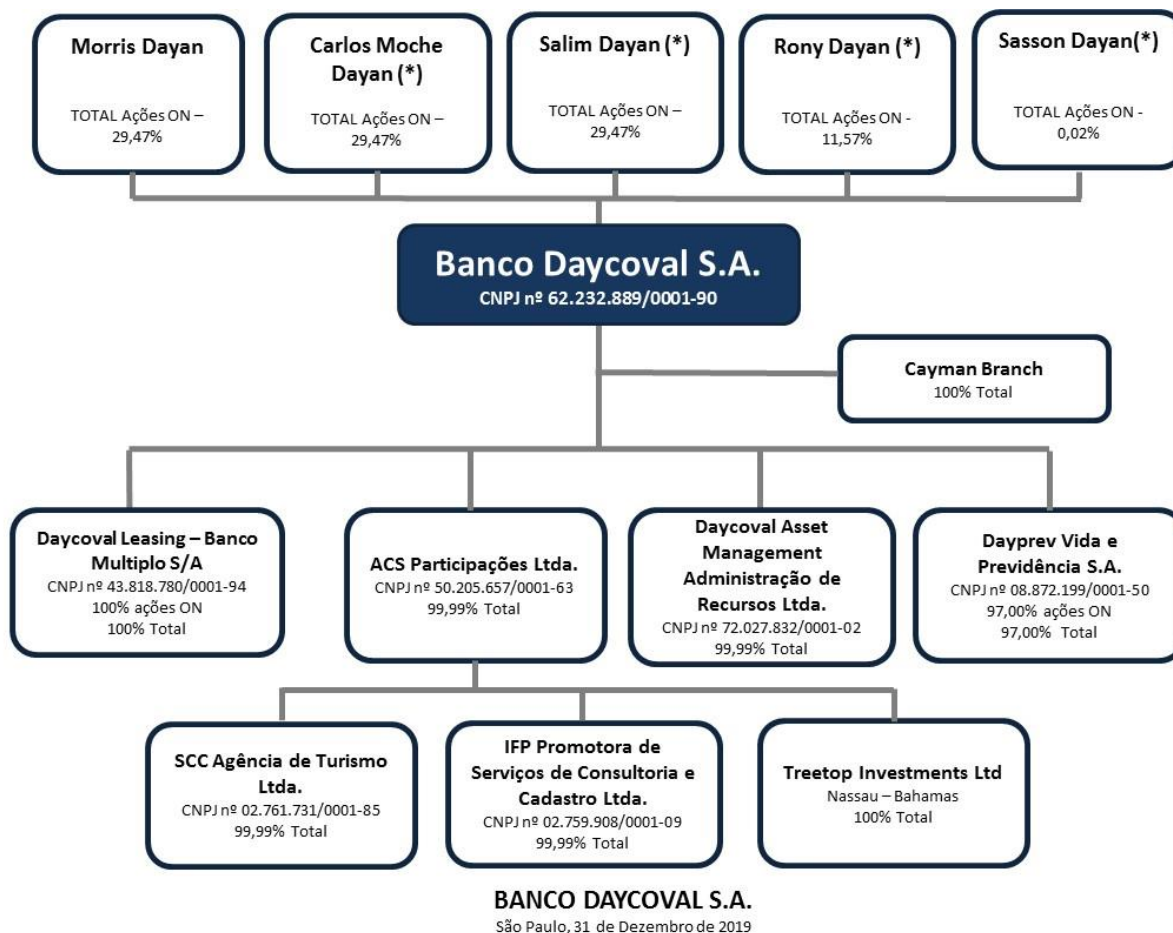
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

A composição societária e do grupo econômico do Daycoval pode ser melhor compreendida, através do organograma apresentado a seguir, na data-base de 31 de dezembro de 2019, contendo:



(*) Por Contrato de Doação de Participações com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, celebrado em 14 de dezembro de 2015, o Sr. Sasson Dayan doou, a título gratuito, o total de 55.581.891 ON aos seus herdeiros necessários: Salim Dayan, Carlos Moche Dayan e Rony Dayan, reservando para si o usufruto exclusivo de todos os direitos políticos de cada uma das respectivas ações ON doadas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

a. partes

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. data de celebração

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. prazo de vigência

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

15.7 - Principais Operações Societárias

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreram operações societárias relevantes.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**Informação adicionais ao item 15.1/2**

As informações constantes na seção 15.1/2 deste Formulário de Referência, consideram os eventos societários abaixo mencionados:

Em 10 de fevereiro de 2020, foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração, pela qual foi aprovada a conversão de 94.533.646 ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Na mesma data, os acionistas do Banco aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária, um aumento de capital social no montante de R\$1.303.664.238,83, mediante a emissão de 84.291.724 novas ações ordinárias. O referido aumento de capital está sujeito à homologação do Banco Central.

Considerando tais eventos, o capital social do Banco passou a ser de R\$3.557.259.798,92, dividido em 315.112.153 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 ordinárias e 94.533.646 preferenciais, escriturais e sem valor nominal, conforme distribuídas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

Informação adicionais ao item 15.4

Além das informações constantes do item 15.4 deste Formulário de Referência acerca da celebração, em 14 de dezembro de 2015, de "Contrato de Doação de Participação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças" entre os Srs. Sasson Dayan, Salim Dayan, Carlos Moche Dayan e Rony Dayan, por meio do qual o Sr. Sassom formalizou a doação, aos demais signatários, com reserva de usufruto vitalício dos direitos políticos existentes sobre os bens doados de 55.381.891 ações ordinárias de sua emissão, não há outras informações julgadas relevantes.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	7.491.445,23	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 06/01/2020 e 08/10/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras de crédito do agronegócio						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras						
	Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada de 8,66% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 95,00% e 103,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	28.880.079,82	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 28/01/2020 e 03/12/2029	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras de crédito imobiliário						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras						
	Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 4,00% a.a. e 11,20% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 94,50% e 105,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ACS Participações Ltda.	31/12/2019	27.798,70	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Asset Management Ltda.	31/12/2019	47.908,24	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Vida e Previdência S.A.	31/12/2019	20.830,46	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Deposito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	390.948,60	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Deposito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2019	11.455,78	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Deposito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Treetop Investments Ltd.	31/12/2019	354.193,73	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta no exterior						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.	31/12/2019	193.490,48	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Valco Adm. Participação e Representações	31/12/2019	5.988,72	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parateí Agropecuária e Imobiliária Ltda.	31/12/2019	2.928,35	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Shtar Empreends. e Partic. S/A	31/12/2019	4.883,19	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	154.427.940,00	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 02/09/2024	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras						
	Taxa de juros praticada de 111,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	2.465.477,03	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Depósitos à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	43.137.588,88	O mesmo	O mesmo	Vencimento entre 31/8/2020 e 12/12/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação de disponibilidades de caixa						
	Taxa de juros praticada entre 104,50% e 110,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SCC Agência de Turismo Ltda.	23/09/2015	13.216.598,33	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 27/08/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação de disponibilidade de caixa						
Posição contratual do emissor	Taxa de juros praticada de 110,00% do CDI						
Especificar	Devedor						
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	279.613.861,63	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 16/01/2020 e 30/07/2030	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira						
Posição contratual do emissor	Taxa de juros praticadas: (i) taxa pré-fixada entre 8,64% a.a. e 17,40% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 100,00% e 112,00% do CDI						
Especificar	Devedor						
ACS Participações Ltda.	31/12/2019	371.660.132,13	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 16/11/2020 e 02/09/2024	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira						
	Taxa de juros praticada: (i) taxa pré-fixada de 13,65% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 109,50% e 111,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	172.716.683,84	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 06/01/2020 e 31/10/2029	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira						
	Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 6,79% a.a. e 14,95% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 106,00% a 115,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.	31/12/2019	677.538.338,70	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 08/12/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósitos interfinanceiros						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicações de disponibilidade de caixa						
	Taxa de juros praticada de 109,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	402.091,95	O mesmo	O mesmo	-	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações de crédito						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Liquidação						
Natureza e razão para a operação	Operações de crédito						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter**Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Daycoval, realizam transações, com o próprio Daycoval, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**Informações Adicionais relativas ao item 16.2**

De acordo com as definições do Pronunciamento CPC nº 05 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 642/10, as "demais partes relacionadas pessoas físicas", referem-se a membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 16 do Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
05/03/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	1.323.471.042	567.201.876	1.890.672.918
Tipo de capital	Capital Subscrito				
05/03/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	1.323.471.042	567.201.876	1.890.672.918
Tipo de capital	Capital Integralizado				
05/03/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	1.323.471.042	567.201.876	1.890.672.918
Tipo de capital	Capital Autorizado				
05/03/2020	0,00		3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018 ("AGE"), foi deliberada e aprovada a conversão das 43.253.988 (quarenta e três milhões, duzentas e cinquenta e três mil, novecentas e oitenta e oito) ações preferenciais, correspondente à totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em ações ordinárias, à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial.

Na AGE foi aprovado o aumento do capital social do Banco Daycoval no montante de R\$361.452.398,87 (trezentos sessenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 26.696.649 (vinte e seis milhões, seiscentas e noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, subscritas e totalmente integralizadas na mesma data. Ainda na mesma AGE foi aprovada a reforma dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social para referendar a nova quantidade de ações e o valor do capital social após aumento de capital mediante a emissão de novas ações ordinárias.

Desta forma, o capital social de R\$1.892.143.161,22 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e um mil reais e vinte e dois centavos) passou a ser dividido em 204.123.780 (duzentos e quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Posição Anterior		Conversão de Ações PN em ON	Posição Final ON
	ON	PN		
Sasson Dayan	-	50.000	50.000	50.000
Carlos Moche Dayan	43.391.944	12.822.542	12.822.542	56.214.486
Salim Dayan	43.391.944	12.822.542	12.822.542	56.214.486
Morris Dayan	53.617.344	14.400.417	14.400.417	68.017.761
Rony Dayan	20.468.560	3.158.487	3.158.487	23.627.047
TOTAL	160.869.792	43.253.988	43.253.988	204.123.780

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberada e aprovada a conversão de 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social do Daycoval, que está sujeito à homologação do Banco Central, no montante de R\$1.303.664.238,83 (um bilhão, trezentos e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 84.291.724 (oitenta e quatro milhões, duzentas e noventa e uma mil, setecentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias.

Nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas do Banco aprovaram a alteração do capital autorizado para 500.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Desta forma, o capital social de R\$3.557.259.798,92 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e

17.5 - Outras Informações Relevantes

oito reais e noventa e dois centavos), passará a ser dividido em 315.112.153 (trezentos e quinze milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentos e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, duzentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Quantidade de Ações				
	Possuídas		Bonificadas	Posição final	
	ON	PN		ON	PN
Sasson Dayan	47.782	2.218	18.259	47.782	20.477
Salim Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Morris Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Carlos Moche Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Rony Dayan	25.531.658	1.185.488	9.756.651	25.531.658	10.942.139
TOTAL	220.578.507	10.241.922	84.291.724	220.578.507	94.533.646

Na Assembleia Geral Extraordinária de 05 de março de 2020, foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais do Banco, quais sejam, 315.112.153 (trezentos e quinze milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentos e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, de forma que cada 1 (uma) ação atualmente existente seja substituída por 6 (seis) novas ações. Consequentemente, o capital social de R\$3.557.259.798,92 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), passa a ser dividido em 1.890.672.918 (um bilhão, oitocentas e noventa milhões, seiscentas e setenta e duas mil, novecentas e dezoito) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 1.323.471.042 (um bilhão, trezentas e vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias e 567.201.876 (quinhentas e sessenta e sete milhões, duzentas e uma mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais, assim distribuídas entre os acionistas:

	Posição Anterior		Posição final	
	ON	PN	ON	PN
Sasson Dayan	47.782	20.477	286.692	122.862
Salim Dayan	64.999.689	27.857.010	389.998.134	167.142.060
Morris Dayan	64.999.689	27.857.010	389.998.134	167.142.060
Carlos Moche Dayan	64.999.689	27.857.010	389.998.134	167.142.060
Rony Dayan	25.531.658	10.942.139	153.189.948	65.652.834
TOTAL	220.578.507	94.533.646	1.323.471.042	567.201.876

A reforma do estatuto social do Banco referente aos eventos societários acima mencionados está sujeita à homologação do Banco Central.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão conf IN CVM 476, conf Lei nº 12.249 e a Res. nº 4.123 do CMN, conf. alteradas
Data de emissão	12/03/2019
Data de vencimento	15/03/2024
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.979.977.511,73
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas hipóteses previstas, em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente Instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente responsável pelos valores mobiliários deverá convocar espontaneamente ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da respectiva solicitação encaminhada, por escrito, uma reunião dos titulares de Letras Financeiras ("Assembleias de Credores"). Qualquer alteração ou modificação (i) aos quórum qualificados previstos no instrumento dos Termos e Condições da 7ª emissão; e (ii) nos Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão, deverá ser aprovada por titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação, em primeira ou em segunda convocação. A aprovação em Assembleia de Credores de matéria que implique ou possa implicar na alteração e/ou modificação dos termos e condições referentes aos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Série, dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 3ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 4ª Série, conforme o caso, e a Data de Vencimento, previstos no instrumento da Oferta, devem necessariamente ser aprovada, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da respectiva Série em Circulação, reunidos em Assembleia de Credores realizada separadamente entre os titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Série. As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras, no âmbito de sua competência legal, observados os quórum estabelecidos no Instrumento da Oferta, são existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Credores, observado, no que forem aplicáveis, as disposições referentes ao regimento do condomínio civil previsto nos artigos 1.314 a 1.326 do Código Civil, o qual permanecerá indiviso até que se verifique a liquidação integral das Letras Financeiras.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

a) Negociação das Letras Financeiras: Os titulares das Letras Financeiras podem transferir e alienar as Letras Financeiras, na forma prevista desta emissão, sendo que a realização de quaisquer dos atos definidos deverão atender as regras e os procedimentos definidos pela B3;

b) Podem ser adquiridas pelo emissor, Letras Financeiras no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de letras financeiras emitidas, sem cláusula de subordinação, incluídas nesse percentual as letras financeiras mantidas em tesouraria pelas entidades componentes do conglomerado econômico-financeiro do Emissor, devendo permanecer em tesouraria ou serem novamente colocadas no mercado.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	6ª emissão conf. IN CVM 476, conf. Lei nº 12.249 e a Res. nº 4.123 do CMN, conf. alteradas
Data de emissão	04/04/2018
Data de vencimento	13/04/2021
Quantidade (Unidades)	2.000
Valor total (Reais)	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	559.363.147,99
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas hipóteses previstas, em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente Instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente responsável pelos valores mobiliários deverá convocar espontaneamente ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da respectiva solicitação encaminhada, por escrito, uma reunião dos titulares de Letras Financeiras ("Assembleias de Credores").

Qualquer alteração ou modificação (i) aos quora qualificados previstos no instrumento dos Termos e Condições; e (ii) nos Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão, deverá ser aprovada por titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.

A aprovação em Assembleia de Credores de matéria que implique ou possa implicar na alteração e/ou modificação dos termos e condições referentes aos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Série, conforme o caso, e a Data de Vencimento, previstos no instrumento da Oferta, devem necessariamente ser aprovada, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da respectiva Série em Circulação, reunidos em Assembleia de Credores realizada separadamente entre os titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Série.

As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras, no âmbito de sua competência legal, observados os quora estabelecidos no Instrumento da Oferta, são existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigam a todos os titulares das Letras Financeiras, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Credores, observado, no que forem aplicáveis, as disposições referentes ao regimento do condomínio civil previsto nos artigos 1.314 a 1.326 do Código Civil, o qual permanecerá indiviso até que se verifique a liquidação integral das Letras Financeiras.

Outras características relevantes

a) Negociação das Letras Financeiras: Os titulares das Letras Financeiras podem transferir e alienar as Letras Financeiras, na forma prevista desta emissão, sendo que a realização de quaisquer dos atos definidos deverão atender as regras e os procedimentos definidos pela B3;

b) Podem ser adquiridas pelo emissor, Letras Financeiras no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de letras financeiras emitidas, sem cláusula de subordinação, incluídas nesse percentual as letras financeiras mantidas em tesouraria pelas entidades componentes do conglomerado econômico-financeiro do Emissor, devendo permanecer em tesouraria ou serem novamente colocadas no mercado.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Letras Financeiras	0	0	60

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Letras Financeiras da 6ª e 7ª emissão são registradas, para negociação no mercado secundário, na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
Euro Medium Term Note (EMTN)	-	Irlanda	US\$ 350,0 milhões
Irish Stock Exchange	06/12/2019	13/12/2019	100.000000%
Sim: Irish Stock Exchange - Global Exchange Market		Não	
Não		Não	

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	ISIN # XS2092941330
Data de emissão	13/12/2019
Data de vencimento	13/12/2024
Quantidade (Unidades)	350.000.000
Valor nominal global (Reais)	1.442.056.000,00
Saldo devedor em aberto	1.411.543.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Bond senior emitido ao preço de 99,444, com cupom de 4,25% a.a. semi-annual, pagos semestralmente e principal amortizado de uma única vez no vencimento. A emissão foi feita no âmbito do programa de Euro Metium Term Note do Banco Daycoval S.A. de USD 2,0 bilhões.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 6ª Emissão

No dia 05/04/2018, o Daycoval comunicou ao mercado que concluiu a 6ª emissão de Letras Financeiras, no valor total de R\$ 500,0 milhões, composta por duas séries, uma de R\$ 347,5 milhões e outra de R\$ 152,5 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 meses e 10 dias e 36 meses e 10 dias, respectivamente.

As Letras Financeiras foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476, da Comissão de Valores Mobiliários, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB – Banco de Investimentos S.A.

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 7ª Emissão

No dia 12/03/2019, o Daycoval comunicou ao mercado que concluiu a 7ª (sétima) emissão de Letras Financeiras, no valor total de valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), composta por quatro séries de R\$ 500 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 meses e 3 dias, 36 meses e 3 dias, 48 meses e 3 dias e 60 meses e 3 dias, respectivamente.

As Letras Financeiras foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476, da Comissão de Valores Mobiliários, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Para mais informações sobre as Letras Financeiras acima, vide itens 18.5, 18.6 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**Letras Financeiras ("LFs") – Vencimento Antecipado das respectivas emissões**

Os instrumentos que regem as Letras Financeiras são denominados "Termos e Condições das Letras Financeiras" e são elaborados a cada Emissão de Letra Financeira pelo Banco.

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 6ª Emissão**Eventos de Revisão das Letras Financeiras da 6ª Emissão de Letras Financeiras:**

- a) existência de qualquer decisão judicial ou sentença arbitral, ambas de natureza condenatória, proferida contra o Emissor ou suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), excetuadas aquelas (i) que tenham sido objeto de medida judicial adequada para efetiva anulação ou sustação de seus efeitos; e/ou (ii) proferidas em processos existentes nesta data;
- b) inadimplemento pelo Emissor ou quaisquer de suas Controladas e/ou Controladoras diretas de operação de natureza financeira em que quaisquer das Pessoas acima referidas seja parte, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para efetiva anulação ou sustação de seus efeitos;
- c) qualquer evento que implique em transferência, alteração ou alienação do Controle, direto ou indireto do Emissor para terceiro, que não tenha relação de parentesco natural de até primeiro grau com Controlador do Emissor na Data de Emissão, sem a prévia aprovação de titulares das Letras Financeiras representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação;
- d) protesto legítimo de títulos válidos emitidos ou garantidos pelo Emissor ou por suas Controladas e/ou Controladoras diretas, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), salvo se, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do referido protesto, for validamente comprovado pelo Emissor que (i) houve pagamento dos valores devidos, (ii) o protesto foi cancelado, sustado e/ou (iii) foram prestadas garantias em juízo;
- e) caso ocorra efetivo arresto ou penhora de bens do Emissor ou de quaisquer de suas Controladoras ou Controladas diretas ou indiretas, em montante igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), salvo se, no prazo de até 10 (dez) dias contados da citação/intimação judicial do Emissor, for validamente comprovado pelo Emissor que (i) houve pagamento dos valores devidos; (ii) foram tomadas as medidas judiciais adequadas para efetiva anulação ou sustação de seus efeitos; ou (iii) foram prestadas e aceitas garantias em juízo;
- f) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, conforme alterada, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras;
- g) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
 - h) caso o Emissor deixe de ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria de renome internacional, devidamente registrada na CVM;
 - i) não divulgação de informações pelo Emissor que possam impactar a decisão de investimento nas Letras Financeiras na Data de Emissão, que possa afetar de maneira adversa o Emissor ou a Emissão;
 - j) decisão judicial proferida por juiz competente declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer documento referente à Emissão, salvo se tal decisão judicial for objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
 - k) descumprimento, pelo Emissor, de quaisquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas nestes Termos e Condições, incluindo aquelas previstas na Cláusula 6.1 abaixo, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ocorrência do respectivo evento;
 - l) rebaixamento da classificação de risco inicial das Letras Financeiras desta Emissão em mais de 2 (dois) subníveis, em escala local, considerando-se a tabela de classificação da Agência de Classificação de Risco nesta data;
 - m) sentença judicial condenatória transitada em julgado ou decisão final administrativa relacionadas a danos ou crimes ambientais, utilização de trabalho infantil ou análogo a escravo ou proveito criminoso de prostituição;
 - n) atuação, pelo Emissor, em desconformidade com as Normas Anticorrupção; ou
 - o) comprovação de que quaisquer das declarações e asseverações prestadas pelo Emissor neste Instrumento provaram-se incorretas, inverídicas, falsas, ou enganosas, na data em que foram prestadas.

Eventos de pagamento das Letras Financeiras da 7ª Emissão de Letras Financeiras:

- a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras;
- b) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), não sanado dentro dos prazos (i) de cura específico de cada instrumento ou (ii) manifestação de renúncia pelos credores em questão previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
- c) revogação da licença concedida ao Emissor pelo BACEN para explorar

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

atividade bancária;

d) (i) decretação, intervenção, regime de administração especial temporária ("RAET"), liquidação, dissolução ou decretação de falência do Emissor ou de quaisquer de suas sociedades Controladoras; (ii) pedido de autofalência, intervenção ou RAET do Emissor ou de quaisquer de suas sociedades Controladoras; ou (iii) pedido de falência, intervenção ou RAET formulado por terceiro em face do Emissor ou de quaisquer de suas sociedades Controladoras e não devidamente elidido no prazo legal;

e) alteração do objeto social previsto no Estatuto Social do Emissor que modifique substancialmente as atividades atualmente desenvolvidas;

f) ocorrência da hipótese prevista na Cláusula (4.16.6) do Instrumento; ou

pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio, resgate, amortização, ou qualquer outra participação nos resultados prevista Estatuto Social do Emissor em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. órgão responsável pela aprovação da política

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. pessoas Vinculadas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. principais características

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e. locais onde a política pode ser consultada

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes com relação a esta seção do Formulário de Referência.